



# Associação Mato-grossense dos Municípios

[www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) | [ammpresidencia2019@gmail.com](mailto:ammpresidencia2019@gmail.com)

OFÍCIO CIRCULAR Nº 043/PRESIDÊNCIA/2021

Cuiabá/MT, 08 de julho de 2021.

**Assunto:** Convocação para reunião que será realizada no dia 14 de julho de 2021, para tratar sobre o retorno das aulas presenciais definidas para o dia 03 de agosto de 2021.

**Aos Senhores Prefeitos e Prefeitas,**

**Aos Senhores Secretários e Secretárias de Educação,**

**Prezados(as) Senhores (as),**

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, a **Associação Mato-Grossense dos Municípios**, através do seu Presidente **Neurilan Fraga**, sempre na defesa dos interesses dos Municípios de Mato Grosso, vem, convocar todos os Prefeitos e Secretários de Educação dos Municípios para a reunião que será realizada no dia 14 de julho de 2021 às 15h por videoconferência, para tratar sobre o retorno das aulas, inicialmente previstas para o dia 03 de agosto de 2021.

Apenas para contextualizar, no dia 07 de julho de 2021, tivemos uma reunião de alinhamento entre **SEDUC, SES, MPMT, UNDIME e AMM**, onde ficou definido que o retorno das aulas presenciais com escalonamento poderá ser no dia 03 de agosto de 2021, dependendo da condição epidemiológica do momento.

Entretanto, será necessário que os municípios iniciem o planejamento do transporte escolar, licitações para a aquisição de material e insumos que se





# Associação Mato-grossense dos Municípios

[www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) | [ammpresidencia2019@gmail.com](mailto:ammpresidencia2019@gmail.com)

fizerem necessárias com a maior brevidade possível, triagem dos alunos com a definição de quem pode ou não retornar e em quais condições, confecção de material pedagógico com as medidas de prevenção, assim como as eventuais reformas necessárias para adequação do espaço escolar, **conforme orientações já encaminhadas anteriormente pelo CONSED, MEC e Governo do Estado de Mato Grosso (em anexo).**

É de conhecimento geral a atuação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso no acompanhamento das ações voltadas a adoção das medidas de biossegurança, que estão sendo executadas pelos gestores visando garantir o retorno das aulas de forma segura, notificando aqueles que não tomarem as providências necessárias para apresentarem as suas justificativas, e apurar eventual responsabilidade.

Eventuais dúvidas serão esclarecidas na reunião agendada para o dia 14 de julho de 2021 (quarta-feira), que contará com a presença dos Prefeitos e seus respectivos Secretários de Educação, e os representantes da SEDUC, SES, MPMT, UNDIME, AMM, entre outras entidades.

O link da reunião estará disponível no e-mail de envio do presente ofício circular.

Sendo o que tínhamos para esclarecer no momento, renovamos nossos protestos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,

Neurilan Fraga

**Presidente**





Governo do Estado de Mato Grosso

**NOTA TÉCNICA CONJUNTA SEDUC/SES/MT N.º 001/2020**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Senhores(as) Diretores(as), Assessores(as) Pedagógicos(as), demais Profissionais da Educação e Comunidade Escolar,**

Considerando a retomada das atividades letivas, de forma **não presencial**, a partir de 03/08/2020, apresentamos medidas a serem adotadas no âmbito das unidades escolares, para que as ações de orientação aos estudantes, pais ou responsáveis, e a entrega de materiais impressos àqueles que necessitem, possam se dar de forma segura, em razão da pandemia de COVID-19:

**Contexto:**

O surto inicial da doença, que posteriormente viria ser classificada como COVID-19, provocada pela contaminação humana por um novo tipo de coronavírus, o SARS-CoV-2, teve início no final de 2019 em uma província chinesa, tendo rapidamente evoluído e reconhecido como pandemia pela Organização Mundial de Saúde, em 11.03.20, desde então avançando sobre todos os continentes.

Com a chegada ao Brasil, em todos os estados foram adotadas medidas que, até então, tinham comprovada eficácia no combate ao vírus, já que não há vacina que previna, e nem fármaco que cure a infecção. Assim, a redução de contato social foi o caminho amplamente adotado para se conter a sua disseminação.

Nesse sentido, no mundo todo e, por consequência, no Brasil e em Mato Grosso, uma das primeiras ações do poder público foi determinar a suspensão das atividades escolares, para evitar a aglomeração de estudantes nas unidades de ensino e reduzir o risco de transmissão.

Em Mato Grosso essa medida se concretizou por meio do Decreto n.º 407, de 16.03.20, com interrupção das atividades escolares a partir de 23/03/20.

As aulas presenciais seguem suspensas, até que o cenário apresente condições sanitárias para o seu retorno, conforme determinou o Decreto n. 510, de 04/06/2020, e este mesmo decreto também determinou que a Secretaria de Estado de Educação formulasse um plano de retorno.

Formulado e apresentado, o plano foi validado pelo Governo do Estado, para retomada das atividades letivas em duas fases:

1. Atividades **não presenciais**: a partir de 03/08/20;
2. Atividades **presenciais**: assim que as autoridades de saúde declararem haver condições para o retorno dos estudantes às unidades escolares.



## Governo do Estado de Mato Grosso

O referido plano estabeleceu que as atividades não presenciais se darão por meio de ambiente virtual para estudantes com acesso à internet e, para aqueles que não possuem esse acesso, por meio da entrega de materiais impressos, apostilas, atividades e avaliações. Os estudantes da mesma turma terão acesso aos mesmos materiais, seja por meio digital ou por meio físico.

Contudo, mesmo o deslocamento esporádico às unidades para retirada de materiais ou entrega de atividades, apresenta grau de risco de contaminação. Portanto, essas atividades deverão seguir medidas rigorosas de prevenção do contágio.

### Uso de máscaras de proteção facial:

Como não há, ainda, vacina ou medicamento reconhecidamente eficaz para prevenção e tratamento da COVID-19, todas as medidas para se evitar a contaminação devem ser adotadas.

Uma das mais importantes medidas, já amplamente reconhecida, é o uso de máscaras de proteção facial, ainda que artesanais, quando se estiver em ambientes em que possa ocorrer o contato com outras pessoas.

Em Mato Grosso, desde a edição da Lei n.º 11.110, de 22/04/2020, o uso de máscaras de proteção facial passou a ser obrigatório:

*“Art. 1º Enquanto vigente o estado de calamidade pública declarado no Decreto nº 424, de 25 de março de 2020, **somente será permitida a circulação de pessoas no território mato-grossense mediante utilização de máscara facial, ainda que artesanal.**”*

*Art. 2º Enquanto vigente o estado de calamidade pública declarado no Decreto nº 424, de 25 de março de 2020, os estabelecimentos públicos e privados que estiverem em funcionamento em qualquer município do Estado de Mato Grosso devem exigir o uso de máscaras faciais por seus funcionários, colaboradores e clientes para acesso às suas dependências.”*

Portanto, profissionais das unidades escolares e qualquer membro da comunidade escolar que ingressar na unidade deve obrigatoriamente estar utilizando máscara de proteção facial, ainda que artesanal.

O uso das máscaras de proteção facial, para que sejam mais eficazes, deve se dar observando alguns cuidados, tais como:

- Usar a máscara cobrindo totalmente o nariz e a boca;
- Não retirar a máscara enquanto permanecer no ambiente escolar, ou em outros espaços públicos;



## Governo do Estado de Mato Grosso

- Não tocar nas máscaras antes de higienizar as mãos;
- Tocar as máscaras pelas alças, evitando o contato com a parte frontal;
- Trocar a máscara sempre que estiver úmida ou suja;
- Não descartar a máscara em qualquer local, guardar em recipiente ou saco plástico para posterior lavagem ou descarte adequado.

### Medidas de cuidados pessoais:

**CORONAVÍRUS**

**CUBRA O ROSTO QUANDO TOSSIR**

Mantenha as mãos sempre limpas e não as leve à boca.

Acesse [saude.mt.gov.br](http://saude.mt.gov.br)

DISQUE SAÚDE **136**

Governo do Mato Grosso

O uso de máscara de proteção facial é necessário para evitar a dispersão de gotículas de saliva que possam estar contaminadas e infectar outras pessoas, mas a contaminação pode se dar também quando tocamos superfícies e em seguida levamos as mãos à boca, nariz ou olhos. Assim, é importante que os profissionais e membros da comunidade da escola sejam orientados a:

- Lavar sempre as mãos com água e sabão ou aplicar álcool em gel, sempre de forma cuidadosa para limpar todas as partes das mãos e punhos;
- Evitar o cumprimento por aperto de mãos;
- Evitar levar as mãos aos olhos, boca e nariz;
- Evitar o uso compartilhado de copos, canetas ou outros utensílios de uso pessoal.



## Governo do Estado de Mato Grosso

Orientamos que as escolas afixem cartazes com orientações aos estudantes/pais/responsáveis sobre medidas de cuidados pessoais e/ou entreguem orientações escritas junto com os materiais impressos.

### Produção e entrega de material pedagógico:

Para a entrega de materiais, o primeiro passo é realizar o diagnóstico de conectividade, levantando o número de estudantes que precisarão de materiais a serem impressos. Em seguida, os materiais deverão ser impressos.

Se a unidade escolar contratou serviço terceirizado de impressão de apostilas, deverá tomar todas as medidas de proteção para receber esse material do fornecedor, evitando contato direto, limpando as embalagens externas com álcool 70% e mantendo o material em local arejado.

Se as apostilas forem impressas na própria escola, deverá seguir as medidas de distanciamento entre os profissionais envolvidos, exigindo o uso de máscaras de proteção facial e orientando a adoção das medidas de higienização das mãos e dos equipamentos em uso.

Para a entrega dos materiais, a escola deverá organizar o cronograma de entrega em até 03 (três) dias, em dois ou três turnos, por turmas, conforme exemplo, abaixo:

<b>Dia</b>	<b>Turno</b>	<b>Horário</b>	<b>Turmas</b>
Dia 1	Matutino	07:30 às 12:00h	A, B, C e D.
	Vespertino	13:30 às 17:00h	E, F, G e H.
Dia 2	Matutino	07:30 às 12:00h	I, J, K, e L.
	Vespertino	13:30 às 17:00h	M, N, O e P.
Dia 3	Matutino	07:30 às 12:00h	Q, R, S e T.
	Vespertino	13:30 às 17:00h	U, V, W e Y.

As unidades que possuem estudantes matriculados no **período noturno** poderão estabelecer dias de entrega também neste turno, para atender aqueles que não puderem retirar o material durante o dia.

O quadro acima é exemplificativo e essa distribuição deve ocorrer conforme o número de alunos e turmas da escola, de modo a ter sempre o menor número de pessoas no ambiente escolar.

Se possível, indicar horários preferenciais para cada grupo de alunos/pais/responsáveis para retirada do material.

Enviar aos estudantes/pais/responsáveis o cronograma de entregas, informando ainda:



## Governo do Estado de Mato Grosso

- Que compareça à escola apenas uma pessoa, seja o estudante ou pai/responsável para a retirada do material e se houver mais de um estudante na unidade familiar, uma pessoa retira para todos;
- Que pessoas inseridas no grupo de risco para COVID-19 (idosos, pessoas em tratamento contra câncer, com doenças autoimunes, diabetes ou hipertensão) evitem o comparecimento na escola;
- Que compareça à escola usando máscara de proteção facial;
- Que respeite as medidas de higiene e distanciamento social (manter o mínimo de 1,5m de distância de outras pessoas);
- Que não compareça à escola se estiver com sintomas gripais, febre, dificuldade respiratória, dor de cabeça, ou outros que possam indicar a presença do novo coronavírus no organismo;
- Que não compareça à escola se teve contato com pessoa diagnosticada para COVID-19 ou com suspeita de contaminação pelo novo coronavírus;
- Que escreva/assine autorização para que outra pessoa de sua confiança possa fazer a retirada quando não houver pessoa da família que possa comparecer à escola;
- Que compareça à escola portando documento oficial de identificação;
- Que não permaneça na escola por mais tempo do que o necessário para o recebimento dos materiais.
- Que siga outras medidas sanitárias que por ventura tenham sido expedidas pelas autoridades municipais.

### **Quais são os sintomas:**

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um resfriado, a uma Síndrome Gripal-SG (presença de um quadro respiratório agudo, caracterizado por, pelo menos dois dos seguintes sintomas: sensação febril ou febre associada a dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza) até uma pneumonia severa. Sendo os sintomas mais comuns:

Tosse;  
Febre;  
Coriza;  
Dor de garganta;  
Dificuldade para respirar;  
Perda de olfato (anosmia);  
Alteração do paladar (ageusia);  
Distúrbios gastrintestinais (náuseas/vômitos/diarreia);  
Cansaço (astenia);  
Diminuição do apetite (hiporexia);  
Dispnéia ( falta de ar).

Fonte: Ministério da Saúde



## Governo do Estado de Mato Grosso

Caso algum estudante/pai/responsável não puder comparecer no dia e horário estabelecidos no cronograma, deverá agendar a retirada do material, de forma a evitar excesso de pessoas na escola ao mesmo tempo.

**Se a escola estiver localizada em município que possua medidas de restrição de deslocamento que impeça que os estudantes/pais/responsáveis possam ir à escola retirar os materiais, essa informação deverá ser repassada de imediato à SEDUC, bem como ajustado o cronograma de entregas para data logo após o encerramento das restrições.**

### **Da entrega de kits de alimentação escolar:**

Nesse período, também serão entregues kits de alimentação nas unidades escolares, atividade para a qual deverão ser observadas as medidas constantes no Anexo Único desta Nota Técnica Conjunta, podendo ser aplicadas, no que couber, as demais medidas descritas neste documento.

### **Medidas de distanciamento:**

Todos os servidores que estejam na unidade escolar para a preparação e entrega de material devem ser orientados a observarem o distanciamento mínimo de 1,5m uns dos outros (entre servidores e pessoas da comunidade escolar).

O local de entrega deverá ser preparado preferencialmente em espaços amplos e arejados, com barreiras de distanciamento entre os servidores que farão a entrega e os estudantes/pais/responsáveis que retirarão os materiais, utilizando-se balcões, mesas ou outros mobiliários da unidade.

Os materiais devem ser distribuídos por mais de um ponto de entrega no espaço da escola, de acordo com o número de servidores disponíveis no momento, com a organização dessa distribuição por turmas e com a fixação de orientações no mural e outros espaços de visibilidade para que os interessados possam se deslocar rapidamente pelo ambiente da escola para receber o material.

O local de aguardo dos estudantes/pais/responsáveis deve ser preparado com o mínimo de 1,5m de distanciamento entre eles, com a distribuição de cadeiras ou marcações no piso que garantam essa organização.

Os presentes deverão ser orientados, por meio de cartazes, a falarem o menos possível enquanto permanecerem no local para evitar a emissão no ar de possíveis gotículas de saliva que não sejam contidas pela máscara facial.



## Governo do Estado de Mato Grosso

### **Medidas de limpeza do ambiente:**

Deverá ser ampliada a frequência diária de limpeza e desinfecção de locais frequentemente tocados, tais como pisos, corrimãos, maçanetas, banheiros, interruptores, janelas, telefones, teclados de computador, impressoras, controles remotos, máquinas acionadas por toque manual e outros.

Na limpeza do ambiente, além do álcool 70%, também é possível a utilização de outros produtos eficazes para a prevenção da infecção pelo novo coronavírus: sabão, água sanitária, detergente, desinfetantes e outros produtos de limpeza com álcool ou cloro.

É necessária a disponibilização de locais adequados para lavagem frequente das mãos com água e sabão e/ou álcool na concentração de 70%, e que ocorra a orientação a todos que adentrarem a escola para realizarem a limpeza das mãos.

Deve ser evitado varrer o piso, para que não haja formação de poeira e aerossol.

Deve haver atenção à reposição de materiais de higienização nos sanitários e atenção na limpeza de tapetes e capachos - quando possível, devem ser retirados.

Deve ocorrer a descontaminação dos equipamentos de limpeza (vassoura, balde, pano de limpeza, rodo, *mops* etc.) e dos Equipamentos de Proteção Individual após o término do serviço.

Os ambientes devem ser mantidos arejados por ventilação natural.

### **Cuidados com os profissionais da unidade escolar:**

Para a realização das atividades de entrega de materiais, deve ser preparada escala de horários de trabalho de forma que não prejudique a ação, mas que também garanta que os profissionais da unidade escolar possam manter o distanciamento mínimo de 1,5m entre eles.

Deve ser orientado a todos os servidores que necessitarem utilizar as dependências de qualquer unidade pública que sigam rigorosamente as medidas de cuidados pessoais e coletivos descritos neste documento.

Os locais de trabalho devem ser mantidos arejados, com a abertura de portas e janelas para que o ar possa circular no ambiente.

Deve ocorrer o monitoramento do estado de saúde dos profissionais, com a orientação de que não compareçam ao local de trabalho aqueles que se encontram no grupo de risco para COVID-19, e que se afastem imediatamente do trabalho e procurem os serviços de saúde caso apresentem sintomas compatíveis com essa doença.



## Governo do Estado de Mato Grosso

Os profissionais que apresentarem febre alta, acima de 37.8°C, dores no corpo, tosse e falta de ar deverão ser imediatamente direcionados a procurar uma unidade de saúde.

Ao ser diagnosticado para COVID-19 o trabalhador deve comunicar ao seu chefe imediato e manter-se obrigatoriamente em isolamento domiciliar por um período de 14 dias ou conforme recomendação médica.

Deve ser comunicado imediatamente à escola quando o profissional da educação tiver alguém da família com diagnóstico de COVID-19.

A escola deverá comunicar às autoridades epidemiológicas e sanitárias a ocorrência de suspeita de caso(s) de infecção pelo novo coronavírus.

Deve ser dedicada atenção aos sinais de transtornos mentais e comportamentais no ambiente escolar.

### **Conclusão:**

Tomando as medidas necessárias, os estudantes mato-grossenses poderão retomar suas atividades letivas, de modo que se mantenham ativos em seus estudos e possam seguir suas trajetórias com segurança e preservando a saúde de todos.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2020.

  
**MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK**  
*Secretária de Estado de Educação*

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde*



Governo do Estado de Mato Grosso

## ANEXO ÚNICO

### ORIENTAÇÕES SOBRE A MONTAGEM DOS KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



### DISTRIBUIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

#### Controle de saúde dos manipuladores:

- ✓ Observar a saúde de todos os envolvidos na distribuição;
- ✓ Reforçar a higiene pessoal e cuidados ao tossir, espirrar ou manipular o rosto;
- ✓ Observar os possíveis sintomas, tais como: febre, tosse, dor de cabeça, diarreia, dor no corpo, sintomas respiratórios e **afastar imediatamente os sintomáticos de suas funções**;
- ✓ Garantir o fornecimento mínimo de Equipamento de Proteção Individual (EPI), como toucas, máscaras, luvas e garantir acessórios para higienização das mãos, tais como sabão e álcool em gel 70%.

#### **IMPORTANTE**

**O USO DA MÁSCARA É OBRIGATÓRIO NO AMBIENTE DE TRABALHO.**

DECRETO N.º 465, DE 27/04/2020.

#### Recebimento dos gêneros alimentícios adquiridos:

- ✓ Verificar se as quantidades e a qualidade de cada item estão de acordo com as definições da requisição;
- ✓ Ao receber os gêneros alimentícios dos fornecedores, estes devem ser higienizados e depois armazenados no estoque.

#### Higienização de instalações, equipamentos, moveis e utensílios:

- ✓ Manter o distanciamento de 1,5m entre as pessoas;
- ✓ Higienizar e sanitizar com álcool 70% ou solução clorada todos os utensílios utilizados na montagem dos kits;
- ✓ Realizar limpeza e desinfecção frequente das bancadas, equipamentos, maçanetas, e em todo o ambiente que estiverem sendo montados os kits.



## Govorno do Estado de Mato Grosso

### Distribuição dos kits:

- ✓ Definir o cronograma de distribuição;
- ✓ Determinar o local das entregas - que deve ser amplo e arejado;
- ✓ Definir a equipe de profissionais que irá realizar a distribuição;
- ✓ Manter uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa, estando ela tossindo, espirrando ou não - **a distância é importante, devido aos casos assintomáticos, ou seja, pessoas que estão infectadas pelo novo coronavírus, porém não apresentam sintomas;**
- ✓ **Instituir estratégias que evitem aglomeração de pessoas, na distribuição dos kits.**

### Recomendações para as famílias dos estudantes:

- ✓ Limpar as embalagens com álcool 70% ou lavar com água e sabão todos os produtos e embalagens entregues, de preferência, antes de entrarem em casa;
- ✓ As frutas e verduras precisam ficar de molho por 05 minutos em solução sanitizante hipoclorada (diluição: 01 colher de água sanitária para cada litro de água) ou com produto específico sanitizante de alimentos, diluindo conforme as recomendações do fabricante.



Governo do Estado de Mato Grosso

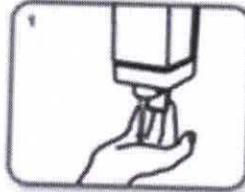
## DICAS VALIOSAS!

Como higienizar as mãos com água e sabão e com álcool em gel:

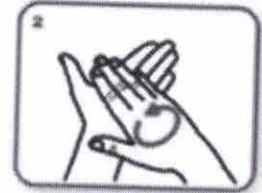
 Duração total do procedimento: 40-60 seg.



0  
Molhe as mãos com água



1  
Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos



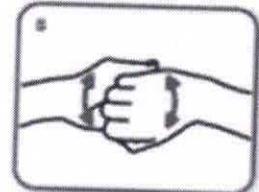
2  
Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



3  
Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa



4  
Palma com palma com os dedos entrelaçados



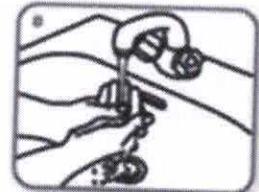
5  
Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com os dedos entrelaçados



6  
Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



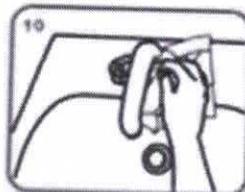
7  
Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



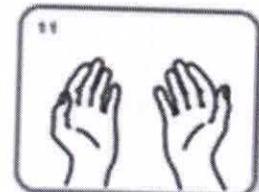
8  
Enxague as mãos com água



9  
Seque as mãos com toalhete descartável



10  
Utilize o toalhete para fechar a torneira se esta for de comando manual



11  
Agora as suas mãos estão seguras.

Fonte: Ministério da Saúde.



Governo do Estado de Mato Grosso

Como usar máscara corretamente:



**NÃO** utilize a máscara  
abaixo do nariz



**NÃO** deixe o  
queixo descoberto



**NÃO** abaixe a máscara.  
Remova quando não for utilizar



Ajuste a máscara.  
**NÃO** deixe espaços abertos



**NÃO** cubra somente  
a ponta do nariz



**USE CORRETAMENTE. CUBRA  
COMPLETAMENTE O NARIZ E O QUEIXO  
E AJUSTE BEM AS EXTREMIDADES**

Fonte: Ministério da Saúde.



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde

## NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES/SEDUC/MT N. 001/2021

### **Características gerais sobre a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19)**

Em decorrência da pandemia pelo novo Coronavírus, decretada em 11 de março pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e o decreto de 20 de março de 2020 que trata da transmissão comunitária da Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) em todo o território nacional através da Portaria GM 188/2020, a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS) realizou a adaptação do Sistema de Vigilância de Síndromes Respiratórias Agudas, visando orientar o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde para a circulação simultânea do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), influenza e outros vírus respiratórios no âmbito da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) (Ministério da Saúde, 2020).

### **Quem é o agente etiológico da COVID-19?**

O SARS-CoV-2 é um betacoronavírus que foi descoberto em amostras de lavado broncoalveolar obtidas nos núcleos de pacientes com pneumonia de causa desconhecida na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China, em dezembro de 2019. Este vírus pertence ao subgênero Sarbecovírus da família *Coronaviridae* e é o sétimo coronavírus a infectar seres humanos. (Ren LL et al, 2020, apud Ministério da Saúde, 2020).

### **Transmissibilidade do vírus SARS-CoV-2**

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, o conhecimento sobre a transmissão do SARS-CoV-2 está sendo atualizado continuamente. A transmissão do vírus pode ocorrer diretamente, pelo contato com pessoas infectadas, ou indiretamente, pelo contato com superfícies ou objetos utilizados pela pessoa infectada. Evidências atuais sugerem que a maioria das transmissões ocorre de pessoas sintomáticas para outras através do contato próximo e uso inadequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Também já é conhecido que alguns pacientes podem transmitir a doença durante o período de incubação (transmissão pré-sintomática), geralmente 1 a 3 dias antes do início dos sintomas. Há evidências de que a disseminação a partir de portadores assintomáticos é possível, embora se pense que a transmissão seja maior quando as pessoas são sintomáticas (Furukawa, 2020, apud Ministério



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde

da Saúde, 2020). Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), indivíduos assintomáticos têm muito menos probabilidade de transmitir o vírus do que aqueles que desenvolvem sintomas. No entanto, sabe-se que crianças e adolescentes podem ser infectados e espalhar o novo Coronavírus.

### **Medidas para o retorno das aulas presenciais ou em formato híbrido**

A Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria de Estado de Educação já emitiram orientações anteriores, destinadas às atividades escolares não presenciais e presenciais, conforme Notas Técnicas Conjuntas n. 001/2020 e 002/2020.<sup>1</sup>

Entende-se que o prolongamento do fechamento das escolas pode resultar em grandes perdas não somente no processo educacional, mas no desenvolvimento e interação emocional e social dos estudantes. Quanto maior o tempo em que o estudante ficar fora da sala de aula, maior o risco de evasão. Sendo assim, todos os planos e medidas de segurança para reabertura das escolas devem ter como objetivo reduzir as iniquidades e melhorar as condições educacionais e cuidados de saúde para os mais vulneráveis e marginalizados, incluindo aqueles com deficiências e necessidades especiais de aprendizagem (OMS, 2020).

**A decisão do retorno seguro às aulas compreende o engajamento de vários atores, dividindo as responsabilidades entre os gestores da saúde e educação a nível estadual, municipal e escolar.** Para isso, deverão seguir as recomendações sanitárias vigentes, observando a dinâmica local e situação epidemiológica da COVID-19 em seu município, frisando que as informações sobre cada município estão disponíveis no PAINEL INTERATIVO COVID-19 de Mato Grosso, no site oficial da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso - <http://www.saude.mt.gov.br/painelcovidmt2/>. Ressalta-se que o retorno às atividades presenciais poderá ser suspenso sempre que a situação epidemiológica do município não for favorável.

Visando estabelecer uma metodologia organizada de retorno às aulas presenciais (mesmo que de forma híbrida), devemos garantir condições sanitárias seguras que minimizem e previnam a disseminação do vírus SARS-CoV-2 dentro da comunidade escolar. Para isso, é necessário realizar mapeamento de alunos e profissionais (professores, estagiários e demais trabalhadores) no ambiente escolar e adotar as orientações que seguem:

<sup>1</sup> Disponíveis em: <http://www3.seduc.mt.gov.br/web/seduc/-/avaliacao?ciclo=>



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde

**A - Realizar autoclassificação por parte dos familiares de alunos e profissionais da educação.**

**Divisão dessa população em quatro grupos distintos:**

**Grupo 1.** Alunos e profissionais pertencentes ao grupo de risco, considerados com maior risco de desenvolver formas graves da doença em caso de contaminação pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2);

**Grupo 2.** Alunos e profissionais sintomáticos, que apresentem algum sintoma relacionado à Síndrome Gripal (SG), podendo ser um transmissor do vírus;

**Grupo 3.** Alunos e profissionais assintomáticos, mas que estiveram em contato no ambiente familiar ou fora do ambiente escolar com alguém comprovadamente transmissor da doença COVID-19 ou está convivendo com um familiar com sintomas da doença;

**Grupo 4.** Alunos e profissionais aptos ao retorno das atividades presenciais. São os que não se classificam em nenhum dos 3 grupos anteriores, ou seja, não pertencem ao grupo de risco, não apresentam sintomas da doença e não estão tiveram contato com alguém comprovadamente ou com sintomas da COVID-19.

**Divisão dos grupos:**

Grupo 1. Profissionais/servidores que se inserem no grupo de risco conforme legislação vigente, nas seguintes condições clínicas:

I. com mais de 60 (sessenta) anos, salvo ato administrativo que reorienta a execução das atividades de setores que exijam deslocamento;

II. com diabetes insulino dependentes ou conforme justificado juízo clínico;

III. com insuficiência renal crônica;

IV. com doença respiratória crônica;

V. com doença cardiovascular crônica;

VI. com câncer;

VII. com doença autoimune ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico;

VIII. gestação em curso ou lactantes para amamentação do próprio filho até a idade de 12(doze) meses;



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde

IX. outras comorbidades constantes no item 2.11.1, do Anexo I da portaria conjunta nº 20, publicada no Diário Oficial da União em 18 de junho de 2020.

**Importante:** Portadores de outras comorbidades que não se enquadram nessa lista, podem apresentar potencial para doença grave e devem ser avaliados de forma individualizada. Para os alunos, recomenda-se que os pais/responsáveis juntamente com o médico do aluno avalie os riscos-benefícios do retorno às aulas presenciais, sempre assegurar o processo pedagógico desses alunos. Aos Profissionais inseridos no grupo de risco conforme legislação vigente, será garantido a continuidade do trabalho remoto não presencial (modelo home office).

**Grupo 2. Grupo sintomático.**

**SÍNDROME GRIPAL (SG):** Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos 2 (dois) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos. Em crianças: além dos itens anteriores considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.

**SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG):** Indivíduo com SG que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressão ou dor persistente no tórax OU saturação de O<sub>2</sub> menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada (cianose) dos lábios ou rosto. Em crianças: além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

Os profissionais inseridos neste grupo submeterão ao regime de teletrabalho, pelo prazo de até 03 (três) dias após o fim dos sintomas, de acordo com a prescrição médica documentada, conforme legislação vigente.

**Grupo 3. Grupo assintomático.**

Alunos ou profissionais que moram junto ou teve contato com pessoas diagnosticadas para COVID-19 ou ainda que estiveram em contato recente com alguma pessoa pertencente ao grupo 2.

Definição de contato próximo recente: Contato direto (até 2 metros) por no mínimo 15 minutos com pessoa com diagnóstico para COVID-19 ou com os sintomas acima, dentro da mesma área fechada e sem uso de máscara ou compartilhou o mesmo ambiente por 2 horas. Contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área, compartilhar utensílios para comer e beber, compartilhar transporte a menos de um metro ou, ainda, nos casos de contato físico direto (abraçar ou beijar) ou com secreções (espirros ou tosse). Recente pode ser considerado 2 dias antes até 10 dias após o início do primeiro sintoma (ou da coleta do swab detectável). Se



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde

contato for imunodeprimido ou necessitou de internação, considerar 20 dias após o início do primeiro sintoma. COVID confirmado: swab nasal/oral positivo.

Os profissionais inseridos neste grupo submeterão ao regime de teletrabalho, pelo prazo prescrito pelo médico, limitado a 14 (quatorze) dias, de acordo com a legislação vigente.

**Grupo 4. Alunos e profissionais aptos.**

Alunos aptos e seguros para o retorno das atividades presenciais. Algumas pessoas pertencentes a esse grupo podem estar aptos, porém inseguros a retornar às atividades presenciais.

Aos profissionais inseridos no grupo de risco conforme legislação vigente, será garantido a continuidade do trabalho remoto não presencial (modelo home office).

**Recomendações Gerais:** Para os alunos que pertencerem ao grupo 4 que não se sentirem seguros em retornar às atividades presenciais deverão permanecer em casa na primeira fase das aulas presenciais, porém com a garantia da continuidade do processo pedagógico não presencial. O Grupo 4 que está apto ao retorno e se sentem seguros em retornar às aulas presenciais, deverão reiniciar suas atividades seguindo todas as normas de biossegurança listadas abaixo:

- Evitar contato próximo com pessoas que sofrem de infecções respiratórias agudas;
- Usar máscara quando sair de casa e todo o período que estiver no ambiente escolar de forma a cobrir nariz e boca;
- Realizar a troca das máscaras individuais, com a recomendação de troca a cada 03 (três) horas para as máscaras de tecido ou não cirúrgica, e que no caso da máscara cirúrgica, recomenda-se a sua troca sempre que apresentar sujidade ou estiver úmida (quando for realizar a troca das máscaras, dar preferência para os momentos de intervalos das refeições, sempre com supervisão do professor);
- Evitar aglomerações fora e dentro da escola;
- Aferir a temperatura na entrada da escola e sempre que for necessário durante o período em que os alunos e profissionais estiverem no ambiente escolar;
- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool a 70%;
- Evitar tocar na mucosa dos olhos, nariz e boca sem que as mãos tenham sido higienizadas previamente;
- Procurar atendimento médico quando estiver doente e seguir as orientações quanto ao período de isolamento;



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde

- Aplicar etiqueta respiratória ao tossir ou espirrar, cobrindo boca e nariz com a parte interna do cotovelo flexionado ou com um lenço de papel e jogar no lixo;
- Manter distanciamento mínimo de 1,5 metros entre pessoas;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;
- Evitar cruzamento de fluxo das turmas nos ambientes comuns;
- Evitar a formação de rodas de conversas presenciais, que seja monitorado principalmente durante as refeições, momento em que não é possível a utilização da máscara de proteção facial;
- Obedecer ao sistema de revezamento (**\*Sistema híbrido**) sempre que a quantidade de alunos não permitir o distanciamento necessário em sala de aula;
- Seguir as demais orientações da direção da escola na qual faz parte.

\*O **Sistema Híbrido** de ensino caracteriza-se na oferta do ensino presencial e remoto com a divisão das turmas nas 2 (duas) modalidades de ensino. A escola deve dividir a turma em grupos menores de acordo com a quantidade de alunos, com adoção de rodízio de dias/semana ou redução da carga horária por dia/semana, de acordo com a capacidade física do estabelecimento, de forma a respeitar as regras de distanciamento social de 1,5 metros.

**Recomendações para a direção das escolas:**

Dividir as turmas de forma que seja possível a segregação e monitoramento dos alunos e professores. Tratar cada divisão (Ex: turmas do fundamental, séries finais, ensino médio e suas subdivisões) como uma bolha de relacionamento. Fazendo com que cada bolha de relacionamento saia para o intervalo e lanche em momentos diferentes, com áreas de circulação demarcadas, para facilitar a limpeza antes que a próxima bolha de relacionamento seja liberada.

**Quando algum aluno de uma das bolhas contrair o vírus ou estiver em contato com alguém infectado, toda a bolha deverá entrar em quarentena (tempo médio de 14 dias) pelo período recomendado nos protocolos vigentes. As demais turmas (bolhas) deverão manter as atividades presenciais, tomando as precauções de biossegurança já estabelecidas.**

**Área de Isolamento:**

A unidade escolar deve estabelecer uma 'área de isolamento', reservando um espaço para a permanência de caso suspeito que apresente sintomas durante a permanência no ambiente escolar. O espaço será destinado aos estudantes, crianças e adolescentes, que precisem aguardar pelos pais ou responsáveis, ou qualquer outra pessoa que necessite ser encaminhada para casa ou unidade de saúde mais próxima.



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde

Deve ser um espaço físico ventilado, que possibilite a troca de ar com o ambiente externo e estar próximo de um banheiro, devendo-se evitar a circulação da pessoa com suspeita de contaminação pelos demais ambientes da escola. Deve-se assegurar o distanciamento social mínimo de 1,5m. Esse local deve passar por processo de limpeza e desinfecção a cada turno de funcionamento, e logo após o seu uso.

**Realizar monitoramento dos alunos e profissionais.**

**A equipe da SES desenvolveu um sistema de notificação dos casos suspeitos ou confirmados para uso da comunidade escolar no âmbito da SEDUC. O sistema de notificação (INDICASUS) permite o acesso de apenas uma pessoa por unidade escolar. O monitoramento do sistema será realizado tanto da SES, quanto pela Secretaria Adjunta de Gestão Educacional (SAGE) e Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas (SAGP).**

A direção de cada escola deverá estabelecer uma central de monitoramento dos alunos e profissionais. A instituição deverá criar um sistema (Ex: Microsoft Forms) e diariamente realizar um *check list* de acompanhamento dos alunos e profissionais onde possa ser identificado qualquer sintoma da COVID-19, desencadeando alerta para a central de monitoramento. No caso de alunos que apresentem algum sintoma dentro das dependências escolares, os pais/responsáveis deverão ser informados e os mesmos deverão ser encaminhados para a unidade de saúde mais próxima de sua residência para avaliação e monitoramento. Para os profissionais, recomenda-se que nos casos em que os sintomas se apresentem no ambiente escolar, também procurem a unidade de saúde mais próxima de sua residência. Se os sintomas da doença se iniciarem em casa, antes dos alunos ou profissionais se dirigirem às escolas, estes deverão comunicar a direção das escolas e serem orientados a procurar uma unidade de saúde para avaliação, devendo manter o isolamento domiciliar conforme recomendação médica. Em ambas situações, o profissional responsável pelo INDICASUS da escola deverá realizar a pré-notificação do caso e acompanhar o andamento até a conclusão final.

Todos deverão ficar atentos para os sintomas que deverão desencadear o monitoramento e colocar o aluno no grupo 2 (sintomáticos), esses sintomas são aqueles de maior prevalência na população infantil com idade entre 0 aos 18 anos e que sozinhos indicam alto indício para a doença (pelo menos 1 sintoma):

- Febre, temperatura igual ou maior que 37,5 °C ou sensação febril;
- Tosse;
- Dificuldades respiratórias;



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde

- Dor no corpo/músculo/ na barriga;
- Nariz escorrendo ou tampado de início recente;
- Diarreia;
- Dor de cabeça;
- Dor na garganta;
- Dor no peito;
- Perda ou diminuição do paladar ou olfato recente.

**Check list**

Nome completo:

Cargo:

Data:

Coriza: ( ) Sim ( ) Não

Dor de garganta: ( ) Sim ( ) Não

Dor de cabeça: ( ) Sim ( ) Não

Tosse: ( ) Sim ( ) Não

Náusea: ( ) Sim ( ) Não

Dores no corpo: ( ) Sim ( ) Não

Catarro: ( ) Sim ( ) Não

Febre: ( ) Sim ( ) Não

Perda do paladar: ( ) Sim ( ) Não

Falta de ar: ( ) Sim ( ) Não

Vômitos: ( ) Sim ( ) Não

Perda de olfato: ( ) Sim ( ) Não

Calafrios: ( ) Sim ( ) Não

Perguntas:

Você teve nas últimas 24 horas algum dos sintomas listados acima?

Sim ( ) Não ( )

Orientação: Não ir à escola. A central de monitoramento entrará em contato para mais orientações.



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde

Você teve contato nas últimas 24 horas com alguém que apresentou algum dos sintomas listados?

Sim ( ) Não ( )

Orientação: Não ir à escola. A central de monitoramento entrará em contato para mais orientações.

Você teve contato nas últimas 24 horas com alguém com suspeita ou confirmado de COVID-19?

Sim ( ) Não ( )

Orientação: Não ir à escola. A central de monitoramento entrará em contato para mais orientações.

Para concluir, marque abaixo:

( ) Declaro que as informações fornecidas acima são verídicas e estou ciente de que sou corresponsável por manter o ambiente da escola seguro durante o período de pandemia do novo Coronavírus.

<b>Resumo do mapeamento dos alunos e profissionais</b>			
<b>Grupo 1 – Grupo de risco</b>	<b>Grupo 2 - Sintomáticos</b>	<b>Grupo 3 - Assintomáticos</b>	<b>Grupo 4 – Aptos para o retorno presencial</b>
Pessoas com comorbidade - possibilidade de agravamento da doença.	Potenciais transmissores.	Familiar com COVID-19.  Familiar com qualquer sintoma do grupo 2.	Não grupo 1.  Não grupo 2.  Não grupo 3.
Orientação: Ficar em casa e realizar atividades remotas.  (Recomendado)	Orientação: Ficar em casa. (Obrigatório)  Legislação vigente/ Profissionais da educação:	Orientação: Ficar em casa. (Obrigatório) /  Legislação vigente (Profissionais da educação:	Orientação: Ir para a escola.  (Opcional)



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde

	Professor/ AEE).	TAE/	Professor/ AEE).	TAE/	
<b>Manter comunicação com a central de monitoramento da escola</b>					

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP/SEDUC, sugeriu em reunião dia 06.04.2021, análise da possibilidade de intervenção para acompanhamento dos possíveis sintomas pós-COVID-19, tendo em vista o retorno dos profissionais da educação com dificuldades de execução das funções inerentes ao cargo, conforme segue.

Pós-COVID-19

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso implantou o **PROJETO ERA - Educação para Redução do Absenteísmo**, projeto institucional com objetivo de diminuir o alto índice de absenteísmo, afastamentos para tratamento de saúde e readaptação de função, problemas estes que resultam em prejuízos pessoais, profissionais, sociais e econômicos, assim como visa ao atendimento do fluxo da Saúde e Segurança, promovendo a saúde e protegendo a integridade do servidor em seu local de trabalho, em atendimento às diretrizes dos órgãos de controle externo: Ministério Público; Controladoria Geral do Estado e Tribunal de Contas do Estado. Estas ações serão realizadas nas unidades desconcentradas para acompanhamento na prevenção e na intervenção em casos de sintomas pós COVID-19.

O PROJETO ERA/SEDUC/MT é, em síntese: Saúde, Educação e Segurança no Trabalho, sendo constituído de 10 ações e 3 atividades, sendo elas:

- 1- **Ergonomia/Ergopsicomotricidade:** Elabora e aplica técnicas de adaptação dos elementos do ambiente de Trabalho;
- 2- **Laboral:** favorece à saúde ao evitar lesões nos servidores devido aos esforços repetitivos e outras doenças ocupacionais;
- 3- **Ação vida saudável:** monitora, controla e pode reduzir o sobrepeso e a obesidade, bem como prevenir doenças crônicas não transmissíveis como a hipertensão arterial, doenças cardiovasculares, doenças respiratórias crônicas;



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde

- 4- **Prevenção Aposentadoria Saudável - PPAS:** realiza ações e medidas de saúde e segurança que prepara o servidor da educação pública estadual em transição do trabalho para uma aposentadoria saudável;
- 5- **Socioemocional:** Sensibiliza o profissional para a consciência da saúde mental, direcionada para o emocional do servidor;
- 6- **Psicossocial:** realiza atendimento qualificado das demandas trazidas pelo servidor, pela instituição e em casos mais específicos do servidor afastado por licença médica ou em readaptação de função;
- 7- **Bem-Estar:** realiza atividades que contribuem com a respiração e que possibilita o relaxamento e a capacidade humana de integralidade, além de potencializar as habilidades físicas, intelectuais e emocionais;
- 8- **Calendário de Saúde em Educação:** Sensibiliza o servidor sobre necessidade de prática de autocuidado, por meio da divulgação das datas do calendário da saúde mundial e nacional, encaminhando por e-mail, aplicação de fundo de tela nos computadores da instituição com um tema escolhido do mês, exposição de banners e entrega de fitas e folhetos informativos;
- 9- **Acolhida no ambiente de trabalho:** Implanta ações multidisciplinares visando mudanças na vida cotidiana, desenvolver atividades de acolhida, motivação e orientação de saúde com os servidores. E, ainda, possibilita a integração dos grupos de trabalho, com ações e atividades de inter-relação pessoal, escuta especializada e acolhida de forma individualizada e, também, coletiva;
- 10- **Segurança no trabalho:** Analisa métodos e processos de trabalho e identifica fatores de risco de acidentes em serviço, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao servidor, propondo sua eliminação ou seu controle. E, ainda, de forma didática, institui o ensino aos pressupostos de segurança no trabalho.

O objetivo geral deste projeto é realizar ações e medidas de saúde e segurança que incidam diretamente nas causas do absenteísmo, promovendo bem-estar e redução significativa das licenças de tratamento de saúde e readaptação de função, por meio de



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde

atividades físicas, culturais e competências socioemocionais na prevenção e combate ao absenteísmo e ao adoecimento ocupacional, com atividades funcionais/laborais e complementares, com ampliação de carga horária de 10 horas aos profissionais de educação física já contratados na Unidade Escolar. É importante salientar que há uma incidência dos CID's M, F e R, no que se refere aos afastamentos, contudo neste momento de pandemia a CID B 34, doenças por vírus, de localização não especificadas, principalmente a CID 34.2, infecção por coronavírus de localização não especificada, recebeu proeminência neste momento. Como escopo metodológico. A Coordenadoria de Saúde e Segurança – COSS/SEDUC/MT encaminhará o modelo de inscrição, frequência, relatório parcial, relatório final, cronograma e fluxo de monitoramento e acompanhamento. O profissional terá ampliação de até 10 (dez) horas adicionais, de forma presencial, não sendo permitidas atividades externas à Unidade Escolar. Em casos especiais, o professor efetivo que esteja remanescente no município, poderá, assim, agregar a sua carga horária de efetivo. Estas dez horas se referem à realização das atividades de prevenção e intervenção nos sintomas decorrentes da Covid-19 e Pós Covid-19. A execução de atividades de ginástica laboral, ergonomia e ergomotricidade, de respiração, musculares, osteoarticulares e tecidos conjuntivos, bem como acompanhamento da saúde ocupacional do servidor da educação assegurará a capacidade laborativa destes servidores no momento de pandemia e, primordialmente, no retorno às aulas, com ações efetivas na prevenção e recuperação da saúde do servidor.

#### REFERÊNCIAS:

Ministério da Saúde. **PORTARIA Nº 188. Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)**. Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2020.

Ministério da Saúde. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019. Vigilância de Síndromes Respiratórias Agudas COVID-19**. Brasília/DF, 05 de agosto de 2020.



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde

World Health Organization - WHO. (2020). **Science Brief on Transmission.**  
<https://www.who.int/publications/i/item/modes-of-transmission-of-virus-causing-covid-19-implications-for-ipc-precaution-recommendations>.

World Health Organization - WHO. (2020). **Checklist to support schools re-opening and preparation for COVID-19 resurgences or similar public health crises.** 11 December 2020 | COVID-19: Schools, businesses and institutions.

**Equipe de elaboração:**

**SES/MT**

Maria do Carmo Souza

**SEDUC/MT**

Uirá Escobar Alioti

Marly Souza Faria



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
*Secretário de Estado de Saúde*



ALAN RESENDE PORTO  
*Secretário de Estado de Educação*



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES/SEDUC/MT N.º 002/2020**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**RECOMENDAÇÕES SANITÁRIAS PARA O RETORNO PRESENCIAL DAS ATIVIDADES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO ESTADO DE MATO GROSSO.**

**Setembro/2020.**

Considerando a ocorrência da pandemia decretada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) da COVID-19 (do inglês Coronavirus Disease 2019) que é uma doença altamente contagiosa, causada pelo Coronavírus da Síndrome Respiratória Aguda Grave 2 (SARS-CoV-2), denominado de novo Coronavírus;

Considerando que os governos (Federal, Estadual e Municipal) estabeleceram **medidas restritivas** para o funcionamento de diversas atividades, entre elas, as escolares;

Considerando a alta taxa de transmissão (contágio), a não existência de vacina ou tratamento eficaz, a significativa taxa de letalidade da doença e a evidente subnotificação de casos de COVID-19;

Considerando a necessidade de medidas não farmacológicas, como o distanciamento social para evitar a disseminação da doença;

Apresentamos os critérios para **subsidiar a decisão da Comissão Especial** que visa o retorno das atividades escolares presenciais durante e após o período da pandemia pelo novo Coronavírus;

Os critérios aqui apresentados (taxa de contágio e capacidade do sistema de saúde) são baseados nos diversos estudos científicos e nas determinações dos órgãos de saúde e departamentos sanitários, conforme segue:

**CRITÉRIO N.º 1 - TAXA DE CONTÁGIO**

Levando em consideração a disseminação da COVID-19, estudos têm demonstrado que a taxa de contágio da doença está mais alta nos estados inicialmente menos afetados, isso porque o avanço da epidemia ainda está em curso nesses locais, como é o caso do estado de Mato Grosso. Em estados como São Paulo, por exemplo, onde iniciou-se a epidemia no Brasil, a taxa de contágio da doença já está diminuindo.



Essa taxa de contágio é conhecida como  $R_0$  (“r zero” ou “r naught”), que mede o número médio de infecções geradas por alguém que contraiu o novo Coronavírus (SARS-CoV-2).  $R_0$  retrata a taxa de transmissão onde nenhuma medida sanitária é tomada e  $R_t$  representa número efetivo de reprodução. Sendo assim, se esse  $R_t$  for igual a 1, quer dizer que cada pessoa infectada pode transmitir a doença para uma outra pessoa.

Dados recentes publicados pelo grupo COVID-19 Analytics da PUC-Rio, apontam que o Brasil está com uma taxa efetiva de reprodução  $R_t$  de aproximadamente 0,95 e que essa taxa para Mato Grosso está em 1,05, conforme busca realizada no dia 22/09/2020.

De acordo com infectologistas, quando a taxa de contágio fica abaixo de 1, ou seja,  $R_t < 1$ , é uma indicação de que a doença está sendo controlada, entretanto, precisa ser monitorada para que as medidas de contingência aplicadas sejam mantidas até que essa taxa de aproxime de 0 (zero).

### **CRITÉRIO N.º 2 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE LEITOS DE UTI**

Segundo a Organização Mundial de Saúde, estima-se que cerca de 80% dos casos confirmados para COVID-19 sejam assintomáticos, a grande maioria recupera-se sem sequelas.

No entanto, 15% dos casos confirmados podem evoluir para infecções graves que necessitam de oxigênio e internação. Em casos mais extremos, os 5% restantes podem, ainda, serem conduzidos à infecções muito graves que necessitam de ventilação assistida em Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

Em Mato Grosso, a taxa de ocupação de leitos de UTI adulto está em 61,19% e pediátrica 24%, conforme Boletim Epidemiológico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, publicado no dia 22/09/2020.

Tendo como referência esses dois critérios, juntamente com o número crescente de casos ativos, o Estado editou o Decreto n.º 522/2020, publicado no Diário Oficial em 12 de junho, para classificação de risco por município, sendo esta disponibilizada nos Boletins Epidemiológicos construídos/publicizados pela Secretaria de Estado de Saúde (SES/MT).

Essa classificação de risco leva em consideração a taxa de ocupação de leitos de UTI da rede pública estadual de saúde, bem como o índice de crescimento da doença nos municípios. A classificação ainda leva em conta os municípios com



menos de 40 casos ativos e aqueles com mais de 40 casos ativos da COVID-19, sendo que os municípios podem ser classificados com risco muito alto, alto, moderado ou baixo.

Os resultados das classificações de riscos servem de orientação para que os gestores municipais façam suas recomendações quanto às medidas restritivas a serem adotadas em seu município. Essa classificação poderá também ser utilizada pelos gestores como parâmetro para o retorno das atividades escolares presenciais.

Uma vez avaliada a possibilidade de retorno presencial das atividades escolares, a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso recomenda a implementação de algumas medidas, para prevenção e controle da disseminação do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) na comunidade escolar, conforme seguem:

### **MEDIDAS INSTITUCIONAIS A SEREM ADOTADAS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO BÁSICO (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO) E SUPERIOR**

- Organizar o escalonamento dos horários de entrada e saída, bem como os intervalos para lanche (recreio/refeições), de modo que evite aglomerações;
- Utilizar, se possível, múltiplas entradas da escola para evitar aglomeração;
- Disponibilizar termômetros digitais infravermelhos para controle da temperatura dos profissionais e alunos que adentrarem no ambiente escolar e sempre que for necessário durante o período que estiverem nas dependências da escola;
- Manter rígido protocolo de higienização das mãos com álcool em gel (70%) ou líquido (70%) na entrada da escola para toda a comunidade escolar;
- Respeitar o distanciamento mínimo de 1,5m entre as carteiras em sala de aula e ambientes de acesso comum, como bibliotecas e lanchonetes;
- Disponibilizar material gráfico das medidas de prevenção em linguagem acessível para todas as idades;
- Sinalizar rotas dentro das escolas para que os alunos mantenham distância entre si;
- Promover atividades educativas de distanciamento social, de protocolo de higiene das mãos e etiqueta respiratória para toda comunidade escolar;



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

- **Orientar os alunos a não compartilharem nenhum material escolar;**
- **Disponibilizar dispensadores de álcool em gel (70%)** em todos os ambientes da escola, tais como recepção, corredores de acesso à sala de aula, cantina e refeitório;
- Disponibilizar álcool líquido (70%) e toalhas de papel para todos os professores e demais trabalhadores para higienizarem seus materiais e postos de trabalho, que deverá ser realizado antes e após o seu uso;
- Disponibilizar aos professores o seu próprio *kit* de materiais individualizados para as aulas (ex. apagador, caneta, giz, pincel atômico etc.);
- Disponibilizar dispensadores de sabão líquido e suporte de papel toalha em todos os banheiros;
- Restringir o uso comunitário de colchonetes, travesseiros, roupas de cama e de banho, inclusive artigos de higiene pessoal (ex. ensino infantil);
- Lavar regularmente os brinquedos com água e sabão, ou higienizá-los com álcool 70%, caso não seja possível a lavagem (ensino infantil);
- Inviabilizar equipamentos de consumo de água de contato direto da boca com torneiras e bebedouros;
- Estimular o uso de recipientes individuais para o consumo de água;
- Higienizar frequentemente com álcool (70%) os bebedouros de torneira;
- Implementar estações de lavagem de mãos dentro do ambiente escolar;
- Manter os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas);
- Realizar manutenção e limpeza regular de ar condicionados (montar cronograma de limpeza com maior frequência do que a usual, com os devidos registros);
- Evitar atividades que envolvam aglomerações em ambientes fechados;
- Proporcionar aulas ao ar livre, com distanciamento mínimo recomendado, em áreas abertas como quadras e pátio;
- Suspende temporariamente eventos e festividades escolares;



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

- Suspender temporariamente passeios, visitas técnicas, o uso de jogos de aparelho coletivo e atividades físicas de contato entre os alunos;
- Orientar toda a comunidade escolar da importância dos cuidados com sapatos, vestimentas e itens pessoais ao retornar para casa;
- Dispor de sala individualizada para que o aluno que apresente sintomas durante o período de aula permaneça acompanhado de funcionário da escola, até a chegada do responsável para levá-lo ao médico e/ou unidade de saúde;
- Criar um ambiente adequado e seguro para atendimento dos pais e/ou responsáveis;
- Realizar a limpeza regular das caixas d'água com análise físico/química e microbiológica, com os devidos registros;
- Prever controle sanitário contra vetores (pombos, formigas, baratas etc.).

**MEDIDAS INDIVIDUAIS PARA TODAS AS PESSOAS PRESENTES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO: PROFESSORES, ESTAGIÁRIOS, ALUNOS, RESPONSÁVEIS E DEMAIS TRABALHADORES (LIMPEZA, CANTINA, DENTRE OUTROS)**

- Manter o monitoramento constante dos alunos, professores e demais profissionais escolares quanto à apresentação de febre e sintomas respiratórios (tosse, coriza, dificuldade para respirar etc.) - a direção da escola deverá encaminhar essas pessoas para a unidade de saúde mais próxima de suas residências e/ou oferecer telefone de referência;
- **Usar permanentemente a máscara de proteção facial que cubra o nariz e boca em todo o ambiente escolar;**
- Higienizar seu ambiente e objetos de trabalho com álcool líquido (70%) ou solução de água sanitária (0,5 a 1%);
- Realizar a lavagem das mãos com a maior frequência possível, usando água corrente e sabão líquido, seguindo o protocolo de higienização das mãos, ou usar álcool em gel ou na forma líquida (ambos 70%);
- Evitar tocar mucosas dos olhos, nariz e boca;



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

- Ao tossir ou espirrar, cobrir a boca e nariz com o antebraço ou lenço descartável, com descarte imediato em lixeira com tampa (ex. pessoas com rinite) - as lixeiras deverão estar dispostas em locais estratégicos de acesso das pessoas;
- Manter distância física de pelo menos 1,5m;
- Não compartilhar utensílios de uso pessoal;
- Evitar aglomerações no ambiente escolar;
- Manter os ambientes de trabalho limpos, arejados e ventilados;
- Eliminar o uso de itens compartilhados como canetas, pranchetas e demais objetos de trabalho;
- Higienizar o telefone de uso comum com álcool líquido (70%) ou solução de água sanitária (0,5 a 1%);
- Alunos e/ou profissionais que apresentarem febres e sintomas respiratórios como tosse e coriza, devem ser orientados a procurar atendimento em serviços de saúde e, conforme recomendação médica, manter afastamento das atividades escolares.

**MEDIDAS AO SETOR LIMPEZA**

- Realizar capacitação dos profissionais de limpeza antes do início das aulas quanto às medidas de limpeza e desinfecção do ambiente escolar;
- **O empregador deverá disponibilizar e exigir o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual como: luvas, botas, aventais, gorros, óculos protetores e máscaras;**
- Realizar desinfecção de todas as salas de aula e demais espaços da escola diariamente e sempre que necessário, com detergente neutro, álcool (70%) ou solução de água sanitária (0,5 a 1,0%);
- Realizar a limpeza das superfícies como carteiras, mesas, cadeiras, bancadas, maçanetas, interruptores, quadros, corrimãos e outras superfícies de contato, com álcool (70%) ou solução de água sanitária (0,5 a 1%);
- Evitar varrer o chão para evitar formação de poeira e aerossol;
- Os banheiros devem ser lavados e desinfetados periodicamente com desinfetante ou água sanitária;



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

- Ficar atento à desinfecção de todos os mobiliários de uso comum como armários, mesas, cadeiras, chaves, cadeados etc.;
- Ficar atento à reposição de materiais de higienização nos sanitários;
- Atentar para a limpeza e desinfecção de tapetes e capachos;
- Descontaminar os equipamentos de limpeza (vassoura, balde, pano de limpeza, rodo, *mops* etc.) e dos Equipamentos de Proteção Individual após o término do serviço.

### **MEDIDAS AOS SETORES COZINHA E CANTINA ESCOLAR**

- **O empregador deverá disponibilizar e exigir o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) como luvas, aventais, gorros e máscaras;**
- Intensificar a lavagem das mãos para evitar a contaminação de alimentos;
- Intensificar a higienização dos materiais utilizados na oferta de alimentos;
- Realizar a limpeza frequente de todas as superfícies de contato do recinto (bancada, mesa, cadeira etc.) com detergente neutro e/ou solução de água sanitária (0,5 a 1%);
- Organizar o serviço de forma que o profissional que manipule dinheiro não manipule os alimentos oferecidos;
- Disponibilizar o álcool em gel (70%) para assepsia das mãos;
- Evitar aglomeração e sinalizar os espaços de espera em fila;
- Manter o distanciamento entre os alunos para que evitem a troca de alimentos entre si;
- Demarcar onde cada aluno pode sentar-se, observando o distanciamento mínimo e seguro entre elas no caso de refeitório.

### **MEDIDAS AO TRANSPORTE ESCOLAR**

- Atentar para os protocolos de precauções e desinfecção periódica dos veículos de transporte escolar durante o período da pandemia;
- Produzir e anexar informativos e sinalizações que possam contribuir para as precauções necessárias dentro do veículo;
- **Exigir o uso obrigatório de máscara durante todo o transporte escolar;**



- Respeitar o distanciamento seguro no transporte com utilização de apenas 50% da capacidade;
- Manter janelas abertas para garantir a circulação de ar.

### **RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA TODA A COMUNIDADE ESCOLAR**

- Prever capacitação continuada para os profissionais que lidam diretamente com os alunos para a percepção da falta de interação entre as crianças, sobre a consequência da falta de acesso ao ensino remoto, possibilidade de terem sido expostas a riscos de violência e assédio durante o período de fechamento das escolas;
- Os profissionais e alunos que apresentarem febre alta, acima de 37.8°C, dores no corpo, tosse e falta de ar deverão ser imediatamente direcionados a procurar uma unidade de saúde;
- Nos casos em que o aluno/trabalhador ou seu contato próximo residente no mesmo domicílio for diagnosticado para COVID-19, o próprio aluno/trabalhador ou responsável deve comunicar a escola, **buscar assistência médica** e aplicar o protocolo estabelecido de isolamento;
- A escola deverá comunicar às autoridades epidemiológicas e sanitárias a ocorrência de suspeita de caso (s) de infecção pelo novo Coronavírus;
- Conscientizar a comunidade escolar sobre a importância de vacinação para H1N1, bem como a manutenção do cartão de vacinação atualizado;
- Atentar para sinais de transtornos mentais e comportamentais no ambiente escolar;
- Orientar pais, alunos, profissionais da educação para a busca de apoio psicológico e médico, quando necessário;
- Tomar o máximo cuidado com o uso e manuseio de álcool 70% por se tratar de substância inflamável e tóxica (principalmente no ensino fundamental);
- A direção escolar deve estar preparada para o retorno das aulas, sendo necessário o acolhimento psicológico tanto dos profissionais quanto dos alunos;
- Manter a sociedade informada quanto às decisões e medidas preventivas adotadas para o ambiente escolar (SEDUC).



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**Cada município e unidade escolar deverá montar seu plano de contingência para minimizar a disseminação da COVID-19 de acordo com as diretrizes mínimas estabelecidas neste documento.**

**TOMAR MEDICAMENTOS APENAS COM A ORIENTAÇÃO MÉDICA.**

**Equipe de elaboração – SES/MT:  
Coordenadoria de Vigilância Sanitária**

Conceição da Silva Campos

Maria do Carmo Souza

Silvana Cristina da Silva Batista

Sônia Cristina F. Oliveira

**Coordenadoria de Vigilância e Saúde do Trabalhador**

Gislene Cristina Gaíva Corrêa de Campos

Simone auxiliadora de almeida Amorim Ribas

**Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública**

Maria do Carmo Souza

Mirian Estela de Souza Freire

**Equipe de elaboração – SEDUC/MT:**

**Equipe de Coordenação de Volta às Aulas**

Irene de Souza Costa

Coordenadora de Currículo e Avaliação da Educação Básica

Adriano Sabino Gomes

Superintendente de Políticas de Desenvolvimento Profissional

Isaltino Alves Barbosa

Coordenador de Desenvolvimento do Ensino Médio

Lucia Aparecida dos Santos

Superintendente de Políticas de Diversidades Educacionais

Richard Carlos da Silva

Superintendente de Política de Educação Básica

Uirá Escobar Alioti

Gestor Governamental



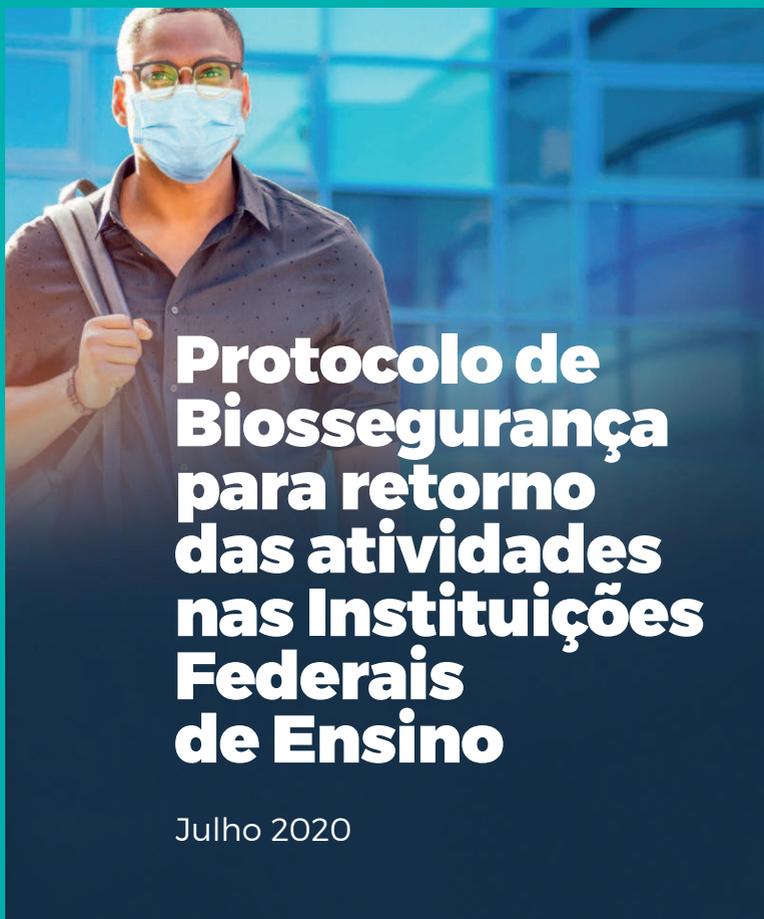
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde*



**MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK**

*Secretária de Estado de Educação*



# Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino

Julho 2020

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO SUPERIOR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

# **Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino**

**Antonio Paulo Vogel de Medeiros**

Ministro da Educação substituto

**Maria Fernanda Nogueira Bittencourt**

Secretária-Executiva Adjunta

**Ariosto Antunes Culau**

Secretário de Educação Profissional  
e Tecnológica

**Wagner Vilas Boas de Souza**

Secretário de Educação Superior

**Tomás Dias Sant'Ana**

Secretário Adjunto de Educação Superior

# **Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino**

**Grupo de Trabalho Multidisciplinar  
responsável pela elaboração deste  
protocolo:**

**Sérgio Henrique da Silva Santos**  
Médico – Diretor de Desenvolvimento  
da Educação em Saúde

**Lucia Christina Iochida**  
Médica – Coordenadora-Geral de Expansão  
e Gestão da Educação em Saúde

**Bruno Henrique Felix de Oliveira**  
Biólogo – Equipe Técnica DDES/SESU/MEC

**Déborah Alline de Matos Lacerda**  
Sanitarista – Equipe Técnica DDES/SESU/MEC

**Jessyca Christynie Viriato**  
Biomédica – Equipe Técnica DDES/SESU/MEC

**Poty Lucena**  
Universidade Federal do Oeste da Bahia  
– Integração Digital

**Maria Ângela de J. Silva e Ronélia Souza da Silva**  
– Revisão do texto

**Duda Bastos**  
Professor da Universidade Federal do Oeste  
da Bahia – Capa e Editoração

## ÍNDICE

<b>Prefácio</b>	04
1. <b>Introdução</b>	06
2. <b>Justificativa</b>	09
3. <b>A Comunidade escolar</b>	09
4. <b>Medidas de proteção e prevenção à Covid-19</b>	10
Medidas coletivas	10
Medidas individuais	10
5. <b>Cenários</b>	12
Áreas comuns	12
Salas de aula e auditórios	13
Laboratórios	13
Cenários de prática	14
6. <b>Critérios para retomada de atividades presenciais</b>	15
Transporte coletivo	15
Gestão de pessoas	16
Atividades laborais ou de Ensino à Distância	16
Cronograma	16
Capacitação	17
7. <b>Monitoramento após retorno</b>	18
8. <b>Situações de risco</b>	18
9. <b>Comunicação</b>	18
10. <b>Sugestões para adoção de estratégias digitais</b>	19
<b>Referências</b>	19

## Prefácio

Em meio ao significativo risco à saúde pública que a Covid-19 representa para o mundo, os órgãos governamentais e a Organização Mundial da Saúde (OMS) têm se empenhado para coordenar respostas de prevenção e combate à doença. Em verdade, as interações atualmente ocorridas, nacional e internacionalmente, entre instituições governamentais, evidências científicas e políticas públicas, reforçam a urgência na tomada de decisão pelos órgãos públicos para que seja possível enfrentar e mitigar os impactos do novo coronavírus e, no Brasil, isso não tem sido diferente.

O comportamento e a capacidade de transmissão da doença propõem desafios físicos e emocionais para população e exige uma grande reorganização das estruturas tradicionais dos órgãos públicos e privados. No Brasil, as medidas convencionais e extensivas de saúde pública são amplamente utilizadas na tentativa de erradicar a Covid-19, dado que, na ausência de vacinas e tratamento específico, nossos governantes e órgãos públicos nacionais, estaduais e municipais estão se valendo, em especial, de medidas de isolamento, quarentena e distanciamento social para proteger suas comunidades.

No âmbito deste Ministério da Educação (MEC), o fechamento temporário das universidades e institutos e a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais estiveram respaldados em medidas globalmente adotadas. E, ainda que representem ações rígidas para reduzir a transmissão, detêm valor legitimado pela ciência para atender ao objetivo de prevenir, conter e mitigar a propagação do coronavírus. O MEC tem trabalhado, de forma contínua, no intuito de encontrar meios e soluções para melhor atender aos anseios da comunidade acadêmica e seus profissionais.

Em especial, a Secretaria de Educação Superior (SESU) e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) adotaram ações com vistas a minimizar os impactos causados pela pandemia da Covid-19 e

possibilitar a manutenção do processo acadêmico dos cursos em todo o País. Em suma, foram possibilitadas a flexibilização das atividades acadêmicas no período da pandemia, a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais (EAD) e a publicação da Medida Provisória que autoriza a antecipação da colação de grau dos alunos de medicina, enfermagem, farmácia e fisioterapia, para atuarem no enfrentamento da doença, desde que cumpridos os requisitos por ela descritos, entre outras medidas, respeitando sempre as limitações dos cursos e a autonomia das instituições.

Isso posto, na continuidade das ações de competência e de âmbito deste ÓRGÃO, fica estabelecido o Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições de Ensino. De acordo com as orientações da OMS e da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), o afrouxamento das medidas de distanciamento e os ajustes das medidas sociais e de saúde pública deverão ocorrer de modo controlado, sendo monitorados seus efeitos e impactos na comunidade acadêmica e de toda a sociedade. Esse retorno gradual às atividades, de modo seguro, toma forma por meio do conceito da biossegurança, que coordena ações orientadas para a minimização dos riscos inerentes às atividades de ensino e ao meio ambiente.

Por todo o exposto, este documento representa a consolidação de esforços para nortear e possibilitar às Instituições de Ensino brasileiras melhores condições para enfrentar esse desafio. A publicação consolida orientações coletivas e individuais para que alunos, servidores e colaboradores possam retomar suas atividades com segurança, respeito à vida e às comunidades.

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Ariosto Antunes Culau**

Secretário de Educação Superior  
**Wagner Vilas Boas de Souza**

# 1. Introdução

Em dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi notificada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China <sup>[1]</sup>. Identificado cientificamente como SARS-COV-2, o novo coronavírus rapidamente se transformou em uma pandemia com elevado potencial transmissível. O vírus, causador da doença Covid-19, tem impactado o cotidiano em diferentes dimensões e complexidades <sup>[2, 3]</sup>.

Os impactos negativos da pandemia da Covid-19 se manifestam não apenas em um problema epidemiológico para os países atingidos, mas impactam em uma série de atividades humanas em face das respostas de distanciamento social implementadas pelos diferentes países, exigindo a adoção de uma série de medidas por parte dos órgãos governamentais <sup>[2, 3]</sup>.

Entende-se por distanciamento social a diminuição de interação entre as pessoas de uma comunidade para diminuir a velocidade de transmissão do vírus. O Distanciamento Social Seletivo (DSS) é estratégia que visa a isolar apenas os grupos que apresentam mais riscos de desenvolver a doença ou aqueles que podem apresentar um quadro mais grave, como idosos e pessoas com doenças crônicas ou condições de risco como obesidade e gestação de risco. O objetivo do Distanciamento Social Seletivo é promover o retorno gradual às atividades com segurança, evitando o crescimento desordenado de casos <sup>[4]</sup>.

Para garantir a eficiência no distanciamento social, devem-se cumprir todos os protocolos de biossegurança. O conceito de biossegurança é o conjunto de ações voltadas para a prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes às atividades de pesquisa, produção, ensino, desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços, visando à saúde do homem e dos animais, à preservação do meio ambiente e à qualidade dos resultados <sup>[5]</sup>. Ela

compreende um conjunto de ações destinadas a prevenir, controlar, mitigar ou eliminar riscos inerentes às atividades que possam interferir ou comprometer a qualidade de vida, a saúde humana e o meio ambiente.

Parte integrante da biossegurança é o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), dispositivos de uso individual destinados a prevenir riscos que podem ameaçar a segurança e a saúde. O tipo de EPI deve ser escolhido de acordo com o nível de precaução necessária, como padrão de contato, produção de gotículas/aerossóis ou precauções para infecções transportadas pelo ar. O procedimento para colocar e remover EPIs deve ser adaptado ao tipo de EPI utilizado, e o descarte deve ser em lixeira com tampa e pedal, em sacos plásticos para acondicionamento de resíduos contaminados [6].

As medidas de prevenção e controle devem ser implementadas por toda a comunidade escolar para evitar ou reduzir ao máximo a transmissão de microrganismos. As regras e orientações para colocação, uso, retirada e descarte correto e seguro dos EPIs devem ser divulgadas no ambiente escolar.

Segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), o fechamento das Instituições de Ensino, em todo o mundo, tem afetado mais de 70% da população estudantil. De acordo com o monitoramento mundial das Instituições de Ensino realizado pela Organização, até 10 de junho, a suspensão das aulas como resposta à Covid-19 já havia impactado 1,1 bilhão de estudantes, em todo os níveis de ensino. Ainda segundo o estudo, países em diferentes continentes têm retomado suas atividades no sistema educacional, como Austrália, Groenlândia, França e Nigéria [7].

No Brasil, o Ministério da Educação tem disponibilizado o Monitoramento das Instituições Federais de Ensino

durante a Pandemia. No País, registra-se que, até 10 de junho, a suspensão das atividades de ensino atingiu 78% da Rede Federal de Ensino, considerando as Universidades Federais, os Institutos Federais, Centros Federais de Educação Tecnológica e o Colégio Pedro II, ou seja, impactando diretamente 2,36 milhões de pessoas, entre discentes, docentes e técnicos administrativos <sup>[8]</sup>.

Inicialmente, a recomendação é que atividades, reuniões, eventos, aulas e atendimentos aconteçam de forma remota, se possível. As diretrizes e as orientações de distanciamento social, proteção individual e higiene do Protocolo de Biossegurança deverão ser aplicadas em diferentes fases, considerando a avaliação de risco. A Organização Pan-Americana da Saúde e a Organização Mundial de Saúde orientam que, quando possível, a flexibilização e o ajuste das medidas sociais e de saúde pública devem ocorrer de modo controlado, lento e faseado, por exemplo, em intervalos de duas semanas – período de incubação – para que seja possível identificar efeitos adversos <sup>[9]</sup>.

Além das diretrizes e orientações das autoridades sanitárias, a adoção de estratégias para retorno das atividades no sistema educacional devem considerar as normas legais vigentes, como o Parecer nº 5, de 28 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Educação, a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, a Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, e a Portaria Conjunta ME/MS nº 20, de 18 de junho de 2020, que “estabelece as medidas a serem observadas visando a prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da Covid-19 nos ambientes de trabalho” <sup>[10,11,12,13]</sup>.

## 2. Justificativa

Este documento visa a orientar os gestores das Instituições de Ensino como instrumento de apoio na tomada de decisão, objetivando o retorno gradual das atividades, com manutenção de um ambiente seguro e saudável para alunos, servidores e colaboradores. O documento apresenta orientações para o funcionamento e desenvolvimento de atividades presenciais nas Instituições, além de ações de prevenção, minimização ou eliminação de riscos às atividades administrativas e acadêmicas da Instituição.

Recomenda-se que as Instituições de Ensino constituam comissão local para definição e adoção de protocolos próprios, que considerem o regramento do estado e município, com análise dos dados epidemiológicos da doença e orientações das autoridades sanitárias competentes. Se possível, a comissão local poderá ter representação dos segmentos da comunidade acadêmica, familiares e convidados da comunidade externa.



## 3. A Comunidade escolar

Considera-se comunidade escolar todos os agentes envolvidos no processo de funcionamento da Instituição: docentes, discentes, técnico-administrativos, prestadores de serviços, colaboradores e fornecedores de materiais e insumos.

## 4. Medidas de proteção e prevenção à Covid-19

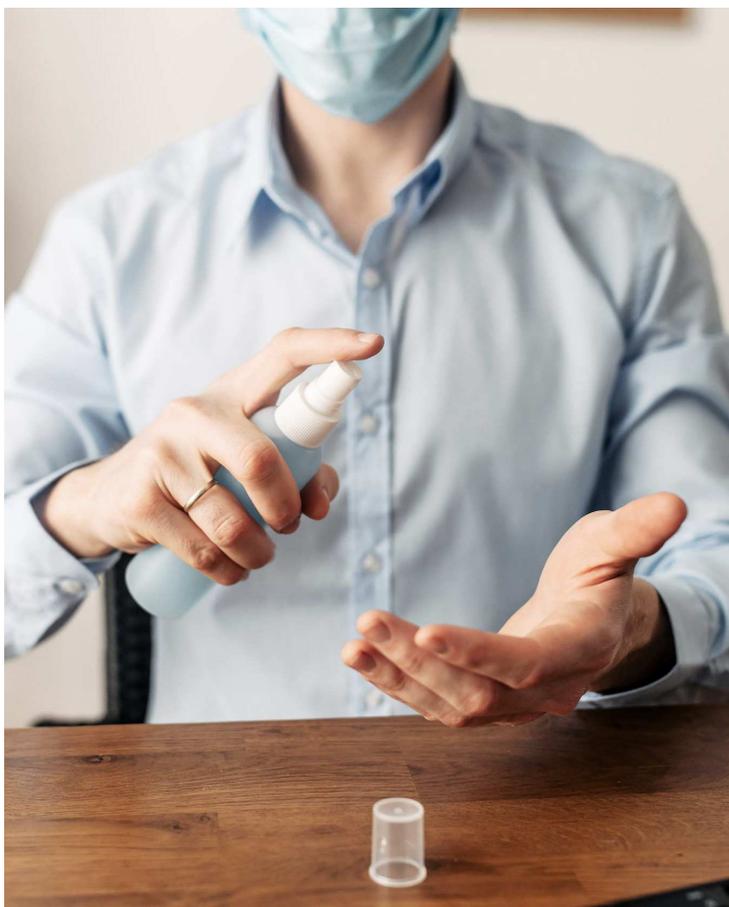
### Medidas coletivas

- Organizar as equipes para trabalharem de forma escalonada, com medida de distanciamento social;
- Manter, sempre que possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- Garantir adequada comunicação visual de proteção e prevenção de risco à Covid-19;
- Organizar a rotina de limpeza do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual; e
- Considerar o trabalho remoto aos servidores e colaboradores do grupo de risco;
- Priorizar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para a realização de reuniões e eventos à distância. Se necessário o encontro presencial, optar por ambientes bem ventilados.

### Medidas individuais

- Utilizar máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz;
- Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros;
- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%;
- Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos e/ou abraços;

- Respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) entre você e outra pessoa;
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios; e
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins.



## 5. Cenários (recomendações)

Para retomada das atividades com segurança, recomenda-se à Instituição de Ensino garantir

- A aferição da temperatura de servidores, estudantes e colaboradores na entrada da Instituição e de salas e ambientes fechados;
- A disponibilização de termômetro e álcool 70% para cada unidade (administrativa e de ensino);
- A limpeza periódica em locais utilizados com maior fluxo de pessoas;
- A limpeza intensiva de banheiros e salas de aula; e
- No uso de bebedouros, deverá se evitar contato direto com a superfície, devendo ser utilizado papel toalha com possibilidade de descarte em coletor de resíduos com acionamento sem contato manual e posteriormente, realizar a higienização das mãos; na impossibilidade do cumprimento de tais orientações, recomenda-se a interdição dos bebedouros.

**Áreas comuns (estacionamentos, vias de acesso interno, praça de alimentação, biblioteca, refeitório, residência estudantil, etc.)**

- Utilizar máscaras;
- Disponibilizar frascos com álcool em gel 70%;
- Aferir a temperatura no acesso às áreas comuns;
- Garantir o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio);
- Manter os ambientes ventilados (janelas e portas abertas);

- Manter a limpeza de móveis, superfícies e utensílios;
- Escalonar o acesso de estudantes ao refeitório e praças de alimentação.

### **Salas de aula e auditórios**

- Utilizar máscaras;
- Aferir a temperatura na entrada de salas e auditórios;
- Disponibilizar frascos com álcool em gel 70%;
- Garantir o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre mesas e cadeiras;
- Manter os ambientes ventilados (janelas e portas abertas); e
- Manter a limpeza de salas e auditórios a cada troca de turma.

### **Laboratórios**

- Utilizar, obrigatoriamente, máscara e touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos;
- Utilizar, obrigatoriamente, EPIs (jaleco, máscara e touca) antes de entrar no laboratório;
- Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios;
- Manter os ambientes ventilados (janelas abertas);
- Manter o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio);

- Disponibilizar frascos com álcool em gel 70%;
- Manter tapete com hipoclorito na entrada, renovando conforme a especificidade da atividade;
- Aferir a temperatura na entrada do laboratório; e
- Manter a limpeza e desinfecção do ambiente a cada 2 horas.

### **Cenários de prática (Saúde, Engenharia, Biologia, etc.)**

- Assegurar condições adequadas de supervisão ou preceptoria;
- Verificar temperatura antes do início das atividades;
- Utilizar máscaras;
- Utilizar EPIs, obrigatoriamente, de acordo com a especificidade da atividade;
- Manter-se em ambientes ventilados;
- Manter o distanciamento de 1,5m (um metro e meio);
- Disponibilizar frascos individuais com álcool em gel 70%;
- Evitar o compartilhamento de equipamentos e ferramentas; e
- Manter a limpeza e desinfecção de equipamentos e maquinários coletivos após a utilização por usuário.



## **6. Critérios para retomada de atividades presenciais**

**Transporte Coletivo** – Recomendações para os passageiros <sup>[14]</sup>:

- Utilizar máscaras;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos;
- Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros;
- Evitar o contato com as superfícies do veículo, como por exemplo, pega-mãos, corrimãos, barras de apoio, catracas e leitores de bilhetes/cartões;
- Durante o deslocamento, assegurar que ocorra uma boa ventilação no interior do veículo, preferencialmente, com ventilação natural; e
- Se possível, utilizar o transporte público em horários com menor fluxo de passageiros.

## **Gestão de pessoas (quem não poderá voltar em quaisquer dos grupos dentro da comunidade)**

- Recomenda-se atuação integrada com serviço de segurança e de medicina do trabalho; e
- No caso de estudantes de grupo de risco, a Instituição deve considerar a adoção de estratégias para reposição das atividades após o fim da pandemia.

## **Considerar atividades laborais ou de ensino à distância para os servidores, colaboradores e alunos que estiverem nas seguintes situações**

- Acima de 60 anos de idade;
- Portadores de doenças crônicas (hipertensão arterial e outras doenças cardiovasculares, doenças pulmonares, diabetes, deficiência imunológica e obesidade mórbida);
- Tratamento com imunossuppressores ou oncológico;
- Gestantes e lactantes; e
- Responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por Covid-19, ou de vulneráveis.

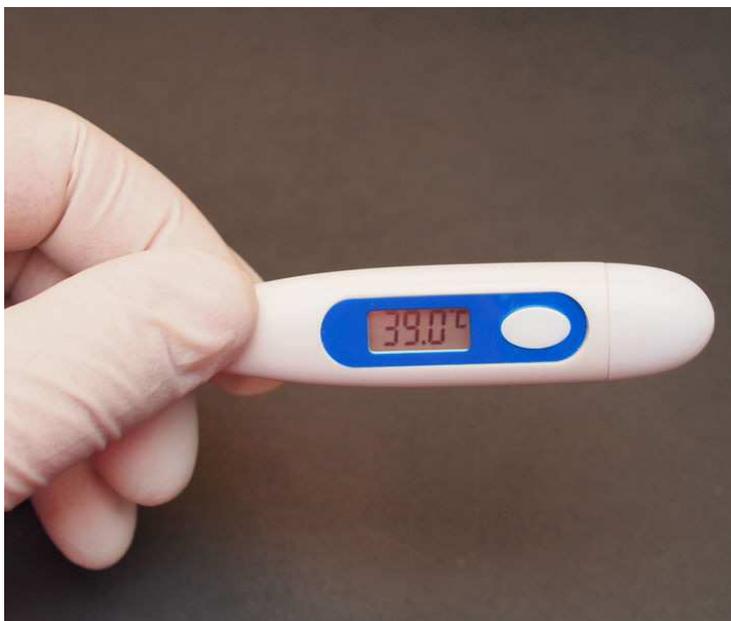
## **Cronograma (a questão legal de Decretos de Governos locais)**

O cronograma de retorno das atividades da comunidade escolar deve ser orientado pelo Governo local e pelas autoridades sanitárias.

## Capacitação das equipes e logística e insumos

É importante que, antes do retorno das atividades, a Instituição de Ensino realize capacitações com os docentes, técnico-administrativos, prestadores de serviços e colaboradores que estarão em atendimento aos alunos e ao público em geral. Preferencialmente, as capacitações devem ser direcionadas à atividade fim de cada equipe, com orientações sobre o manejo adequado das situações.

Atenção especial deve ser voltada à equipe responsável pela limpeza, além da capacitação e do fornecimento de EPIs, insumos e materiais de limpeza contribuem para segurança dos colaboradores e para a higiene dos espaços. Recomenda-se a formação de equipes de limpeza em todos os setores da Instituição, com definição de escalas para aumentar a frequência de higienização das superfícies e de locais como corrimões, maçanetas, bancadas, mesas, cadeiras e equipamentos.



## 7. Monitoramento após retorno

- O retorno das atividades não significa o relaxamento do risco de adoecimento pela Covid-19, portanto se justifica a manutenção de vigilância e monitoramento de risco, ao menos até dezembro de 2020; pois, enquanto durar a Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), há risco de adoecimento e novos surtos;
- Caso alguém apresente sintomas como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar, a pessoa deve comunicar imediatamente a Instituição; e
- Recomenda-se a elaboração quinzenal de relatórios situacionais, como instrumento de monitoramento e avaliação do retorno das atividades. Os relatórios podem ser elaborados pelos coordenadores dos cursos que retomaram atividades e direcionados aos dirigentes da Instituição (Pró-Reitores).

## 8. Situações de risco

A determinação da situação de risco deve ser decretada pelas autoridades de saúde, cabendo à Comissão Local da Instituição, as orientações gerais a serem adotadas pela comunidade escolar.

## 9. Comunicação

- Elaborar peças de comunicação institucional voltadas à retomada das atividades acadêmicas presenciais, ressaltando as principais medidas e cuidados necessários;
- Possibilitar que a comunidade escolar tenha acesso à informação nos sites oficiais da Instituição; e
- Divulgar as orientações sobre o uso correto de máscaras e medidas de prevenção ao contágio.

## 10. Sugestões para adoção de estratégias digitais

- Disponibilizar os laboratórios de informática, respeitando o distanciamento e com rigorosa higienização do ambiente, para utilização dos estudantes que não possuam acesso à internet ou computadores;
- Utilizar controle de acesso aos laboratórios, possibilitando cadastro de solicitação dos estudantes;
- Disponibilizar aulas e materiais de apoio nos ambientes virtuais de ensino da Instituição; e
- Disponibilizar outros meios para o acesso aos conteúdos educacionais.

### Referências

1. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Folha informativa – COVID-19**. Disponível em: <[https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875#historico](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875#historico)>. Acesso em: 10 jun. 2020.
2. UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL. **Plano de Biossegurança da UFMS**, versão 1.0, 29 de abril de 2020. Disponível em: <[https://www.ufms.br/wp-content/uploads/2020/05/Plano-de-Biosseguran%C3%A7a-da-UFMS\\_2020-1.pdf](https://www.ufms.br/wp-content/uploads/2020/05/Plano-de-Biosseguran%C3%A7a-da-UFMS_2020-1.pdf)>. Acesso em: 10 jun. 2020.
3. SENHORAS, Elói Martins. **Coronavírus e Educação**: análise dos impactos assimétricos. 2020. Disponível em: <<https://revista.ufr.br/boca/article/view/Covid-19Educacao/2945>>. Acesso em: 10 jun. 2020.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Boletim Epidemiológico 06: Doença pelo Coronavírus 2019**. Brasília, 3 de abril de 2020. Disponível em: <<https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/Abril/06/2020-04-06-BE7-Boletim-Especial-do-COE-Atualizacao-da-Avaliacao-de-Risco.pdf>>. Acesso em: 11 jun. 2020.
5. TEIXEIRA, Pedro; VALLE, Silvio. **Biossegurança: uma abordagem multidisciplinar**. Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 1996.
6. CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO. **Orientação de Biossegurança**: adequações técnicas em tempos de COVID-19. Abril de 2020. Disponível em: <<http://www.crosp.org.br/uploads/arquivo/747df5ff505e7beff33c1a5ff5d6f12a.pdf>>. Acesso em: 11 jun. 2020.
7. UNESCO. **Suspensão das aulas e resposta à Covid-19**. Disponível em: <<https://pt.unesco.org/covid19/educationresponse>>. Acesso em: 10 jun. 2020.

7. BRASIL. Ministério da Saúde. **Coronavírus: Monitoramento das Instituições de Ensino. 2020.** Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/coronavirus>>. Acesso em: 10 jun. de 2020.
8. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Considerações para o ajuste de medidas sociais e de saúde pública no contexto da Covid-19.** Orientação provisória, 16 de abril de 2020. Disponível em: <<https://iris.paho.org/handle/10665.2/52179>>. Acesso em: 11 jun. 2020.
9. BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP nº 5/2020.** Orientações com vistas a Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category\\_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 10 jun. de 2020.
10. \_\_\_\_\_. **Medida Provisória nº 934,** de 1º de abril de 2020. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/mpv/mpv934.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv934.htm). >. Acesso em: 10 jun. de 2020.
11. \_\_\_\_\_. **Portaria nº 544,** de 16 de junho de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19. Disponível em: < <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872>>. Acesso em: 18 jun. de 2020.
12. \_\_\_\_\_. Ministério da Educação /Ministério da Saúde. **Portaria Conjunta nº 20,** de 18 de junho de 2020. Estabelece as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho (orientações gerais). Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-20-de-18-de-junho-de-2020-262408085>>. Acesso em: 19 jun. de 2020.
13. AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. **Como evitar o contágio e a transmissão do coronavírus.** ASCOM, 25 de maio de 2020. Disponível em: <[http://www.antt.gov.br/salalmprensa/noticias/arquivos/2020/03/Como\\_evitar\\_o\\_contagio\\_e\\_a\\_transmissao\\_do\\_coronavirus.html](http://www.antt.gov.br/salalmprensa/noticias/arquivos/2020/03/Como_evitar_o_contagio_e_a_transmissao_do_coronavirus.html)>. Acesso em: 11 jun. 2020.
14. AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. **Como evitar o contágio e a transmissão do coronavírus.** ASCOM, 25 de maio de 2020. Disponível em: <[http://www.antt.gov.br/salalmprensa/noticias/arquivos/2020/03/Como\\_evitar\\_o\\_contagio\\_e\\_a\\_transmissao\\_do\\_coronavirus.html](http://www.antt.gov.br/salalmprensa/noticias/arquivos/2020/03/Como_evitar_o_contagio_e_a_transmissao_do_coronavirus.html)>. Acesso em: 11 jun. 2020.

# GUIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROTOCOLOS DE RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



**Ministério da Educação**

Ministro Milton Ribeiro

**Secretaria Executiva**

Victor Godoy Veiga  
José de Castro Barreto Júnior

**Secretaria de Educação Básica**

Izabel Lima Pessoa  
Mauro Luiz Rabelo  
Karine Silva dos Santos  
Helber Ricardo Vieira  
Renato de Oliveira Brito  
Gilson Passos de Oliveira  
Luciana da Silva Castro  
Paulo Sérgio Parro

**Secretaria de Alfabetização**

Carlos Francisco de Paula Nadalim

**Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação**

Ilda Ribeiro Peliz

**Consultoria especializada**

Maria Inez Montagner  
Miguel Ângelo Montagner  
Helena Maria Junqueira de Andrade Abreu Ceccatelli  
Caroliny Victoria dos Santos Silva  
Lucas Joshuah Teixeira Mendes  
Levi Galeno dos Santos

**Projeto designer gráfico**

Marcos Felipe Bispo Alves

Agradecimentos especiais ao **Conselho Nacional de Secretários de Educação**  
e à **União dos Dirigentes Municipais de Educação** pelas contribuições à  
elaboração deste guia.

## SUMÁRIO

---

APRESENTAÇÃO .....	2
INTRODUÇÃO .....	4
ACÇÕES DE SUPORTE ÀS ESCOLAS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO .....	5
MEDIDAS GERAIS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À COVID-19 .....	6
ORIENTAÇÕES GERAIS .....	9
Primeira avaliação .....	9
Quem não poderá retornar .....	10
Treinamento e capacitação das equipes .....	10
MEDIDAS SOCIAIS EM SAÚDE .....	11
Medidas gerais para a escola independentes da fase da Covid-19 .....	11
Primeiros passos .....	11
No transporte escolar .....	12
Cuidados com áreas comuns .....	13
Medidas de higiene e limpeza ambiental .....	14
Uso da biblioteca .....	14
Uso de equipamentos de proteção individual e de proteção coletiva .....	14
Ventilação dos ambientes .....	16
Dentro das salas de aula .....	16
Distanciamento físico entre grupos .....	17
Registros da OMS/UNICEF para o uso de máscaras .....	18
Atenção especial à educação infantil .....	19
Atenção aos alunos com deficiência .....	22
Atenção aos alunos da educação escolar indígena, do campo, das comunidades quilombolas, demais povos e comunidades tradicionais .....	23
MEDIDAS PEDAGÓGICAS .....	25
ORGANIZAÇÃO DO COLETIVO LOCAL - CONSELHO ESCOLAR AMPLIADO .....	26
MONITORAMENTO E TRIAGEM DE ALUNOS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS .....	27
CRONOGRAMA .....	28
NORMAS VIGENTES PARA CONTROLE, PREVENÇÃO E DIMINUIÇÃO DOS RISCOS .....	28
REFERÊNCIAS .....	29

## APRESENTAÇÃO

A pandemia da Covid-19 trouxe consigo desafios para toda a sociedade, causou impactos para as políticas públicas e muitas incertezas em relação aos desdobramentos das políticas de saúde.

Na educação, o efeito tempestivo da suspensão das aulas fez com que professores e alunos tivessem que se ajustar rapidamente às novas formas de ensinar e aprender. Nesse contexto, o uso das tecnologias e as aulas remotas emergiram como alternativas para dar seguimento às atividades escolares.

Agora, tanto no Brasil quanto em diferentes países, há um movimento de retomada das aulas presenciais, justificado pela importância da educação escolar para o desenvolvimento intelectual, social e emocional das crianças, dos jovens e das famílias. Nesse sentido, é necessário preparar a comunidade escolar (alunos, professores, gestores, famílias e entorno escolar) para novas práticas a partir das perspectivas científicas sobre os cuidados de prevenção, promoção e reabilitação em saúde.

Para tanto, o Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), da Secretaria de Alfabetização (Sealf) e da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (Semesp), com base em diferentes documentos e protocolos de biossegurança, elaborou o presente guia de orientação para auxiliar sistemas e redes de ensino na retomada das aulas ou quando forem elaborar seus próprios guias ou planos de retorno às atividades presenciais. Este guia

contém normas técnicas de segurança em saúde e recomendações de ações sociais e pedagógicas a serem observadas pelos integrantes da comunidade escolar.

O presente guia tomou como base orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e do próprio Ministério da Saúde do Brasil (MS). O guia também considerou os documentos e sugestões produzidos pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), além dos cuidados relativos à educação alimentar e nutricional e à segurança dos alimentos, elaborados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Também é importante observar os objetivos do Programa Saúde nas Escolas, que busca contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

Nesse retorno, portanto, deverá preponderar o esforço coletivo de diferentes entidades que estão no entorno da escola, bem como a participação dos profissionais da atenção primária à saúde e de especialistas das instituições de ensino superior para auxiliar no entendimento de problemas relacionados não só à Covid-19, mas também aos reflexos dessa pandemia

nas famílias, nos profissionais da educação e em seus familiares.

A qualidade do ensino e a segurança das pessoas neste momento do retorno às aulas somente serão possíveis se houver compreensão, cooperação e espírito de solidariedade. Se, durante a pandemia, a sociedade brasileira observou a capacidade tempestiva e criativa de muitos professores e alunos para seguir ensinando e aprendendo, também estamos convictos de que a escola brasileira, ambiente intencionalmente estruturado para o desenvolvimento dos processos educativos, é capaz de preparar-se com segurança sanitária para a retomada das aulas presenciais. Mais qualificada pelas novas aprendizagens oriundas do tempo de suspensão das aulas, a escola, hoje, aprendeu a lidar com tecnologias modernas, aulas remotas, estratégias híbridas de ensino e novos modelos de avaliação das aprendizagens.

É, também, momento ímpar de acolhimento, em que as equipes pedagógicas, as famílias e os estudantes mais precisam do apoio para elucidar o ano letivo de 2020. Será necessário fazer avaliações diagnósticas para identificar o nível de aprendizado dos alunos, verificando os que se adiantaram nas aprendizagens e podem ser reclassificados de ano escolar, assim como trazer soluções para aqueles que demandam algum tipo de atendimento diferenciado na tentativa de dar um tratamento minimamente equitativo. Não há resposta pronta e acabada que atenda a todos os casos, pois a implementação das medidas necessárias para ajustar ou recuperar a aprendizagem dos estudantes ensejará adequações a serem feitas no curso da ação.

Precisamos colocar a mão na massa para construirmos imediatamente uma solução que nos ajude a minimizar os danos ocasionados por esse período tão grave e inusitado pelo qual estamos passando. Temos que nos conscientizar de que todos somos parte desse movimento em busca de melhores condições de retorno, propiciando ambiente seguro à vida dos professores e demais profissionais da educação para que possam cumprir a missão nobre de oferecer formação de qualidade às crianças e aos jovens brasileiros, fundamentando o trabalho pedagógico na perspectiva da educação humanizada e integral.

Por fim, cumpre ressaltar que a decisão de retorno às aulas presenciais deve ser tomada pelos governos subnacionais de acordo com orientação das autoridades sanitárias locais.

## INTRODUÇÃO

O objetivo central deste guia é orientar sistemas e redes de ensino da educação básica sobre o funcionamento e o desenvolvimento de atividades administrativas e educativas nas escolas, com vistas ao retorno das atividades presenciais. Esse retorno deverá ocorrer de forma gradual, com a segurança sanitária que propicie um ambiente saudável e com o menor risco possível para a saúde e o bem-estar da comunidade escolar.

Todas as recomendações aqui estão sujeitas aos regramentos de estados e municípios, às análises epidemiológicas sobre a doença e às orientações dos órgãos de saúde nacionais e internacionais sobre as medidas sanitárias a serem tomadas.

Ancorando-se nas ações preconizadas por instituições de saúde e pelo Ministério da Saúde, o guia se inicia com as medidas gerais de proteção e prevenção à Covid-19 preconizadas pela OMS, pela UNESCO e pelo UNICEF, que orientam no sentido da retomada das aulas presenciais, ressaltadas as devidas cautelas de segurança sanitária. Optou-se por apresentar as fases ou períodos de implementação dos protocolos de volta às aulas sugeridas pela OMS, que considera os níveis de intensidade da transmissão da Covid-19, e associou-se uma cor a cada uma delas para facilitar a compreensão: nenhum caso (**azul**), transmissão esporádica (**verde**), transmissão em grupos específicos (**amarela**) e transmissão comunitária (**vermelha**).

Em seguida, são apresentadas orientações gerais sobre as condições prévias que devem ser consideradas pelos gestores das redes das escolas de

educação básica no sentido de levantar as necessidades de cada unidade escolar, antes mesmo de estabelecer seus planos de retorno, não apenas no que se refere à infraestrutura material e de pessoal, mas também quanto à necessidade de se preparar adequadamente para desenvolver capacitações da comunidade escolar e ações permanentes de sensibilização de estudantes, pais ou responsáveis.

As medidas sociais em saúde são, então, desdobradas em: medidas gerais independentes da fase da Covid-19 em que se encontra a região; recomendações sobre medidas de segurança sanitária que deverão fazer parte do Plano de Retorno das atividades escolares presenciais; os cuidados com o transporte escolar, com as áreas comuns, com o uso da biblioteca, com o uso de equipamentos de proteção individual e de proteção coletiva e com a ventilação dos ambientes; as medidas mais adequadas dentro das salas de aula de acordo com a cor da fase em que se encontra a região e as estratégias a serem adotadas para garantir o distanciamento físico entre grupos; além de serem pontuados os registros da OMS e do UNICEF para o uso de máscaras.

É dado destaque para as recomendações específicas para o retorno dos alunos da educação infantil, dos alunos com deficiência e dos alunos da educação escolar indígena, quilombola e do campo.

Além das medidas sociais em saúde, apresenta-se uma síntese das medidas pedagógicas que devem ser consideradas, à luz do que está sendo elaborado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) a partir do que estabelece a Lei nº 14.040/2020, seguida de uma sugestão de criação de um coletivo local, denominado

Conselho Escolar Ampliado, responsável por coordenar, acompanhar e avaliar, sob orientação das autoridades sanitárias locais e das secretarias de educação a que se vinculam, o processo de retomada das aulas, fornecer orientações sobre monitoramento e triagem de alunos, professores e funcionários, principalmente acerca da importância da correta notificação aos órgãos de saúde locais em casos positivos de contração da Covid-19 entre alunos ou funcionários.

Finalmente, para fins de consulta, são listadas algumas normas vigentes para controle, prevenção e diminuição dos riscos e as referências utilizadas para elaboração deste guia. Atenção especial deve ser dada às Orientações para Retomada Segura das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica no Contexto da Pandemia da Covid-19, elaboradas e divulgadas pelo Ministério da Saúde em setembro de 2020.

## ACÕES DE SUPORTE ÀS ESCOLAS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Para fazer frente ao problema educacional oriundo da pandemia da Covid-19, está em curso o repasse, pelo Ministério da Educação, de recursos via Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Emergencial, com o objetivo de contribuir, supletivamente, para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos de ensino, em razão da calamidade provocada pela pandemia da Covid-19. Os recursos destinam-se à adequação das estruturas e à aquisição de materiais necessários para seguir os protocolos de segurança, com vistas à

reorganização do calendário escolar e à retomada das atividades presenciais.

O Programa tem como finalidade apoiar as ações de:

- Implementação dos projetos pedagógicos reestruturados;
- Desenvolvimento das atividades educacionais, para revisão de conteúdos e avaliação da aprendizagem;
- Realização de pequenos reparos, adequações ou serviços necessários à manutenção dos procedimentos de segurança;
- Contratação de serviços especializados na desinfecção de ambientes;
- Aquisição de itens de consumo para higienização do ambiente e das mãos;
- Compra de equipamentos de proteção individual;
- Investimentos para a melhoria de conectividade e acesso à internet para alunos e professores;
- Aquisição de materiais permanentes.

As aquisições de materiais e bens, assim como as contratações de serviços, com os recursos do PDDE Emergencial deverão observar as determinações estabelecidas na Resolução n.º 09/2011 e seguir os modelos operacionais do Programa Dinheiro Direto na Escola previstos na Resolução n.º 10/2013, disponível em:

<http://www.fnde.gov.br/acessibilidade/item/4386-resolu%C3%A7%C3%A3ocdfnden%C2%BA-10-de-18-de-abril-de-2013>.

O acesso facilitado às informações oficiais por intermédio de fontes seguras é fundamental quando os gestores precisam realizar consultas relativas às suas unidades escolares. Para isso, o MEC criou o CLIQUE ESCOLA, aplicativo que visa facilitar o

acesso da comunidade escolar às principais informações educacionais e financeiras da escola, bem como às notícias sobre educação, de forma a promover a compreensão e a transparência dos dados educacionais, tais como: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), Taxa de Distorção Idade-Série, Taxas de Rendimento e, também, informações sobre os repasses financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola. Para baixar e instalar o aplicativo, basta acessar a loja virtual Play Store, para o sistema Android, e a Apple Store, para o sistema IOS.

O *download* é rápido e gratuito. Mais informações podem ser obtidas em:

<https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/clique-escola>.

Na plataforma AVAMEC, ambiente virtual colaborativo que permite a concepção, administração e desenvolvimento de diversos tipos de ações formativas por parte do MEC, encontra-se um repositório de protocolos oficiais de retorno às aulas presenciais, que pode ser acessado no link:

<http://avamec.mec.gov.br/#/curso/listar?query=protocolo>

## MEDIDAS GERAIS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À COVID-19

A OMS, a UNESCO e o UNICEF<sup>1</sup> sugerem que a educação deve ser considerada serviço essencial. Assim, orientam que, a partir de decisão das autoridades sanitárias locais, as aulas presenciais sejam retomadas, observadas as devidas cautelas à segurança sanitária, desde que avaliados os riscos e níveis locais de transmissão do vírus SARS-CoV-2, a capacidade escolar de adaptação segura, as perdas em educação dos estudantes, a garantia da equidade em termos de aprendizagem, a saúde em geral e o bem-estar das crianças e jovens.

Essas organizações realizaram uma revisão de estudos sobre a transmissão do vírus nas escolas e produziram o painel *Research on Covid-19 in children and in schools*<sup>2</sup>. Tais estudos indicam que a taxa dos casos registrados no mundo, para a população de crianças e jovens de até 18 anos de idade, gira em torno de 8,5%, com muito poucos óbitos. Os referidos organismos internacionais consideram que, em contraste a esse fenômeno, o fechamento das escolas tem impactos negativos evidentes na saúde física e mental das crianças, assim como na educação, no desenvolvimento, na renda familiar e na economia em geral.

<sup>1</sup> World Health Organization, United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization and United Nations Children's Fund. *Considerations for school-related public health measures in the context of COVID-19: Annex to Considerations in adjusting public health and social measures in the context of COVID-19*. Disponível em:

[https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/334294/WHO-2019-nCoV-Adjusting\\_PH\\_measures-Schools-2020.2-eng.pdf](https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/334294/WHO-2019-nCoV-Adjusting_PH_measures-Schools-2020.2-eng.pdf).

Acesso em: 15 set. 2020.

<sup>2</sup> Ibidem, p.8.

Segundo estudo recente da OMS e do UNICEF<sup>3</sup>, publicado em agosto deste ano, ainda não está totalmente compreendido até que ponto as crianças contribuem para a transmissão do SARS-CoV-2. De acordo com o banco de dados de vigilância global da OMS de casos confirmados em laboratório, desenvolvido a partir de relatórios fornecidos à OMS pelos Estados Membros e outros estudos, 1 a 7% dos casos de Covid-19 relatados ocorrem entre crianças, apresentando relativamente poucas mortes em comparação com outras faixas etárias.

O Centro Europeu para Prevenção e Controle de Doenças (ECDC) mencionou recentemente que menos de 5% dos casos de Covid-19 relatados na União Europeia (UE), Espaço Econômico Europeu (EEE) e Reino Unido são entre crianças e jovens com menos de 18 anos de idade e, quando diagnosticados com Covid-19, têm riscos muito menores de serem hospitalizados ou irem à óbito. Esse Centro concluiu que: as investigações de casos identificados em ambientes escolares sugerem que a transmissão de criança para criança nas escolas é incomum e não a principal causa de infecção por SARS-CoV-2 em crianças; se medidas adequadas de distanciamento físico e higiene forem aplicadas, é improvável que as escolas sejam ambientes

de propagação mais significativos que outros ambientes ocupacionais ou de lazer com densidades semelhantes; as evidências publicadas sobre o impacto da reabertura ou fechamento de escolas nos níveis de transmissão comunitária são conflitantes, embora as evidências de contatos detectados em escolas e de dados observados em alguns países da União Europeia sugere que não há associação direta da reabertura de escolas com o aumento significativo de transmissão comunitária; as evidências atuais indicam que o fechamento de creches e instituições educacionais provavelmente não é uma medida eficaz de controle da transmissão comunitária e não oferece proteção adicional significativa à saúde das crianças, dado que a maioria desenvolve forma muito leve da doença, quando acontece.<sup>4</sup>

Nessa perspectiva, ancorando-se nas ações preconizadas por instituições de Saúde<sup>5</sup> e pelo Ministério da Saúde<sup>6</sup>, serão apresentadas as fases ou períodos de implementação dos protocolos de volta às aulas, considerando a norma sugerida pela OMS acerca da intensidade da transmissão da Covid-19:

- **Nenhum caso:** área sem nenhum caso detectado (nenhum caso confirmado em laboratório na área relacionada). Nessa situação, as escolas podem ser abertas.

<sup>3</sup> World Health Organization & United Nations Children's Fund (UNICEF). *Advice on the use of masks for children in the community in the context of COVID-19: annex to the advice on the use of masks in the context of COVID-19, 21 August 2020.* World Health Organization. Disponível em: [https://www.who.int/publications/i/item/WHO-2019-nCoV-IPC\\_Masks-Children-2020.1](https://www.who.int/publications/i/item/WHO-2019-nCoV-IPC_Masks-Children-2020.1). Acesso em: 25 set. 2020.

<sup>4</sup> European Centre for Disease Prevention and Control. *COVID-19 in children and the role of school settings in COVID-19 transmission.* Stockholm: ECDC 6/08/2020. Disponível em: <https://www.ecdc.europa.eu/sites/default/files/documents/COVID-19-schools-transmission-August%202020.pdf>. Acesso em: 25 set. 2020.

<sup>5</sup> FIOCRUZ. *Contribuições para o retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia COVID 19.* Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2020. Disponível em: [https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuicoes\\_para\\_o\\_retorno\\_escolar\\_-\\_08.09\\_4\\_1.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuicoes_para_o_retorno_escolar_-_08.09_4_1.pdf). Acesso em: 15 set. 2020.

<sup>6</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. *Orientações para Retomada segura das atividades presenciais nas Escolas de Educação Básica no Contexto da Pandemia da COVID-19.* Brasília: MS, 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/profissional-gestor>. Acesso em: 15 set. 2020.

- **Transmissão esporádica:** área que comporta um ou mais casos, importados ou locais. Nessa situação, todas as escolas podem ser abertas. Se alguma for fechada, a reabertura poderá ocorrer desde que haja, previamente, um bom controle da transmissão generalizada prévia, obtido por meio de medidas de saúde pública.
- **Transmissão em grupos específicos (*clusters*):** área atingida por casos agrupados no tempo, com delimitada região geográfica e/ou exposição padrão. Nessa situação, a maioria das escolas permanecerá aberta, com implementação de prevenção à Covid-19 e medidas de controle da transmissão. As autoridades sanitárias locais podem considerar o fechamento de escolas como parte de uma política mais ampla de Medidas Sociais e de Saúde Pública (MSSP), nas áreas que passam por uma expansão no número de regiões afetadas que incluem as escolas.
- **Transmissão comunitária:** área que passa por grande surto de transmissão local definida por meio de uma avaliação de fatores, incluindo, mas não se limitando a: grande número de casos que não podem ser ligados às cadeias de transmissão; grande número de casos apontados pelo serviço de vigilância por meio de laboratório sentinela, com vários aglomerados não relacionados entre si, em várias áreas do território. Dependendo das tendências e da intensidade da transmissão, as autoridades locais podem considerar a abordagem embasada em risco para o funcionamento da escola, e outras MSSP de abrangência comunitária, com foco em garantir a continuidade da educação das crianças e dos jovens. É

provável que essas medidas amplas, que incluem fechamento de escolas, sejam implantadas em áreas com tendências de aumento de casos, hospitalizações e mortes por Covid-19; qualquer escola que permanecer aberta deverá seguir estritamente as diretrizes preventivas da Covid-19.

Para facilitar a compreensão, esses casos estão organizados em cores na tabela a seguir.

**Tabela 1: Situação do nível de transmissão do SARS-COV-2 e considerações para ações da escola.<sup>7</sup>**

NÍVEL DE TRANSMISSÃO NA REGIÃO	CONSIDERAÇÕES GERAIS
Nenhum caso <b>AZUL</b>	Todas as escolas abrem e implementam medidas de prevenção e controle da Covid-19.
Casos esporádicos <b>VERDE</b>	Todas as escolas abrem e implementam medidas de prevenção e controle da Covid-19.
Transmissão local – restrita a regiões específicas ( <i>clusters</i> ) <b>AMARELA</b>	A maioria das escolas abrem e implementam medidas de prevenção e controle da Covid-19. As autoridades locais podem fechar escolas, como parte de Medidas Sociais e de Saúde Pública (MSSP) mais amplas, nas áreas que passam por uma expansão no número de regiões afetadas e que incluem as escolas.
Transmissão comunitária <b>VERMELHA</b>	Abordagem baseada em risco para o funcionamento da escola, e outras MSSP de abrangência comunitária, com foco em garantir a continuidade da educação das crianças. É provável que essas MSSP amplas, que incluem fechamento de escolas, sejam implantadas em áreas com tendências de aumento do número de casos, hospitalizações e mortes por Covid-19; qualquer escola remanescente aberta deve aderir às normas preventivas sobre Covid-19.

<sup>7</sup> World Health Organization, United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization and United Nations Children's Fund. *Considerations for school-related public health measures in the context of COVID-19: Annex to Considerations in adjusting public health and social measures in the context of COVID-19*. Disponível em: [https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/334294/WHO-2019-nCoV-Adjusting\\_PH\\_measures-Schools-2020.2-eng.pdf](https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/334294/WHO-2019-nCoV-Adjusting_PH_measures-Schools-2020.2-eng.pdf). Acesso em: 15 set. 2020.

Cabem às autoridades sanitárias competentes – estaduais, municipais, distrital ou locais – decidir em que grau se encontra sua região. Após essa decisão, as secretarias municipais e estaduais de educação poderão colocar em prática, junto às respectivas redes de ensino, as medidas sugeridas neste guia, fazendo a checagem da aplicação dos itens indicados.

## ORIENTAÇÕES GERAIS

### Primeira avaliação

Em articulação com as secretarias municipais e estaduais a que a escola se vincula, recomenda-se a seguinte lista inicial de procedimentos antes do retorno das atividades presenciais:

1. Atualizar a lista de todas as pessoas envolvidas na instituição de ensino, todos os profissionais da educação e alunos, com os respectivos contatos;
2. Verificar como está o processo de elaboração do Plano de Retorno das atividades escolares presenciais, destacando os pontos centrais desse Plano;
3. Avaliar e definir se o retorno será de forma gradual ou se os alunos vão retornar todos de uma vez, bem como se a opção será pelo ensino híbrido ou pelo ensino remoto para alguma das séries ou etapas.
4. Avaliar todo o ambiente de trabalho, observando como estão as condições físicas e estruturais e se há condições de atender a retomada presencial das aulas, o trabalho administrativo e de serviços gerais (manutenção e limpeza);
5. Avaliar a adequabilidade da ventilação dos espaços da escola;
6. Verificar as condições de trabalho de todos profissionais da educação, inclusive a existência de EPIs suficientes para todas as pessoas que trabalham com recepção, manutenção e limpeza;
7. Avaliar se as condições de higiene de todos os espaços estão adequadas, com água, sabonete de limpeza das mãos e álcool em gel 70% disponíveis para todos;
8. Definir formas de garantir a frequência adequada da limpeza dos ambientes, cuidando do suprimento de água sanitária, álcool, materiais descartáveis, entre outros, e também de equipe suficiente para o trabalho;
9. Decidir como será o processo de alimentação dos alunos: se ocorrerá dentro das salas de aula ou em cantinas/refeitórios, se há espaço de atendimento para garantir a distância mínima entre pessoas, se há condições para revezamento de horários; como será a distribuição de alimentos;
10. Criar mecanismos para monitorar o cumprimento das medidas sociais e sanitárias;
11. Analisar se há condições para realizar treinamento e capacitação da comunidade acadêmica;
12. Verificar se há equipe preparada para realizar ações permanentes de sensibilização de estudantes, pais ou responsáveis.

### Quem não poderá retornar

Deve-se, antes de serem iniciadas as atividades na escola, realizar uma análise da situação dos profissionais da instituição, além de fazer uma triagem dos alunos. O objetivo será definir quem pode ou não retornar e em que condições, sempre em atuação integrada com profissionais da Unidade Básica de Saúde e/ou Unidades Básicas de Saúde Indígenas, Polos Base e Casas de Apoio a Saúde Indígena (CASAI).

No caso de estudantes ou profissionais da educação, fazem parte do grupo de risco quem possui: cardiopatias; doenças pulmonares crônicas; diabetes; obesidade mórbida; doenças imunossupressoras ou oncológicas; pessoas com mais de 60 anos; gestantes e lactantes. Para esses grupos, devem ser adotadas estratégias de realização de atividades não presenciais.

É necessário também articular com as famílias sobre o retorno às aulas presenciais, garantindo aos pais ou responsáveis a possibilidade de continuidade de atendimento escolar remoto, de forma concomitante, em condições e prazos previamente acordados.

Diante da possibilidade de desenvolver atividades pedagógicas não presenciais, no ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública, salienta-se que, aproximadamente, apenas 10% das escolas do campo, indígenas e quilombolas possuem acesso à internet para uso nos processos de ensino e aprendizagem. Essa realidade impossibilita a utilização de tecnologias de educação a distância para o cumprimento da carga horária mínima anual e reforça a necessidade de criação de condições, pelos sistemas de ensino, para a gestão comunitária, democrática e diferenciada dessas modalidades.

### Treinamento e capacitação das equipes

No processo de retorno gradual às atividades presenciais, recomenda-se que as instituições escolares realizem o acolhimento e a reintegração social dos professores, estudantes e suas famílias, como forma de superar os impactos psicológicos do longo período de isolamento social. Para isso, poderão ser criados programas de formação continuada de professores, visando prepará-los para esse trabalho de integração, incluindo a capacitação para oferta de atividades remotas e ensino híbrido.

Assim, os professores, em conjunto com profissionais da saúde, estarão aptos a oferecer capacitação (na forma de cursos, palestras, vídeos explicativos, infográficos, simulações, entre outras possibilidades) para todas as pessoas envolvidas na relação escola-saúde-sociedade, direcionadas às medidas que devem ser adotadas no retorno às aulas. As atividades podem envolver trocas de experiências e reflexões referentes ao período de isolamento. Todos os integrantes da comunidade escolar precisam ser capacitados sobre a correta implementação das medidas de higiene e segurança. Além disso, ações permanentes de sensibilização dos estudantes, pais e responsáveis devem ser realizadas.

Sugere-se que a capacitação seja iniciada pelas equipes responsáveis pela limpeza, manutenção, alimentação, transporte e de atendimento ao público, a fim de garantir a correta higiene do espaço escolar antes do início das atividades presenciais.

Também é relevante que, antes da capacitação, seja providenciado o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs) para esses profissionais.

## MEDIDAS SOCIAIS EM SAÚDE

### Medidas gerais para a escola independentes da fase da Covid-19

As medidas gerais são aquelas atenções e cuidados com a saúde de todos:

1. Usar máscara, obrigatoriamente;
2. Cobrir nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos, nos casos de tosse e espirros;
3. Lavar frequentemente as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou higienizar com álcool em gel 70%;
4. Não cumprimentar com aperto de mãos, beijos e abraços;
5. Respeitar o distanciamento de pelo menos 1 metro;
6. Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, nem materiais didáticos, brinquedos ou jogos;
7. Priorizar, sempre que possível, refeições empratadas em vez do autosserviço; no caso de refeitórios que possuem balcão de serviço, do tipo bufê, com serviço realizado por funcionário, é recomendável a instalação de barreira física que impeça a contaminação dos alimentos e utensílios por gotículas de saliva;
8. Não compartilhar celulares, assim como evitar seu uso em ambientes sociais, cuidando de higienizar frequentemente os aparelhos.

### Primeiros passos

Além das medidas gerais, considerando todas as medidas de segurança sanitária que propiciem um ambiente saudável e com o menor risco possível para a saúde e o bem-estar da comunidade escolar, faz-se necessário:

1. Elaborar o Plano de Retorno das atividades escolares presenciais, considerando as orientações da Secretaria de Educação à qual a escola está vinculada, fazendo uma avaliação da capacidade da instituição para receber os alunos e os profissionais da educação. Para tanto, o grupo que coordenará as ações deverá contar com o auxílio de Gerências de Atenção Primária à saúde, Centros de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs), Hospitais e de Faculdades de Ciências da Saúde, que poderão colaborar diretamente por meio de ações de extensão universitária e estágios supervisionados, bem como de pais e pessoas da sociedade civil que possam contribuir com as tomadas de decisão.
2. Definir a quantidade de alunos a ser distribuída em cada sala de aula, respeitando-se o distanciamento mínimo de 1 metro;
3. Fazer o georreferenciamento da área em que a escola está instalada, identificando potenciais parceiros para as ações que necessitem de utilização de outros espaços para aulas, ações da atenção básica em saúde e aquelas relacionadas a direitos das crianças e adolescentes;
4. Checar se a quantidade de máscaras e outros itens de segurança necessários à segurança coletiva e individual são suficientes;
5. Identificar quais entidades ou órgãos que estão no entorno da escola podem auxiliar no retorno às aulas presenciais, com a implementação das medidas de segurança, a exemplo das relacionadas à segurança alimentar e nutricional, que

deverão estar de acordo com as novas medidas pós Covid-19. Se houver Instituição de Ensino Superior no entorno, esta poderá disponibilizar profissionais da saúde, por meio de projetos de extensão universitária ou de estágio supervisionado, para auxiliar na nutrição, saúde física e mental, logística de aquisição de EPI, entre outros;

6. Atuar junto à Atenção Primária à Saúde para que, no caso de problema de saúde dos profissionais da educação ou dos estudantes, fazer a referência e o acompanhamento dos casos;
7. Organizar as equipes para trabalharem de forma escalonada, respeitando-se a medida de distanciamento social;
8. Organizar a rotina e escala de limpeza do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual (inclusive toucas, luvas e roupas adequadas para essa limpeza), inclusive de limpeza de talheres, copos e pratos, caso sejam utilizados nas merendas, observando que, preferencialmente, a alimentação escolar deve ser realizada nas salas de aula;
9. Manter, sempre que possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
10. Garantir a comunicação visual de promoção à saúde e prevenção dos riscos à Covid-19; os cartazes poderão ser feitos pela própria comunidade escolar e deverão conter informações sobre assepsia e limpeza não só das próprias mãos, mas do uso de áreas comuns.
11. Fazer aferição da temperatura de servidores, estudantes e colaboradores na entrada da escola e de salas e ambientes fechados, utilizando,

preferencialmente, termômetro sem contato (infravermelho); essa medida poderá contar com o apoio de profissionais das unidades básicas de saúde, das faculdades de ciências médicas ou de profissionais da escola treinados para essa finalidade;

12. Planejar e comunicar a organização de horários intercalados para a entrada, saída, alimentação e intervalo escolar de modo a evitar aglomerações;
13. Organizar o sistema de higienização e limpeza, com períodos de fechamento para desinfecção geral das áreas comuns, em especial de banheiros e salas de aula, observando que áreas de difícil limpeza como os parquinhos devem ser isoladas;
14. Realizar estratégias de orientação sobre formas de prevenção da Covid-19, sobre higiene das mãos, uso de máscara, identificação dos sintomas da Covid-19, assim como ações a serem realizadas caso algum desses sintomas sejam identificados.

### No transporte escolar

---

1. Usar máscara, obrigatoriamente;
2. Evitar tocar olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos;
3. Utilizar os braços em casos de tosse e espirros, para proteger as outras pessoas;
4. Evitar, o máximo possível, o contato com as superfícies do veículo;
5. Deixar as janelas do transporte abertas, quando possível;
6. Acomodar-se intercalando um assento ocupado e um livre;
7. Higienizar as mãos com álcool em gel 70% durante o percurso;

8. Fazer a higienização das mãos, assim que entrar na escola;
9. Fazer a higienização das mãos, assim que entrar em casa no retorno da escola.

### Cuidados com áreas comuns

Definir na escola quais são as áreas comuns, nas quais as regras abaixo serão cumpridas:

1. Garantir a obrigatoriedade do uso de máscaras;
2. Manter distância de pelo menos 1 m entre estudantes, professores e profissionais da educação;
3. Manter dispensadores para álcool em gel 70%, em quantidade suficiente nas salas de aula e demais ambientes da escola;
4. Aferir a temperatura no acesso às áreas comuns, utilizando preferencialmente termômetro sem contato (infravermelho);
5. Evitar o uso de bebedouros coletivos, orientando os estudantes a levarem suas garrafas de água e apenas utilizar os bebedouros como fontes para abastecê-las;
6. Suspender o uso de armários compartilhados na escola;
7. Manter a limpeza frequente de móveis, carteiras, mesas de refeitórios, bancadas, computadores, grades, corrimões, superfícies e utensílios que são tocados por muitas pessoas;
8. Higienizar lavatórios, banheiros e vestiários antes da abertura, após o fechamento e regularmente após o uso;
9. Fazer a remoção e descarte do lixo com segurança;
10. Escalonar o acesso de estudantes ao refeitório e às praças de alimentação;
11. Orientar os alunos a manter o uso de máscaras até o horário de iniciar a refeição, quando estiverem na cantina ou no refeitório;
12. Procurar reduzir ao máximo a mistura de turmas ou grupos de idade para atividades escolares e pós-escolares;
13. Considerar modalidades alternativas de aulas, como o escalonamento do início e fim das aulas com o objetivo de reduzir o contato entre estudantes de diferentes turmas, no caso de escolas com espaço limitado;
14. Alternar turnos de aula, quando necessário;
15. Escalonar os horários de intervalo, de forma que as turmas usem as cantinas, banheiros e dependências gerais em momentos diferenciados;
16. Procurar ampliar a quantidade de professores ou recorrer a professores temporários ou voluntários, quando necessário;
17. Procurar aumentar o número de salas de aulas por conta da lotação, quando possível;
18. Prestar especial atenção ao momento de chegada e saída dos estudantes na escola, identificando claramente os locais de entrada e saída, marcando o chão, se necessário, para assegurar o distanciamento, indicando também a direção que deve ser tomada pelos estudantes dentro da escola;
19. Restringir ao máximo a entrada de pessoas de fora da comunidade escolar nas instituições, evitando a realização de atividades em grupo;
20. Assegurar o controle de aglomeração durante os períodos de entrega e coleta das crianças na escola ou na creche;
21. Estabelecer restrições à entrada desnecessária de pais ou responsáveis nas instalações da escola;

22. Monitorar a limpeza periódica dos veículos de transporte escolar entre as viagens, em especial das superfícies comumente tocadas pelas pessoas;
23. Estabelecer sistema adequado de gestão de resíduos, com informações claras sobre seu descarte, em especial quanto à eliminação das máscaras já utilizadas.

### Medidas de higiene e limpeza ambiental

1. Estabelecer cronograma de higienização das mãos, na chegada à escola e durante a rotina diária, no horário do lanche e antes da volta para casa;
2. Estabelecer cronograma de limpeza regular do ambiente escolar, com maior frequência, especialmente banheiros, maçanetas, carteiras, interruptores, portas, material de ensino, livros de uso coletivo, entre outros;
3. Estabelecer lista de checagem das atividades de limpeza para controle das tarefas e de fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs). Estas listas deverão estar afixadas em local de fácil visualização e deverão ser assinadas pela pessoa que foi responsável pela limpeza;
4. Estabelecer fluxo de circulação unilateral dos discentes pelas instituições, controlar o número de pessoas permitidas nos locais e exibir o número máximo de pessoas em cada ambiente coletivo;
5. Evitar o uso de ventilador e ar condicionado; caso o ar condicionado seja a única opção de ventilação, instalar e manter filtros e dutos sempre limpos.

### Uso da biblioteca

A biblioteca pode funcionar desde que sejam tomados alguns cuidados extras em relação ao uso de materiais, respeitando-se sempre o distanciamento mínimo de 1 metro entre as pessoas e o uso de máscaras.

1. Separar uma estante para receber o material (livro) devolvido pelo usuário, acomodando-o adequadamente;
2. Usar luvas descartáveis para recebimento do material;
3. Reservar o material devolvido por pelo menos 5 dias, antes de retorná-lo para o acervo ou de liberá-lo para novo empréstimo;
4. Usar EPI e higienizar o material após esse período, liberando-o, assim, para novo empréstimo.

### Uso de equipamentos de proteção individual e de proteção coletiva

Os equipamentos de proteção individual (EPIs) são dispositivos ou produtos, de uso individual, destinados à proteção de riscos suscetíveis de ameaça à segurança e à saúde de um indivíduo.

**Tabela 2: Equipamentos de proteção individual recomendados para cada grupo de indivíduos**

Indivíduos	EPIs necessários
<b>Aluno(a)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida) – observando a contraindicação para crianças com idade inferior a 2 anos;</li> <li>▪ Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%.</li> </ul>
<b>Bibliotecário(a)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida);</li> <li>▪ Protetor facial (<i>face shield</i>);</li> <li>▪ Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%;</li> <li>▪ Luvas descartáveis.</li> </ul>

<b>Coordenador(a)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida);</li> <li>▪ Protetor facial (<i>face shield</i>);</li> <li>▪ Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%.</li> </ul>	<b>Professor(a)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida);</li> <li>▪ Protetor facial (<i>face shield</i>);</li> <li>▪ Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%.</li> </ul>
<b>Cozinheiro(a)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida);</li> <li>▪ Protetor facial (<i>face shield</i>);</li> <li>▪ Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%;</li> <li>▪ Avental impermeável de mangas longas;</li> <li>▪ Luvas de proteção descartáveis;</li> <li>▪ Touca descartável.</li> </ul>	<b>Profissional responsável por aferir a temperatura dos alunos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida);</li> <li>▪ Protetor facial (<i>face shield</i>);</li> <li>▪ Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%;</li> <li>▪ Luvas descartáveis.</li> </ul>
<b>Diretor(a)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida);</li> <li>▪ Protetor facial (<i>face shield</i>);</li> <li>▪ Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%.</li> </ul>	<b>Profissionais de apoio na educação inclusiva</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida);</li> <li>▪ Protetor facial (<i>face shield</i>);</li> <li>▪ Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%.</li> </ul>
<b>Encarregado(a) da limpeza</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida);</li> <li>▪ Protetor facial (<i>face shield</i>);</li> <li>▪ Proteção ocular (quando não houver disponibilidade de protetor facial);</li> <li>▪ Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%;</li> <li>▪ Avental impermeável de mangas longas;</li> <li>▪ Luvas de proteção descartáveis;</li> <li>▪ Botas ou sapatos impermeáveis.</li> </ul>	<b>Psicopedagogo(a)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida);</li> <li>▪ Protetor facial (<i>face shield</i>);</li> <li>▪ Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%.</li> </ul>
<b>Merendeira</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida);</li> <li>▪ Protetor facial (<i>face shield</i>);</li> <li>▪ Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%;</li> <li>▪ Touca descartável;</li> <li>▪ Luvas de proteção descartáveis.</li> </ul>	<b>Secretário(a)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida);</li> <li>▪ Protetor facial (<i>face shield</i>);</li> <li>▪ Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%.</li> </ul>
<b>Porteiro(a)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida);</li> <li>▪ Protetor facial (<i>face shield</i>);</li> <li>▪ Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%.</li> </ul>	<b>Segurança</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida);</li> <li>▪ Protetor facial (<i>face shield</i>);</li> <li>▪ Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%.</li> </ul>

Além dos EPIs, recomenda-se o uso de equipamentos de proteção coletiva (EPCs), que são dispositivos ou sistemas, de âmbito coletivo, destinados à preservação da integridade física e da saúde de um grupo, nas seguintes situações:

1. Para higiene das mãos:
  - Dispensadores de álcool em gel 70%;
  - Dispensadores de sabonete líquido;
  - Embalagem para descarte e armazenamento de máscaras.

2. Para limpeza do ambiente:
  - Água sanitária;
  - Lixeiras de material que permitem desinfecção.
3. Para monitoramento:
  - Termômetro (de uso à distância).
4. Para segurança coletiva:
  - Fitas/adesivos para delimitar o distanciamento recomendado;
  - Evitar o uso de celulares;
  - Não partilhar dispositivos (telefones e materiais).

### Ventilação dos ambientes

1. Deve-se privilegiar a ventilação natural, abrindo portas e janelas o máximo de tempo possível, evitando-se, inclusive, o toque em maçanetas e fechaduras;
2. Manter uma ventilação adequada ou aumentar o fluxo de ar, quando for possível;
3. Evitar o uso de ventiladores e ar condicionado. Caso isso não seja possível, os sistemas de ventilação e ar condicionado devem ser periodicamente inspecionados e limpos;
4. Deve-se aumentar ao máximo a entrada de ar externo, alterando, quando necessário, as configurações de sistemas de ventilação.

### Dentro das salas de aula

Uma vez que há recomendações distintas em relação à necessidade do distanciamento mínimo de 1 metro concomitante com o uso de máscara, de acordo com a escala de intensidade de transmissão do vírus em determinada região, optou-se por uma abordagem mais conservadora para as indicações referentes ao dia a dia nas salas de aula, conforme descrito a seguir.

1. Regiões sem casos de transmissão – **AZUL**:
  - Os profissionais de educação, de apoio e docentes devem manter o distanciamento mínimo de 1 metro e usar máscara, identificando casos específicos em que se faz necessário o uso de EPIs adequados;
  - Crianças e jovens com doze anos ou mais de idade devem manter o afastamento de 1 metro;
  - Crianças de zero a onze anos de idade não precisam manter afastamento.
2. Regiões de transmissão de casos esporádicos – **VERDE**:
  - Os profissionais de educação, de apoio e docentes devem manter o distanciamento mínimo de 1 metro e usar máscara, identificando casos específicos em que se faz necessário o uso de EPIs adequados;
  - Crianças e jovens com doze anos ou mais de idade devem manter o distanciamento de 1 metro e usar máscara;
  - Crianças de zero a onze anos de idade precisam manter o distanciamento de 1 metro.
3. Regiões de transmissão de aglomerados – **AMARELA**:

Aplicar abordagem baseada em risco e manter 1 metro de distância mínima entre as pessoas como premissa.

  - Os profissionais de educação, de apoio e docentes devem manter o distanciamento mínimo de 1 metro e usar máscara, identificando casos específicos em que se faz necessário o uso de EPIs adequados;

- Crianças e jovens com doze anos ou mais de idade devem manter o distanciamento de 1 metro e usar máscara;
- Crianças de seis a onze anos precisam manter o distanciamento de 1 metro e usar máscara;
- Crianças com mais de dois e até cinco anos de idade precisam manter o distanciamento de 1 metro, sendo recomendado o uso de máscara;
- Crianças com menos de dois anos de idade precisam manter o distanciamento de 1 metro, sendo contraindicado o uso de máscara.

#### 4. Regiões de transmissão comunitária –

##### **VERMELHA:**

Manter a distância mínima de 1 metro entre as pessoas e o uso de máscara como premissa.

- Os profissionais de educação, de apoio e docentes devem manter o distanciamento de 1 metro e usar máscara, identificando casos específicos em que se faz necessário o uso de EPIs adequados;
- Crianças com doze anos ou mais de idade devem manter o distanciamento de 1 metro e usar máscara;
- Crianças de seis a onze anos precisam manter o distanciamento de 1 metro e usar máscara;
- Crianças com mais de dois e até cinco anos de idade precisam manter o distanciamento de 1 metro, sendo fortemente recomendável o uso de máscara;
- Crianças com menos de dois anos de idade precisam manter o distanciamento de 1 metro, sendo contraindicado o uso de máscara.

#### **Distanciamento físico entre grupos**

1. Limitar ao máximo a mistura de turmas e grupos de idades diferentes para atividades escolares e pós-escolares;
2. Considerar a possibilidade de retorno de forma gradual, até mesmo para que o distanciamento social seja cumprido;
3. Pode-se utilizar o ensino híbrido, ou seja, parte dos alunos com aulas presenciais e parte com aulas virtuais e/ou síncronas em casa ou outro local, com atividades e trabalhos a serem realizados em casa;
4. As escolas com espaço ou recursos limitados podem considerar modalidades alternativas de aulas para limitar os contatos entre as diferentes classes. Por exemplo, na modalidade escalonada, diferentes turmas começam e terminam em momentos diferentes;
5. O horário do ensino médio pode ser alterado, com alguns alunos tendo aulas pela manhã, outros à tarde ou à noite. As escolas também podem minimizar os intervalos compartilhados, alternando o horário e o local em que os alunos fazem as refeições;
6. Considerar a ampliação do número de professores ou recorrer ao apoio voluntário, se possível, para permitir menos alunos por sala de aula (se houver espaço disponível);
7. Assegurar o controle de aglomeração durante os períodos de entrega e coleta dos estudantes na escola pelos pais; identificar claramente entradas e saídas, com marcação de direção do percurso a ser feito dentro da escola; considere as restrições para pais ou responsáveis entrarem nas instalações da escola. Todas as entradas da escola devem ser marcadas e estabelecidos horários

- específicos por grupos que compõem a comunidade escolar;
8. Estimular o desenvolvimento da consciência coletiva solicitando que os alunos não se reúnam em grandes grupos ou fiquem muito próximos uns dos outros quando em filas, ao sair da escola e em seu tempo livre;
  9. A prática de atividade física deve priorizar, sempre que possível, as atividades individuais e ao ar livre. A distância mínima de 1 metro entre os estudantes deve ser mantida e o uso de máscara é obrigatório;
  10. Evitar atividades que envolvam a coletividade, com o intuito de mitigar a transmissão do SARS-Cov-2 no ambiente escolar, havendo necessidade de buscar novas formas de interação dos estudantes.

### Registros da OMS/UNICEF para o uso de máscaras

O critério base para uso de máscaras é o da idade, em combinação com a estrutura das instituições de ensino e o nível de transmissão do vírus. Se não for possível manter a distância regulamentar mínima entre as pessoas ou se a transmissão naquela área ainda for intensa (**VERMELHA**), os responsáveis pela política de prevenção na escola devem usar as seguintes normas sugeridas para todas as áreas das escolas:

1. O uso de máscara é contraindicado para crianças com menos de dois anos de idade e para aquelas que apresentem dificuldade em removê-la, sendo recomendável para as demais crianças de até cinco anos de idade;
2. Entre os seis e onze anos de idade, deve-se considerar, antes de se determinar o uso:
  - a) a intensidade da transmissão do vírus na região;
  - b) os costumes e crenças relacionados aos contatos sociais na região, sobretudo entre crianças;
  - c) a compreensão pelas crianças sobre a necessidade do uso e a possibilidade de supervisão por um adulto;
  - d) o impacto do uso de máscara na aprendizagem.
3. Crianças e jovens com doze anos ou mais de idade devem seguir as diretrizes nacionais de uso de máscara para adultos;
4. As normas devem ser adaptadas para situações específicas, como práticas esportivas ou para crianças com deficiências/morbididades;
5. Professores, profissionais da educação e equipes de apoio podem ser obrigados a usar máscaras e protetor facial e, sempre que possível, manter a distância mínima de 1 metro de outras pessoas;
6. Todos os esforços devem ser feitos para garantir que o uso de máscara não interfira no aprendizado, em especial para crianças com deficiência;
7. Não se deve negar às crianças o acesso à educação pela falta da máscara, especialmente em razão da impossibilidade de sua aquisição. Sugere-se manter máscaras de reserva, que podem ser adquiridas com recursos do PDDE Emergencial.

## Atenção especial à educação infantil

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. É a fase das primeiras descobertas, da curiosidade, do cuidar, do brincar e da aprendizagem com afeto.

Essa etapa da escolaridade possui muitas especificidades, trazendo à luz a necessidade de elaboração de recomendações direcionadas, que abarcam a rotina das crianças de zero a cinco anos de idade. O retorno dessas crianças aos estabelecimentos de educação infantil requer atenção especial e exige integração dos profissionais e das famílias para que as orientações e informações sejam compartilhadas de forma eficiente.

O contato dos profissionais da educação com as crianças dessa faixa etária é de muita proximidade, o que exige redobrar os cuidados já elencados.

Cabe destacar que está contraindicado o uso de máscaras por crianças com idade inferior a dois anos e por aquelas que apresentem dificuldade em removê-la. Como regra, brinquedos, trocadores (em creches) e os espaços comuns devem ser higienizados com maior frequência logo após o uso. Materiais que não podem ser higienizados não devem ser utilizados para atividades pedagógicas ou lúdicas.

Além disso, torna-se necessário:

1. Repensar a organização das salas de aula, dispensando materiais e mobiliário que não sejam essenciais e brinquedos de difícil higienização e fácil contaminação;
2. Utilizar recursos lúdicos para sinalizar as rotas a serem seguidas pelas crianças, para ensiná-las sobre as distâncias que precisam respeitar e sobre bons hábitos de saúde e de higiene;
3. Reforçar, por meio de músicas ou brincadeiras, a maneira correta de tossir ou espirrar;
4. Buscar variações de brincadeiras dirigidas, individuais e coletivas que possam ser feitas a distância, tais como mímicas, peteca, corrida de obstáculos, entre outras;
5. Pensar em kits, caixas ou sacolas transparentes, com brinquedos para cada criança, evitando-se o compartilhamento dos objetos;
6. Proporcionar uma roda de conversa sobre o coronavírus (respeitando-se o distanciamento), deixar que as crianças demonstrem suas dúvidas, seus medos e suas impressões acerca do tema; o(a) professor(a) deve ter uma escuta atenta para aproveitar ao máximo as manifestações das crianças, explorando as mais diversas temáticas que sejam produzidas;
7. Fornecer informações constantes e de qualidade aos familiares e profissionais da educação infantil sobre medidas de segurança relativas à Covid-19, evitando a proliferação de notícias falsas sobre a pandemia;
8. Orientar pais e responsáveis sobre a importância de manter a criança em casa quando ela apresentar algum sintoma da doença;
9. Perguntar aos pais ou responsáveis se a criança apresentou, nas últimas 24 horas, algum sintoma suspeito, tais como febre, calafrios, tosse, falta de ar, diarreia, falta de olfato ou paladar, dor de

- cabeça, dor de garganta e, caso afirmativo, orientar a família a se dirigir a um atendimento de saúde, ficando o retorno da criança à escola condicionado à sua melhora;
10. Disponibilizar materiais e orientações aos pais ou responsáveis sobre a realização das atividades educacionais com as crianças;
  11. Organizar cuidadosamente a entrada e saída dos pais ou responsáveis na escola, sempre observando o uso de máscaras;
  12. Fazer a aferição da temperatura na entrada da escola, tomando como referência que a temperatura não poderá ser igual ou superior a 37,5° C;
  13. Procurar intercalar horários de entrada e saída das turmas para reduzir a quantidade de crianças circulando em um mesmo momento;
  14. Evitar juntar crianças de turmas diferentes, trabalhando sempre com pequenos grupos fixos;
  15. Colocar os berços, no caso de creches, em posição que respeite o distanciamento mínimo de 1 metro entre eles;
  16. Organizar os colchonetes de forma invertida, pés e cabeças alternadamente, e com distância mínima de 1 metro entre eles; aproveitar o momento para pedir às crianças que ajudem a colocar seus lençóis, ressaltando a importância de não compartilhar seus objetos;
  17. Usar luvas descartáveis no momento da higienização da criança, sendo obrigatório o seu descarte a cada criança atendida;
  18. Sugerir aos pais ou responsáveis que não deixem as crianças levarem brinquedos de casa para a escola;
  19. Evitar o compartilhamento de objetos de uso pessoal entre as crianças;
  20. Lavar todos os utensílios utilizados pelas crianças e bebês (em creches) imediatamente após o uso;
  21. Higienizar todos os materiais recebidos pela instituição antes de serem guardados;
  22. Organizar o refeitório das crianças prevendo a distância mínima de 1 metro entre elas, não sendo permitido realizar as refeições dentro das salas de aulas;
  23. Preparar e servir alimentos utilizando EPIs, seguindo rigorosamente os protocolos de higiene e manipulação dos alimentos, de acordo com os cuidados relativos à educação alimentar e nutricional e à segurança dos alimentos, elaborados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
  24. Utilizar espaços fechados voltados para recreação conforme escalonamento entre as turmas; os espaços abertos poderão ser utilizados por mais de uma turma simultaneamente, desde que haja espaço suficiente para manter o distanciamento mínimo de 1 metro entre as crianças;
  25. Acondicionar o lixo fora do alcance das crianças, em lixeiras fechadas sem dispositivo manual de abertura; no caso dos EPIs, o descarte deverá ocorrer em lixeira específica;
  26. Evitar aglomeração de pessoas na entrada e no interior da escola, restringindo também a realização de comemorações e apresentações

- culturais, com o intuito de mitigar a transmissão do SARS-Cov-2;
27. Procurar disponibilizar apoio psicossocial aos alunos e profissionais da educação;
  28. Para profissionais que atuam com crianças pequenas, recomenda-se o uso de proteção facial para evitar o contato com secreções.
  29. Estimular as atividades pedagógicas não presenciais, por meio de orientação às famílias, disponibilizando diferentes estratégias para reforçar os períodos de interação com as crianças fora do ambiente escolar, em conformidade com a regulamentação do Conselho Nacional de Educação (CNE); no caso da alfabetização, pode-se orientar e incentivar os pais ou familiares a realizarem práticas de literacia familiar, sobretudo no sentido de estimular o desenvolvimento de funções executivas das crianças, auxiliando-as a se comportarem de forma mais segura; o Programa Conta pra Mim, do Ministério da Educação, apresenta materiais com orientações práticas de literacia familiar, disponíveis no *link*:

<http://alfabetizacao.mec.gov.br/contapramim>

Após longo período de afastamento, o retorno às atividades presenciais será uma nova adaptação para as crianças, momento difícil para muitas delas, que poderá gerar choro, irritabilidade e até agressividade por parte de algumas. Orienta-se pensar em estratégias de acolhimento utilizando atividades lúdicas. É interessante conversar com as famílias antes do retorno para averiguar possíveis experiências traumáticas vividas no período de isolamento social, que poderão dificultar o

período de readaptação. Naturalmente, o Conselho Tutelar deverá ser acionado caso haja suspeita de violências físicas ou psicológicas.

Como estratégia de orientação para as crianças, podem ser apresentados vídeos curtos sobre a Covid-19 (o que é, como funciona, como se prevenir), como se higienizar corretamente e até mesmo sobre o uso correto da máscara, pois, ainda que muitas crianças não precisem utilizá-la, elas podem ensinar e cobrar seus familiares. Em geral, as crianças adoram replicar informações novas que aprendem na escola.

Na eventualidade de uma criança apresentar algum sintoma de doença durante a permanência na escola, ela deverá aguardar pelo pai ou responsável em um ambiente separado dos demais alunos, devendo o caso ser registrado em livro de ocorrência.

A participação direta das famílias das crianças da educação infantil nesse período de retorno é condição primordial para garantir o sucesso da adaptação de todos às novas regras de convivência. Desse modo, deve ser mantida comunicação direta, aberta e clara com as famílias sobre o momento do retorno, suas implicações, exigências e riscos, possibilitando que elas decidam com mais cautela sobre permitir ou não o retorno de suas crianças. É importante ouvir e sanar suas dúvidas e anseios, transmitindo sempre informações atualizadas e de fontes oficiais sobre a pandemia, a fim de evitar a proliferação de informações inverídicas e calamitosas.

Além disso, recomenda-se que os objetos pessoais da criança sejam nomeados, bem como suas mochilas, vestimentas e fraldas, a fim de evitar a troca no momento de sua utilização, tendo em

vista que crianças pequenas nem sempre reconhecem seus pertences. Na mochila da criança deverão ser enviadas no mínimo três mudas de roupas, para a troca na chegada, após o banho e para o caso de algum imprevisto; sacolas plásticas também são necessárias para o armazenamento de roupas e calçados sujos. Orientar familiares que as roupas e calçados utilizados devem ser retirados no mesmo dia da mochila e higienizados antes do próximo uso.

Adicionalmente, para maior efetividade das ações, recomenda-se:

1. Solicitar apoio das famílias para conversar com as crianças sobre o distanciamento, o não compartilhamento de brinquedos, talheres e objetos em geral;
2. Conversar também sobre o motivo pelo qual os adultos estarão diferentes, com máscaras e protetores faciais, na tentativa de amenizar o estranhamento;
3. Manter uma agenda ou caderno na mochila como forma de comunicação entre instituição e famílias, bem como usar contatos via mídias sociais, para reduzir a necessidade de contato físico;
4. Manter os dados pessoais das crianças atualizados nas secretarias das escolas, principalmente os telefones de contato com pais ou responsáveis;
5. Orientar as famílias sobre respeitar o distanciamento, o momento da aferição de temperatura, o uso correto da máscara e a higienização constante das mãos, até mesmo para servir de exemplo para as crianças;
6. Solicitar que a instituição seja informada sobre casos de acometimento pela Covid-19 em membros da família, ou pessoas com as quais tenham tido contato, e manter a criança em casa;

7. Informar às famílias sobre os postos de atendimento e unidades de saúde mais próximos na região do entorno da escola.

### Atenção aos alunos com deficiência

O retorno dos estudantes com deficiência deve ser cuidadosamente planejado assim como o dos demais membros da comunidade escolar. Em geral, esses estudantes necessitam de contato próximo com terceiros e com objetos especializados de uso diário, assim como demandam maior atenção dos profissionais da educação em todas as medidas já citadas. Devido à complexidade dos casos, recomenda-se às famílias e aos profissionais da saúde que indiquem às escolas alguma recomendação diferenciada entre aquelas que já foram estabelecidas pelo Ministério da Saúde em virtude de alguma necessidade específica de cada um desses estudantes, a pertinência ou não do uso de máscara e a escolha dos profissionais mais adequados para acompanhá-los na escola. Sempre que possível e seguro, recomenda-se que as crianças ou jovens com deficiência voltem às aulas juntamente com os demais estudantes.

São cuidados básicos nesse caso, além daqueles anteriormente mencionados:

1. Avaliar a disponibilidade de pessoas, infraestrutura e recursos para o atendimento às medidas de higiene e segurança sanitária;
2. Envolver as famílias na preparação de retorno e especialmente fornecer-lhes informações qualificadas sobre como se dará esse processo;
3. Incluir os profissionais de apoio ao estudante com deficiência no acesso aos EPIs e planejar capacitação que

- contemple as especificidades dos cuidados com esses estudantes;
4. Destacar profissional capacitado para auxiliar crianças e jovens com deficiência que apresentam dificuldades ou impossibilidade para a execução da lavagem ou desinfecção adequada das mãos;
  5. Providenciar máscaras transparentes para os alunos com deficiência auditiva, a fim de garantir a leitura labial e a efetiva comunicação por linguagem de sinais, aplicando regra análoga aos intérpretes de Língua de sinais e a outros profissionais que interagem com esses estudantes;
  6. Dispensar o uso de máscara por indivíduos com problemas respiratórios ou incapazes de removê-la sem assistência;
  7. Sensibilizar a comunidade escolar sobre a necessidade de flexibilizar o uso de máscaras para os alunos com deficiência ou transtorno do espectro do autismo, dando ênfase às medidas de higiene e distanciamento social;
  8. Prover apoio aos estudantes com deficiência na execução das medidas de higiene pessoal e de desinfecção de seus equipamentos e instrumentos: cadeiras de rodas, próteses, regletes, punção, bengalas, óculos, cadeiras higiênicas, implantes, próteses auditivas e corporais, entre outros;
  9. Orientar os estudantes que fazem uso de cadeiras de rodas e constantemente tocam essas rodas a lavar as mãos com bastante frequência, além de poderem optar por usar luvas descartáveis e ter sempre álcool em gel à disposição ou mesmo usar lenços umedecidos antissépticos;

10. Autorizar o acompanhamento por cuidador ou outro profissional de apoio, desde que este não apresente nenhum sintoma de Covid-19 e siga rigorosamente as medidas de segurança implementadas pela instituição escolar para os demais profissionais da instituição;
11. Garantir a acessibilidade do transporte escolar ao estudante com deficiência, tomando-se as medidas de segurança e distanciamento já mencionadas.

#### Atenção aos alunos da educação escolar indígena, do campo, das comunidades quilombolas, demais povos e comunidades tradicionais

Segundo a Lei nº 14.021/2020, os povos indígenas, as comunidades quilombolas, as populações do campo e os demais povos e comunidades tradicionais são considerados grupos em situação de extrema vulnerabilidade e de alto risco. Os indígenas, em especial, possuem maior vulnerabilidade do ponto de vista epidemiológico por terem como característica a vida comunitária, com muitos membros convivendo em uma mesma moradia.

Diante desse contexto, foi estabelecido rigoroso protocolo de controle sanitário e vigilância epidemiológica de ingresso nas terras, aldeias ou comunidades indígenas, com o objetivo de evitar a propagação da Covid-19 nesses territórios, assim como foram orientadas medidas de proteção territorial e sanitária, com a restrição de acesso a pessoas estranhas às comunidades quilombolas e de demais povos e comunidades tradicionais, ressalvadas as missões religiosas que já estavam atuando e os responsáveis pela prestação de serviços públicos devidamente

credenciados, como profissionais da saúde e de demais órgãos públicos, visando impedir a disseminação da Covid-19.

Nesse sentido, para a organização de retomada das aulas presenciais dos estudantes dos públicos acima descritos, além de se reconhecer os direitos diferenciados apresentados na Constituição Federal e, posteriormente, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena e Quilombola na Educação Básica, definidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e homologadas pelo MEC em 2012, é indispensável atender o que preconiza a Convenção nº 169 sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 1989, ratificada no Brasil pelo Decreto Legislativo nº 143/2002 e promulgada pelo Decreto nº 5051/2004.

Segundo o Art. 6º da Convenção nº 169, devem ser consultados os povos interessados cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis a afetá-los diretamente, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, por meio de suas instituições representativas.

Destaca-se a necessidade de adequação do calendário escolar para a retomada das aulas presenciais, pois as escolas indígenas, quilombolas e do campo possuem diretrizes específicas editadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), por conta das peculiaridades e legislações que amparam o ensino diferenciado. É importante que essas diretrizes sejam seguidas a fim de que se possa acomodar o ano letivo de 2020 dentro das possibilidades

e peculiaridades das modalidades citadas, sem deixar de considerar as demais diretrizes editadas pelo CNE, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as normas dos respectivos sistemas de ensino.

São orientações básicas para o retorno às aulas presenciais dos estudantes indígenas, quilombolas e do campo:

1. Realizar consulta prévia com lideranças e representantes dos povos indígenas e comunidades quilombolas para a organização do retorno às aulas;
2. Avaliar a disponibilidade de pessoal, infraestrutura e recursos para o atendimento às medidas de higiene e segurança sanitária;
3. Envolver as famílias na preparação de retorno e esclarecer sobre como se dará esse processo e todas as medidas de segurança e orientação adotadas;
4. Decidir com a comunidade escolar sobre a adequação do calendário escolar, considerando os princípios da diferença, da especificidade, do bilinguismo (no caso da Educação Escolar Indígena) e da interculturalidade, considerando o respeito às atividades econômicas, sociais, culturais e religiosas de cada comunidade;
5. Definir com as comunidades escolares formas alternativas de organização da oferta, observadas as diretrizes nacionais editadas pelo CNE, a BNCC e as normas dos respectivos sistemas de ensino para o cumprimento da integralização da carga horária mínima do ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública.

## MEDIDAS PEDAGÓGICAS

Em 18 de agosto de 2020, foi sancionada a Lei nº 14.040/2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6/2020. Esta Lei, no parágrafo único do art. 1º, define que “o Conselho Nacional de Educação (CNE) editará diretrizes nacionais com vistas à implementação do disposto nesta Lei”. Nesse sentido, está sendo editada nova Resolução do CNE propondo diretrizes para adequar suas orientações a esse diploma legal, que deverão ser consideradas pelos sistemas e redes de ensino. Ressalta-se que as atividades pedagógicas não presenciais a serem desenvolvidas pelas instituições escolares já estão descritas no Parecer CNE/CP nº 05/2020, que trata da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia da Covid-19.

Neste momento de discussão sobre o início das atividades presenciais, recomenda-se considerar a possibilidade de retorno de forma gradual, até mesmo para que o distanciamento social seja cumprido, apresentando alternativas para cumprimento da carga horária mínima anual, que podem incluir: ampliação da jornada diária nas escolas; reposição de aulas utilizando sábados letivos; reposição de aulas em turnos alternativos; prorrogação dos calendários de atividades para o período de recesso ou para o ano seguinte.

A integralização da carga horária mínima do ano letivo em curso pode ser efetivada no ano subsequente, inclusive por meio da

adoção de um *continuum* curricular de duas séries ou anos escolares consecutivos, desde que respeitados os normativos legais. Isso significa que o reordenamento curricular do que restar do ano letivo presencial atual e o do ano letivo seguinte pode ser reprogramado, aumentando-se os dias letivos e a carga horária do ano letivo de 2021 para cumprir os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos. Recomenda-se trabalhar na perspectiva de que seja considerado essencial em termos de aprendizagem, de acordo com o contexto de cada escola, de cada série ou até mesmo de cada turma.

A reorganização das atividades educacionais deve ser feita com extrema cautela e considerar os impactos das medidas de isolamento na aprendizagem dos estudantes devido ao longo período de suspensão das atividades educacionais presenciais.

Para os estudantes que se encontram nos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio são necessárias medidas específicas relativas ao ano letivo de 2020, de modo a garantir aos estudantes a possibilidade de mudança de nível ou unidade escolar ou de participação nos processos seletivos de acesso à educação superior ou à educação tecnológica.

Pode-se utilizar o ensino híbrido, ou seja, parte dos alunos com aulas presenciais e parte com aulas virtuais e/ou síncronas em casa ou outro local, com atividades e trabalhos a serem realizados em casa. A realização das atividades pedagógicas não presenciais deve possibilitar a efetivação dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), nos currículos e nas propostas pedagógicas. Nesse caso,

haverá necessidade de disponibilizar meios, isto é, plataformas de ensino mediado acessíveis para os estudantes que não retornarem às aulas presenciais e criar logística para entrega de material impresso para estudantes que não tenham acesso à internet.

Recomenda-se a realização de avaliações diagnósticas e formativas, as quais poderão orientar programas de recuperação da aprendizagem presencial ou não presencial, promovida pela escola ou rede de ensino, de acordo com seu planejamento pedagógico e curricular de retorno às aulas.

### **ORGANIZAÇÃO DO COLETIVO LOCAL - CONSELHO ESCOLAR AMPLIADO**

---

O coletivo local consiste na identificação e reunião de pessoas envolvidas com o processo educação-sociedade-saúde, como professores, pais de alunos e representantes da comunidade e poderá ser denominado de Conselho Escolar Ampliado. Esse coletivo fará a interlocução com o Conselho Municipal de Enfrentamento à Covid-19 e com a respectiva secretaria de educação à qual a escola se vincula.

Sugere-se a criação do Conselho Escolar Ampliado, responsável por coordenar o processo de retomada das aulas, indicar desafios, demandas e propostas exitosas, bem como buscar parcerias locais que possam contribuir com a biossegurança do ambiente escolar para o retorno das aulas presenciais e promoção do processo de ensino e aprendizagem. Esse Conselho poderá ser constituído de:

1. Representantes da comunidade escolar: diretor de escola; coordenador pedagógico; representante dos professores e dos trabalhadores em educação; representante dos estudantes, quando for o caso; representante de pais ou responsáveis dos estudantes;
2. Membros das Unidades Básicas de Saúde (UBS) locais e/ou Equipes Multiprofissionais de Saúde Indígena (EMSI) dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs);
3. Docentes e discentes de Instituições de Ensino Superior (IES) locais que possuam Faculdades de Ciências da Saúde. Por meio de atividades de extensão universitária ou de estágio supervisionado, essas instituições poderão prestar informações e desenvolver ações em saúde, auxiliando nas medidas de prevenção, promoção e nas tomadas de decisões acerca das atividades presenciais;
4. Representantes dos Conselhos Tutelares, para orientação sobre formas de acompanhamento e prevenção de maus tratos na infância e na adolescência;
5. Lideranças e representantes das comunidades indígenas e quilombolas, a fim de assegurar o que estabelece a Convenção nº 169 da OIT;
6. Representantes da Funai;
7. Outros atores locais que a unidade escolar considerar necessários.

## MONITORAMENTO E TRIAGEM DE ALUNOS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS

Mesmo retomando as atividades, ainda estaremos sob estado de observação dos desdobramentos em saúde. Portanto, é de extrema importância que mantenhamos a correta notificação aos órgãos de saúde de todos os casos, em especial naqueles lugares em que houver suspeita de pessoas com problemas respiratórios. O Conselho Escolar Ampliado deverá acompanhar a situação, em articulação com o Conselho Municipal de Enfrentamento à Covid-19 e com a Secretaria de Educação à qual a escola se vincula.

Todo e qualquer sintoma, em especial tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar, apresentado por estudante ou outra pessoa da comunidade escolar, deve ser comunicado imediatamente à escola, a qual notificará a Unidade Básica de Saúde (UBS). Recomenda-se que esse fluxo de comunicação seja previamente estabelecido para garantir efetividade das ações.

Estabelecer a norma “se não estiver se sentindo bem, fique em casa” para todos os membros da comunidade escolar. Ao identificar um estudante com sintomas de síndrome gripal em sala de aula, a escola deve acionar os pais ou responsáveis, orientando que esse estudante seja imediatamente encaminhado à UBS mais próxima. Nesse caso, o estudante deverá aguardar em local seguro e isolado, até que pais ou responsáveis possam buscá-lo.

Recomenda-se a realização de relatórios após as reuniões do Conselho Escolar

Ampliado, informando como estão sendo desenvolvidas as atividades, as dificuldades e desafios encontrados, permitindo, assim, o monitoramento da situação de cada instituição de ensino.

Criar uma lista de checagem que auxiliem as pessoas sobre sua condição de trabalho:

- a) Condições médicas, comorbidades e vulnerabilidades;
- b) Circunstâncias especiais no ambiente doméstico, como parentes infectados e outras situações;
- c) Dispensar apresentação de atestado médico em regiões de transmissão comunitária (**VERMELHA**);
- d) Em caso de contato direto com pessoas infectadas pela Covid-19, orientar a pessoa a ficar afastada em casa por quatorze dias;
- e) Garantir que os alunos que estiveram em contato com alguém contaminado pela Covid-19 fiquem em casa por quatorze dias.

Nos casos relacionados à escola:

- a) A direção da escola deve notificar as autoridades de saúde pública em caso positivo de Covid-19 entre alunos ou funcionários;
- b) Deve haver monitoramento da situação da comunidade escolar e avaliação de risco antes de considerar a possibilidade de suspensão das aulas ou fechamento da escola;
- c) Dependendo da política local, considerar o isolamento de pessoas ou grupos em uma sala de aula, caso o contato tiver sido restrito, evitando-se o fechamento da escola;

d) Não há necessidade de se criar pânico em casos de Covid-19, mas é de grande importância que todos os casos sejam relatados o mais brevemente possível ao

Sistema de Saúde, lembrando que a pessoa com Covid-19 não é culpada por sua doença. Precisaremos tratar essas pessoas com atenção e cuidado.

## CRONOGRAMA

---

O cronograma de retorno às atividades da comunidade escolar deve ser orientado pelas autoridades sanitárias locais, pelo governo local, pelos órgãos dos sistemas de ensino, considerando a avaliação do estágio da transmissão do vírus.

Utilizamos neste guia cores relativas a cada fase, com orientações sobre o que poderia estar acontecendo em cada uma delas, de forma prática e empírica. Logo que liberadas as atividades escolares e didáticas, deverão ser feitos relatórios sobre a situação de cada instituição de ensino.

## NORMAS VIGENTES PARA CONTROLE, PREVENÇÃO E DIMINUIÇÃO DOS RISCOS

---

1. Pareceres CNE/CP números 5, 9 e 11 de 2020, do Conselho Nacional de Educação;
2. Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, do Ministério da Educação;
3. Portaria Conjunta MEC/MS nº 20, de 18 de junho de 2020;
4. Portaria nº 1.565, de 18 de junho de 2020, do Ministério da Saúde;
5. Lei nº 14.021, de 7 de julho de 2020;
6. Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020;
7. Orientações gerais – máscaras faciais de uso não profissional, da Anvisa, de 3 de abril de 2020;
8. Nota de Alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria, de 13 de maio de 2020;
9. Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino, do Ministério da Educação, de junho de 2020;
10. Orientações para Retomada Segura das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica no Contexto da Pandemia da Covid-19, do Ministério da Saúde, de setembro de 2020.
11. Recomendações para a execução do PNAE no retorno presencial às aulas durante a pandemia da Covid-19: educação alimentar e nutricional e segurança dos alimentos, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de outubro de 2020.

## REFERÊNCIAS

---

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *ABNT PR 1002:2020 Ed. 2: Máscaras de proteção respiratória de uso não profissional - Guia de requisitos básicos para métodos de ensaio, fabricação e uso*. Rio de Janeiro: ABNT, 2020. Disponível em: <https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=447152>. Acesso em: 15 set. 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Nota Técnica nº 34, de 4 de abril de 2020. Recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia da COVID-19*. Brasília: Anvisa, 2020. Disponível em: [http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI\\_ANVISA+-+0976782+-+Nota+Técnica.pdf/1cdd5e2f-fda1-4e55-aaa3-8de2d7bb447c](http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI_ANVISA+-+0976782+-+Nota+Técnica.pdf/1cdd5e2f-fda1-4e55-aaa3-8de2d7bb447c). Acesso em: 20 set. 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Nota Técnica nº 47, de 3 de junho de 2020. Uso de luvas e máscaras em estabelecimentos da área de alimentos no contexto do enfrentamento ao COVID-19*. Brasília: Anvisa, 2020. Disponível em: [http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NOTA\\_TECNICA\\_N\\_47.2020.SEI.GIALI\\_0\\_uso\\_de\\_EPIs.pdf/41979d87-50b8-4191-9ca8-aa416d7fdf6e](http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NOTA_TECNICA_N_47.2020.SEI.GIALI_0_uso_de_EPIs.pdf/41979d87-50b8-4191-9ca8-aa416d7fdf6e). Acesso em: 20 set. 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Orientações gerais – Máscaras faciais de uso não profissional*. Brasília: Anvisa, 2020. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+Máscaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7>. Acesso em: 15 set. 2020.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. *Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE*. Brasília: FNDE, 2020. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae>. Acesso em: 20 set. 2020.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. *Recomendações para a execução do PNAE no retorno presencial às aulas durante a pandemia da Covid-19: educação alimentar e nutricional e segurança dos alimentos*. Brasília: FNDE, 2020.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. *Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020*. Estabelece as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho. Brasília: ME, 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-20-de-18-de-junho-de-2020-262408085>. Acesso em: 25 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. *Coronavírus: Monitoramento das Instituições de Ensino*. Brasília: MEC, 2020. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/coronavirus/>. Acesso em: 10 jun. de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. *Parecer CNE/CEB nº 20/2009*. Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: MEC, 2020. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb020\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb020_09.pdf). Acesso em: 22 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. *Parecer CNE/CP nº 5/2020*. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Brasília: MEC, 2020. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=145011-ppc005-20&category\\_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-ppc005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 10 jun. de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. *Parecer CNE/CP nº 09/2020*. Reexame do Parecer CNE/CP n. 5/2020. Brasília: MEC, 2020. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=147041-pcp009-20&category\\_slug=junho-2020-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=147041-pcp009-20&category_slug=junho-2020-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 31 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. *Parecer CNE/CP nº 11/2020*. Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e não Presenciais no contexto da Pandemia. Brasília: MEC, 2020. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=148391-pcp011-20&category\\_slug=julho-2020-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=148391-pcp011-20&category_slug=julho-2020-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 15 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. *Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020*. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19. Brasília: MEC, 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872>. Acesso em: 18 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. *Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino*. Brasília: MEC, 2020. Disponível em: <https://vps3574.publiccloud.com.br/cartilhbio.pdf>. Acesso em: 20 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Orientações para Retomada segura das atividades presenciais nas Escolas de Educação Básica no Contexto da Pandemia da COVID-19*. Brasília: MS, 2020. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/September/18/doc-orientador-para-retomada-segura-das-escolas-no-contexto-da-covid-19.pdf>. Acesso em: 22 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria n. 1.565, de 18 de junho de 2020*. Estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro. Brasília: MS, 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.565-de-18-de-junho-de-2020-262408151>. Acesso em: 19 set. 2020.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 14.021, de 7 de julho de 2020*. Dispõe sobre medidas de proteção social para prevenção do contágio e da disseminação da Covid-19 nos territórios indígenas; cria o Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos territórios indígenas; estipula medidas de apoio às comunidades quilombolas, aos pescadores artesanais e aos demais povos e comunidades tradicionais para o enfrentamento à Covid-19; e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de assegurar aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública. Brasília: Presidência da República, 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.021-de-7-de-julho-de-2020-265632745>. Acesso em: 25 set. 2020.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020*. Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Brasília: Presidência da República, 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.040-de-18-de-agosto-de-2020-272981525>. Acesso em: 25 ago. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO. *Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais*. Disponível em: <http://consed.org.br/media/download/5eea22f13ead0.pdf>. Brasília: Consed, 2020. Acesso em 22 set. 2020.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO. *Orientação de Biossegurança: adequações técnicas em tempos de COVID-19*. São Paulo: CROSP, 2020. Disponível em: <http://www.crosp.org.br/uploads/arquivo/747df5ff505e7beff33c1a5ff5d6f12a.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2020.

FEDERAÇÃO NACIONAL DE ESCOLAS PARTICULARES. *Plano estratégico de retomada das atividades do segmento educacional privado brasileiro*. Brasília: FENEP, 2020. Disponível em: [https://www.fenep.org.br/fileadmin/user\\_upload/fenep/2020/04/30/PLANO\\_-\\_RETORNO\\_AS\\_AULAS\\_-\\_FENEP\\_-\\_26-04-2020\\_com\\_logo.docx.pdf](https://www.fenep.org.br/fileadmin/user_upload/fenep/2020/04/30/PLANO_-_RETORNO_AS_AULAS_-_FENEP_-_26-04-2020_com_logo.docx.pdf). Acesso em: 15 set. 2020.

FIOCRUZ. *Contribuições para o retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia Covid-19*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2020. Disponível em: [https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuicoes\\_para\\_o\\_retorno\\_escolar\\_-\\_08.09\\_4\\_1.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuicoes_para_o_retorno_escolar_-_08.09_4_1.pdf). Acesso em: 15 set. 2020.

FIOCRUZ. *Covid-19 e saúde da criança e do adolescente*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2020. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/08/COVID-19-SAUDE-CRIANCA-ADOLESCENTE.pdf>. Acesso em: 22 set. 2020.

FIOCRUZ. *Covid-19: RBLH divulga recomendações sobre amamentação*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2020. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/covid-19-rblh-divulga-recomendacoes-sobre-amamentacao>. Acesso em: 1º jul. 2020.

FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO VIDIGAL. *Como voltar às atividades na educação infantil?* Disponível em: <https://www.fmcsv.org.br/pt-BR/biblioteca/como-retornar-atividades-educacao-infantil-pandemia-covid-19-recomendacoes-municipios/>. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2020. Acesso em: 22 set. 2020.

INSTITUTO RODRIGO MENDES. *Protocolos sobre educação inclusiva durante a pandemia da Covid-19*. São Paulo: Instituto Rodrigo Mendes, 2020. Disponível em: <https://fundacaogrupovw.org.br/wp-content/uploads/2020/07/protocolos-educacao-inclusiva-durante-pandemia.pdf>. Acesso em: 22 set. 2020.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. *Considerações para o ajuste de medidas sociais e de saúde pública no contexto da Covid-19*. Orientação provisória, 16 de abril de 2020. Washington: OPAS, 2020. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/52179>. Acesso em: 11 jun. 2020.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. *Folha informativa – COVID-19*. Washington: OPAS, 2020. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19>. Acesso em: 22 set. 2020.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. *Orientação sobre o uso de máscaras por crianças na comunidade no contexto da covid-19*. Washington: OPAS, 2020. Disponível em: [https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52704/OPASWBRACOV1920111\\_por.pdf?sequence=5&isAllowed=y](https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52704/OPASWBRACOV1920111_por.pdf?sequence=5&isAllowed=y). Acesso em: 22 set. 2020.

SENHORAS, E. M. Coronavírus e Educação: análise dos impactos assimétricos. *Boletim de Conjuntura*, Boa Vista, ano 2, v. 2, n. 5, 2020. Disponível em: <http://doi.org/10.5281/zenodo.3828085>. Acesso em: 28 set. 2020.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. *Nota de Alerta: COVID-19 e a volta às aulas*. Brasília: SBP, 2020. Disponível em: [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/22516b-NA\\_-\\_COVID-19\\_e\\_a\\_Volta\\_as\\_Aulas.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22516b-NA_-_COVID-19_e_a_Volta_as_Aulas.pdf). Acesso em: 15 set. 2020.

TEIXEIRA, Pedro; VALLE, Silvio. *Biossegurança: uma abordagem multidisciplinar*. Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 1996.

UNESCO. *Suspensão das aulas e resposta à Covid-19*. Unesco: 2020. Disponível em: <https://pt.unesco.org/covid19/educationresponse>. Acesso em: 20 set. 2020.

UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO. *Subsídios para a elaboração de protocolos de retorno às aulas na perspectiva das redes municipais de educação*. Brasília: Undime, 2020. Disponível em: [https://undime.org.br/uploads/documentos/php7us6wi\\_5ef60b2c141df.pdf](https://undime.org.br/uploads/documentos/php7us6wi_5ef60b2c141df.pdf). Acesso em: 10 set. 2020.

UNICEF. *Breastfeeding during the COVID-19 pandemic: Tips on keeping your baby healthy and safe*. UNICEF, 2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/eap/breastfeeding-during-covid-19>. Acesso em: 2 ago. 2020.

UNICEF. *Covid-19 e máscaras: dicas para famílias*. UNICEF, 2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/covid-19-e-mascaras-dicas-para-familias>. Acesso em: 22 set. 2020.

UNICEF. *Key Messages and Actions for COVID-19 Prevention and Control in Schools*. UNICEF, 2020. Disponível em: <https://www.who.int/publications/m/item/key-messages-and-actions-for-covid-19-prevention-and-control-in-schools>. Acesso em: 10 set. 2020.

UNICEF. *Notas de orientação sobre a reabertura das escolas no contexto da covid-19 para os ministérios de educação na América Latina e no Caribe*. UNICEF, 2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/10391/file/notas-orientacao-sobre-reabertura-escolas-contexto-covid-19-para-ministerios-educacao-na-america-latina-e-no-caribe.pdf>. Acesso em: 22 set. 2020.

UNICEF, UNESCO, GRUPO BANCO MUNDIAL, PROGRAMA ALIMENTAR MUNDIAL. *Recomendações para a reabertura de escolas*. UNICEF, 2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/media/68886/file/PORTUGUESE-Framework-for-reopening-schools-2020.pdf>. Acesso em: 10 set. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL. *Plano de Biossegurança da UFMS*, versão 1.0. Campo Grande: UFMS, 2020. Disponível em: [https://www.ufms.br/wp-content/uploads/2020/08/Plano-de-Biosseguranca-da-UFMS\\_res.pdf](https://www.ufms.br/wp-content/uploads/2020/08/Plano-de-Biosseguranca-da-UFMS_res.pdf). Acesso em: 10 jun. 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION, UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION AND UNITED NATIONS CHILDREN'S FUND. *Considerations for school-related public health measures in the context of COVID-19: Annex to Considerations in adjusting public health and social measures in the context of COVID-19*. WHO; UNESCO; UNICEF: 2020. Disponível em: [https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/334294/WHO-2019-nCoV-Adjusting\\_PH\\_measures-Schools-2020.2-eng.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/334294/WHO-2019-nCoV-Adjusting_PH_measures-Schools-2020.2-eng.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 15 set. 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. *Water, sanitation, hygiene and waste management for SARS-CoV-2, the virus that causes COVID-19*. World Health Organization: 2020. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/water-sanitation-hygiene-and-waste-management-for-covid-19>. Acesso em: 15 set. 2020.

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



## Guia COVID-19

# Reabertura das Escolas

*Informe-se e saiba como agir, cobrar, e trabalhar pela educação de maneira colaborativa*



Campanha NACIONAL  
pelo **DIREITO** à  
**EDUCAÇÃO**

Acesse: [campanha.org.br](http://campanha.org.br)



**Direito à acessibilidade**

Avise a pessoas cegas, com baixa visão, analfabetas ou que precisam ou preferem ler em outros formatos que este documento está disponível em meio digital através do link neste código acima. É só apontar a câmera do celular com o aplicativo de QR Code e acessar.

COVID-19, o novo coronavírus  
**Guia sobre Reabertura das Escolas**

*Informe-se e saiba como agir, cobrar, e trabalhar pela proteção de todos de maneira colaborativa*

**Iniciativa**



[Conheça aqui a lista de organizações e entidades que integram o Comitê Diretivo](#)

**Coordenação e organização da publicação**

Andressa Pellanda

**Disponibilização e coleta de dados**

Alexandre Santos

Amélia Bampi

Andressa Pellanda

Catarina de Almeida Santos

Daniel Cara

Danielle Bambace

Fabiana Canavieira

Fabiane Lopes de Oliveira

Gabriela de Torres

Geraldo Grossi

Gilvânia Nascimento

Helena Rodrigues

Letícia Carneiro

Márcia Carvalho

Mariete Félix Rosa

Marina Araújo Braz

Peterson Rigato da Silva

Rafael Bastos

Sandra Cardoso

Simone Magalhães

Sumika Freitas

Vanessa Pipinis

Vivian Fuhr Melcop

**Sistematização e curadoria de conteúdo**

Andressa Pellanda

Catarina de Almeida Santos

Danielle Bambace

Fabiana Canavieira

Helena Rodrigues

Marina Araújo Braz

Sandra Cardoso

Vanessa Pipinis

**Redação e revisão crítica**

Andressa Pellanda

Catarina de Almeida Santos

Danielle Bambace

Helena Rodrigues

Sandra Cardoso

**Arte, comunicação e diagramação**

Helena Rodrigues

Renan Simão



<b>I. Introdução</b>	4
<b>II. Contexto da educação em cenário de emergência</b>	4
<b>III. Debates em pauta e experiências nacionais e internacionais</b>	10
1. Experiências e recomendações internacionais	10
Lições do passado	12
2. Proposições em pauta no Congresso Nacional	13
3. Recomendações de entidades nacionais	15
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE	15
Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed	17
União dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime	18
União Nacional do Conselhos Municipais de Educação - Uncme	19
Sociedade Brasileira de Pediatria - SBP	20
Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil - Mieib	22
<b>IV. Diagnósticos das situações das redes</b>	23
<b>V. Recomendações e orientações</b>	24



## I. Introdução

Este guia é destinado a:

- **Comunidade escolar:** estudantes, professores, diretores, coordenadores pedagógicos e profissionais da educação;
- **Familiares:** mães, pais, responsáveis, tias, tios, primas, primos, avós, irmãs e irmãos mais velhos;
- **Tomadores de decisão do Poder Público,** especialmente das secretarias e conselhos de educação do país.

Este guia tem por objetivo:

1. **Compilar uma série de informações, conceitos, dados e referências** confiáveis sobre a reabertura de escolas segura e garantidora de direitos no quadro do contexto da pandemia do coronavírus (COVID-19);
2. **Elaborar recomendações** para a garantia do direito à educação no período de quarentena sem deixar ninguém para trás;
3. **Orientar as comunidades escolares, as famílias e os profissionais da educação** sobre como atuar para além da ação individual. Este momento é de ação coletiva.

## II. Contexto da educação em cenário de emergência

Em 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde do Governo Federal Brasileiro decretou estado de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da COVID-19, seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde.

Com o agravamento da situação no território brasileiro, os governos estaduais e municipais foram levados a decretar estado de emergência e interromper as aulas na rede pública de



ensino, como forma de evitar a disseminação do vírus. A implementação de políticas de emergência em educação, no entanto, foi realizada de forma descolada da realidade socioeconômica dos estudantes e suas famílias, colocando milhões de estudantes em situação de exclusão escolar e trazendo desdobramentos que podem agravar ainda mais as desigualdades brasileiras.

No caso específico brasileiro, os dados abaixo apontam a gravidade da situação em seu contexto nacional:

- os sujeitos a quem o Estado deve garantir o direito, para além dos que estão fora do sistema, compõe um contingente de 38.739.061 estudantes (Censo Escolar, 2019), só nas redes públicas. Esses estudantes apresentam idades, perfis, condições e necessidades diversas que não podem ser legal e eticamente desconsideradas na implementação de um calendário letivo. Esses sujeitos encampam dentre outros, os quilombolas, povos do campo, povos da floresta, povos itinerantes e povos das águas, população ribeirinha e comunidades tradicionais. Assim, são sujeitos do direito e estão matriculados nos sistemas de ensino:
  - a. os 1.250.967 alunos da educação especial, que têm direito ao Atendimento Educacional Especializado, inclusive os 160 mil que estão em classes exclusivas,
  - b. os 157.448 estudantes Indígenas,
  - c. os 5.328.818 estudantes da educação do campo,
  - d. os 33.499.551 matriculados nas escolas urbanas, incluindo os que vivem em situação de rua;
- Os dados do Censo Escolar de 2019 apontam que:
  - a. mais de 5 milhões têm entre 4 e 5 anos de idade,
  - b. cerca de 13.700.00 estudantes têm entre 5 e 10 anos de idade,
  - c. mais de 10 milhões estão na faixa entre 10 e 14 anos de idade;
- Tendo em vista que as crianças, jovens e adolescentes não têm os seus professores por perto e precisam do auxílio dos responsáveis na realização das tarefas escolares,



os dados da Pnad de 2017 para aqueles que vivem com alunos do Ensino Fundamental apontam que 21% tinha até o ensino fundamental incompleto, 21% tinha o fundamental completo, 37% tinha o ensino médio, 5% superior incompleto e 16% tinham formação em nível superior. Apontam ainda que na última etapa da educação básica, o ensino médio, os dados demonstram que entre os responsáveis pelos estudantes das escolas públicas, 41% possuem ensino médio incompleto, 41% concluíram o ensino médio, 6% não concluíram o ensino superior e apenas 12% tem formação em nível superior.

- Quando analisado o nível de escolaridade dos responsáveis por rede pública e privada, os dados demonstram uma realidade ainda mais preocupante, sobretudo se levarmos em conta a maioria das matrículas (81%) estão na escola pública e apenas 19% na rede particular de ensino. No segmento público, 25% dos responsáveis têm até ensino fundamental incompleto, 24% possuem o fundamental completo, 38% ensino médio, 5% superior incompleto e apenas 8% têm formação em nível superior;
- Ainda, 58% dos domicílios não têm acesso a computador e somente 33% tem acesso à internet<sup>1</sup>, impedindo milhões de estudantes de terem acesso ao conteúdo remoto oferecido pelas redes de ensino;
- A Pesquisa por Amostra Domiciliar Contínua (PnadC) de 2017 traz dados reveladores sobre o acesso a computador, tablet, internet e conexão com banda larga, nos domicílios, em cada unidade da federação. Pelos dados levantados, o maior índice nas casas é de acesso a internet, mas com percentuais abaixo de 80% na maioria dos estados. Nenhuma unidade federada chega a 80% de acesso com conexão por banda larga e mais da metade delas não chega sequer a 60% com esse tipo de conexão;
- Há disparidade de acesso entre os estudantes das duas redes e que enquanto apenas 31% dos estudantes do ensino fundamental e 42% do ensino médio da rede pública possuem a condição mais adequada computador/tablet e acesso com banda larga em casa, os estudantes da rede privada possuem 77% e 83% respectivamente;
- Segundo os dados da Pnad, há uma quantidade expressiva de domicílios monoparentais, sobretudo femininos - especialmente, nas faixas de média baixa

---

<sup>1</sup> Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação: <https://www.cetic.br/pesquisa/domicilios/>

renda e renda baixa. Também nessas faixas de renda, estão os domicílios com casais com três filhos ou mais;

- Os dados da PNAD de 2018, por meio do estudo “Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil”, apontam que, em média, as mulheres dedicavam 18,1 horas por semana, com cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos, sendo que entre as mulheres negras, essa média sobe para 18,6 horas semanais;
- É preciso considerar ainda que muitos pais/mães ou responsáveis que não estão desempregados, estão trabalhando de casa por meio de teletrabalho, que geralmente requer o uso de computador e internet;
- 40 milhões de estudantes beneficiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar<sup>2</sup> que têm seu direito à alimentação ameaçado em um país onde inúmeras crianças dependem da merenda escolar como fonte básica de sua alimentação;



<sup>2</sup> Dados oficiais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: <http://200.130.5.8/index.php/programas/pnae/pnae-consultas/pnae-dados-fisicos-e-financeiros-do-pnae>

- 2,4 milhões de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos em situação de trabalho infantil<sup>3</sup>, com tendência de aumento desse número, dado que muitos casos de trabalho infantil são realizados em ambientes domésticos.



Com o impacto econômico já sentido pelas populações mais pobres, pode-se aumentar o risco de violência, abuso ou exploração sexual com fins comerciais, sobretudo das meninas, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU Mulheres).<sup>4</sup> De acordo com os estudos, 68% dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes ocorreram dentro de casa em 2018, e a maioria dessas vítimas são do sexo feminino.<sup>5</sup>

<sup>3</sup> Fonte: FNPETI a partir dos dados da PnadC/IBGE/2016.

<sup>4</sup> UNGA A/70/723. Proteger a la humanidad de futuras crisis sanitarias: Informe del Grupo de Alto Nivel sobre la Respuesta Mundial a las Crisis Sanitarias.

<sup>5</sup> Fonte: Ministério da Saúde do Brasil.



O acesso à educação de meninas e meninos no país, que já era problemática antes com 1,3 milhões de crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos fora da escola<sup>6</sup> e um Plano Nacional de Educação decenal (2014-2024) escanteado pelo governo federal, [com apenas 4 das 20 metas tendo sido parcialmente cumpridas até 2019](#); continuará sendo um desafio para o futuro.

## BALANÇO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO



Acesse o Balanço do Plano Nacional de Educação 2020 [aqui](#). O Balanço foi produzido pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação no âmbito da [Semana de Ação Mundial 2020](#).

<sup>6</sup> Pnad 2018

## Pressão sobre retorno

Estudo da Universidade de Granada [demonstrou](#) que colocar 20 crianças numa sala de aula implica em 808 contatos cruzados em dois dias. Apesar disso, há muita pressão por parte especialmente do mercado para o retorno às aulas presenciais.

Ainda, segundo pesquisa “Educação escolar em tempos de pandemia na visão de professoras/es da Educação Básica”, elaborada pela Fundação Carlos Chagas, para 84,6%, a readequação dos modelos de avaliações surge como um ponto sensível. Não se trata, apenas, de transpor práticas que antes eram feitas presencialmente para contextos virtuais.

O cancelamento do ano letivo estaria no horizonte de somente 11,2% (em maio de 2020). Há clareza de que, no pós-pandemia, o cotidiano escolar não será o mesmo: para 65,6% das professoras, o rodízio de alunos para evitar aglomeração e, para 55,9%, a continuidade do ensino on-line junto com o presencial são prenúncio de mudanças possíveis.

Pouco mais de um terço dos respondentes, 34,5%, defende a necessidade de reposição das aulas e um em cada quatro (25,4%), a prorrogação do ano letivo de 2020 até 2021.

### RESPONDENTES

14.285 docentes  
de todas as 27  
Unidades da Federação

### Perfil

80,5% mulheres  
64,6% brancas  
50,6% atuam na rede estadual  
57,3% lecionam no ensino fundamental

### Região em que trabalha



### Período de coleta

30 de abril a 10 de maio de 2020

## III. Debates em pauta e experiências nacionais e internacionais

### 1. Experiências e recomendações internacionais

O Fundo das Nações Unidas para a Infância - Unicef, a Unesco, o Banco Mundial e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura - FAO, emitiram um [documento](#) com uma série de orientações para a reabertura das escolas. Nesse documento, as organizações elencam uma série de informações que são necessárias serem coletadas e disponibilizadas de forma a oferecer um diagnóstico preciso que possa dar base às decisões de comunidades escolares e redes de ensino, para a elaboração de diretrizes, protocolos e planos de reabertura de escolas e volta às aulas presenciais.



O documento dos diversos organismos das Nações Unidas traz um quadro bastante interessante em termos de organização das orientações, sobretudo aquelas relativas a questões sanitárias, relativas aos profissionais da educação, à acolhida dos estudantes, entre outras. Há alguns pontos que discordamos do documento, que listamos a seguir.

Para volta às aulas e reabertura das escolas **não recomendamos**:

- a execução de “modelos de educação acelerada”, primeiramente porque isso não cabe em termos de coerência com o que é o direito à educação que preconiza tempos diferentes de ensino-aprendizado para cada estudante e, segundo, porque esse momento é justamente de acolhida e de desacelerar, de forma a prezar pela recuperação psicossocial de todas as pessoas. Não é o momento de pressionar por uma corrida conteudista que não tem sentido em termos de construção de sociedade e de desenvolvimento humano;
- a implementação de processos precarizados de formação de profissionais da educação e, muito menos, de *coaching*, que é uma prática sem evidências e nada adequada para o ambiente escolar - nos surpreende, inclusive, que tais organismos possam propor tal ação;
- a ideia privatista de oferecimento de bolsas de estudos, que traz um caráter assistencialista e de desvio da função do Estado de oferta de educação pública, gratuita e com qualidade;

- e, por fim, defendemos que sejam revisadas e suspensas de forma permanente e não temporariamente elementos baseados em desempenho no financiamento *per capita*, garantindo financiamento contínuo e evitando reduções de financiamento.

## Lições do passado



A **Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Unesco**, traz, em sua [Nota Informativa 7.1](#), que trata de reabertura das escolas, lições de práticas do passado e sua relação com a crise atual, que são importantes para avaliar o momento. Dentre elas estão:

- **Se preparar o mais rapidamente possível para a reabertura das escolas, a fim de assegurar que sejam definidas estratégias adequadas e que as escolas estejam prontas** para funcionar uma vez terminadas as medidas de confinamento.
- A **comunicação é fundamental** para estabelecer confiança entre as partes interessadas e os parceiros. Assim, canais de comunicação eficientes na comunidade escolar, assim como entre o governo e outras autoridades educacionais e as escolas, são fundamentais.
- **Devem ser considerados o impacto socioeconômico da pandemia nas famílias e na comunidade em geral, bem como seu efeito na educação**, tendo em vista que o abandono escolar ou as transferências aumentam durante as crises, à medida que as famílias perdem rendimentos, são forçadas a abandonar as áreas afetadas ou recorrem a mecanismos negativos de sobrevivência, como o trabalho infantil; as desigualdades são agravadas devido à falta de serviços sociais, saúde, nutrição e proteção; a vulnerabilidade feminina é agravada, a violência baseada em gênero (VBG), incluindo a violência sexual e doméstica, aumenta, juntamente com a incidência de casamento e gravidez precoces.
- **O envolvimento da comunidade e a conscientização devem ter prioridade nas estratégias de retorno às aulas, a fim de garantir taxas mais elevadas de retorno.**
- **A preparação das escolas para lidar com infecções deve ser incorporada ao planejamento do setor educacional**, pois será fundamental para mitigar o impacto de potenciais surtos de doenças no futuro.

- **Fortalecer a liderança e a participação significativa de mulheres e meninas em todos os processos de tomada de decisões para lidar com o surto da COVID-19.**

## 2. Proposições em pauta no Congresso Nacional

Algumas proposições legislativas que abordam o tema deste guia foram apresentadas no Congresso Nacional, sendo que alguns estão em processo mais avançados de debate. Listamos abaixo algumas centrais e trazemos análise sucinta para cada uma delas.



O [PL 2949/2020](#) apresentado pelo deputado Idilvan Alencar (PDT-CE), está em fase mais avançada de debate e dispõe sobre a Estratégia para o Retorno às Aulas no âmbito do enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), apontando a necessidade de criação de comissões nacional, local e escolar, para debater a questão.

*A proposição avança em termos de gestão democrática das políticas educacionais no momento de emergência, o que é um passo largo à frente de muitas perspectivas que têm tramitado nos legislativos e executivos. Ainda, traz uma perspectiva de garantia de insumos de qualidade, que também é bastante positiva.*

O [PL 3165/2020](#) apresentados por diversos/as parlamentares dispõe sobre ações emergenciais destinadas à educação básica pública a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, objetivando que a União repasse de R\$ 31.000.000.000,00 (trinta e um bilhões de reais) aos Estados, Distrito Federal e Municípios para que estes entes utilizem em despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino e outras despesas relacionadas à estratégia de retorno às aulas.

*O projeto traz aporte significativo emergencial para a área, atentando para um desafio que diversas proposições e o próprio governo federal têm passado à margem. É necessário, no entanto, fazer estudos que dimensionem a necessidade financeira precisa para este aporte emergencial, com base em projeções de insumos a serem*



*providenciados, de forma a adequar o valor previsto na proposição àquele necessário para todas as medidas de segurança sanitárias.*

O [PL 3377/2020](#) do deputado Sérgio Vidigal (PDT-ES), que tem como objetivo estabelecer normas gerais para o retorno às aulas, com vistas a evitar a propagação da COVID-19 nos ambientes escolares, torna obrigatória a testagem periódica de professores e profissionais de escolas públicas e privadas para detecção da doença COVID-19.

*Acreditamos que as medidas de saúde e testagem sugeridas pelo deputado são importantes, mas para que sejam colocadas em prática é preciso respeitar diversas medidas trabalhistas e de garantia de direitos para os sujeitos tocados. Dessa forma, é necessário um debate em torno da proposição para torná-la mais precisa. Ainda, para a garantia de tais medidas, são necessários aportes financeiros robustos para a área da educação e da saúde, que devem atuar em parceria.*

O [PL de Conversão da MPV 934/2020](#) que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, aponta alguns elementos sobre retorno às aulas.

*É uma das proposições mais retrógradas sobre este tema. Elaboramos uma Nota Técnica acerca do substitutivo da relatora, dep. Luísa Canziani (PTB-PR), que pode ser acessado [aqui](#).*

### 3. Recomendações de entidades nacionais

#### Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE



## Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação

A CNTE lançou as [Diretrizes para a Educação Escolar durante e pós-pandemia](#) enfatizando um conjunto de orientações que devem ser consideradas pelos governos, em diálogo com os/as profissionais da educação e seus sindicatos, para planejar o retorno às aulas. Dentre elas estão:

- **Garantir o retorno escalonado das aulas, com testagem permanente de estudantes e trabalhadores/as** (realizar testes rápidos de COVID-19, medir temperatura corporal e pressão sanguínea, disponibilizar produtos e condições para assepsia, dispor e exigir o uso de máscaras faciais de todos/as que acessarem as escolas etc);
- **Reduzir o número de estudantes por turma**, observando rigorosamente as normas de distanciamento por metro quadrado e outras medidas de segurança emitidas pela OMS e órgãos de saúde do Brasil;
- **Ampliar o número de salas de aulas e de trabalhadores/as** em educação, se necessário;
- **Seguir o protocolo de segurança sanitária no ambiente escolar**: ventilação adequada, rede de água potável e esgoto, higienização e testagem das pessoas, desinfecção das estruturas físicas e dos materiais didáticos de uso coletivo,



assegurando equipamentos suficientes e produtos de higiene e limpeza (sabão, álcool em gel, máscaras, etc);



- **Proporcionar ambientes seguros para a alimentação** dos estudantes e reforçar os cardápios das escolas;



- Criar **protocolos especiais para o atendimento do transporte escolar**;
- **Garantir pessoal informado e treinado** para seguir os protocolos de segurança;
- Garantir aos/às trabalhadores/as em educação total **acesso a equipamentos de proteção (EPIs)**;



- Promover a **autonomia pedagógica** por local de trabalho com valorização do diálogo;
- Assegurar **planejamento democrático e coletivo de carga horária e condições de trabalho**, com segurança e respeito aos direitos trabalhistas;



- Garantir **recursos financeiros para investimento em material didático e tecnológico, bem como para a estrutura** das unidades de ensino;
- Adotar estratégias eficientes para **evitar o abandono escolar**, com atenção especial às pessoas em risco de trabalho infantil e violência doméstica;



- Promover **reforço escolar** para estudantes com maior defasagem na aprendizagem, considerando a realidade das diferentes escolas;
- Assegurar **amplo apoio aos estudantes em situação de vulnerabilidade social e preservar os contratos de trabalho de professores/as e funcionários da educação temporários/as**;
- Prover **apoio psicossocial** para estudantes, famílias e trabalhadores/as em educação, garantindo o bem-estar físico e emocional da comunidade escolar.



Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed

# consed

## Conselho Nacional de Secretários de Educação

O Consed lançou as [“Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais”](#), no qual define as estratégias a serem consideradas em relação à reabertura das escolas.

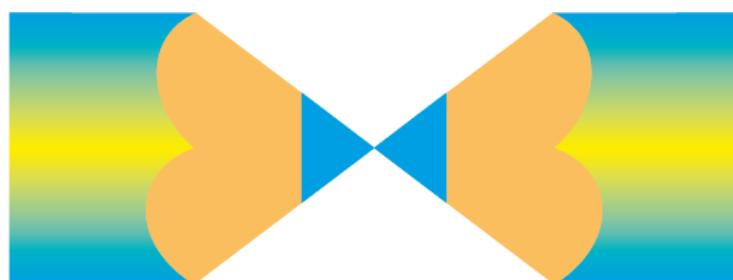
Na fase antecedente, o órgão indica definição de normas de segurança sanitária, diagnósticos das capacidades das redes, definição de progressividades de retornos e alternativas de rodízios, definição de revisão curricular e de estratégias de ensino híbrido, e revisão do calendário escolar. Já para o protocolo, indica instituição de comitê intersetorial, orientações prévias, levantamento dos servidores em faixas de risco, e acolhimento dos sujeitos da educação, além de listar uma série de medidas de segurança sanitária.



Dentre as medidas pedagógicas e de gestão de pessoas que são propostas, é preciso ter atenção àquelas que tratam de:

- ampliação das jornadas diárias;
- reposição usando sábados;
- reposição usando turno noturno;
- estratégias de nivelamento e recuperação;
- contratação temporária de professores;

de forma a garantir que tais medidas sejam realizadas em acordo com as garantias legais trabalhistas e de direitos, sem aprofundamento das discriminações e desigualdades.



# UNDIME

**União Nacional dos Dirigentes  
Municipais de Educação**

A Undime publicou o documento “[Subsídios para a Elaboração de Protocolos de Retorno às Aulas na Perspectiva das Redes Municipais de Educação](#)” para servir de referência aos municípios no processo de organização do retorno às aulas, no qual destaca a necessidade de garantia dos “direitos à vida, à saúde e à educação de todas as crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores em educação”. Nele destaca-se que:



A construção de **protocolos específicos** em âmbito nacional, estadual e municipal deve respeitar **parâmetros técnicos, contextos e realidades**;



**Mesmo sem previsão, é importante iniciar o planejamento de retorno às aulas presenciais, sempre de “maneira transparente, democrática, interfederativa, intersetorial, interpessoal e em Regime de Colaboração”;**



Os documentos finais de cada município devem buscar garantir a **segurança da comunidade escolar** nos aspectos sanitários, de higiene, saúde e prevenção da COVID-19;



É necessária a construção de um **Protocolo Nacional de Retorno às Aulas**, por meio do diálogo com a sociedade brasileira, que deve ser assinado pela União (MEC), Estados (Consed) e Municípios (Undime);



As redes municipais devem garantir, em Regime de Colaboração com União e Estados, **a reorganização de sua proposta pedagógica e do calendário escolar**, observando normativas existentes e outras que porventura surgirem;



A organização do trabalho e distribuição de atividades é fundamental, por isso sugere que cada município constitua uma **Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19** e **Comissões Escolares de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19**, além de uma **Comissão Estadual com representação dos municípios**, por meio da seccional Undime, assim como pela Secretaria Estadual, para discussão em nível estadual.

## União Nacional do Conselhos Municipais de Educação - Uncme



### União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação

A Uncme elaborou o documento [“Educação em tempos de pandemia: direitos, normatização e controle social - Um guia para Conselheiros Municipais de Educação”](#) com o objetivo de orientar as ações dos Conselhos Municipais de Educação em relação ao atual contexto. O documento, muito assertivamente, não tem a pretensão de apresentar sugestões de protocolos de retorno às aulas no pós pandemia, mas fornecer aos conselheiros informações e orientações que os auxiliem em sua atuação diante deste momento, no qual afirma que no atual cenário, os Conselhos Municipais de Educação assumem novas funções, dentre elas, medidas, que:

- promovam novas e reais possibilidades de participação de famílias, estudantes, professoras e professores no debate sobre ensino e aprendizagem;

- 
- proponham e organizem novos calendários escolares, segundo as possibilidades e realidades de cada município, lembrando-se sempre que o calendário não precisa necessariamente seguir o ano civil;
  - garantam a oferta de transporte escolar, que passa a seguir novas orientações sanitárias, como uso de máscaras, higienização regular dos veículos, distanciamento entre os passageiros;
  - levem sempre em conta o projeto pedagógico das escolas;
  - sugiram novas formas de avaliação que privilegiem abordagens mais qualitativas e menos quantitativas;
  - sejam capazes de acompanhar a frequência escolar de forma a prevenir e/ou a mitigar o problema do abandono escolar.

O documento ainda traz uma espécie de Perguntas Frequentes (FAQ), com uma série de perguntas norteadoras muito didáticas e esclarecedoras. Vale muito a pena ler o documento completo e entender mais sobre o panorama e a complexidade das políticas emergenciais.

O Guia da Uncme traz uma série de dados e informações que a Campanha Nacional pelo Direito à Educação elaborou e disponibilizou em seus guias e notas técnicas nesse período de pandemia. Essa é a demonstração da força do trabalho de produção técnica da Campanha, que pauta os tomadores de decisão, como também constrói junto com eles a gestão democrática da educação. Fica aqui nosso agradecimento pela parceria e reconhecimento deste importante trabalho dos conselhos neste momento de emergência!

## Sociedade Brasileira de Pediatria - SBP



**SOCIEDADE BRASILEIRA  
DE PEDIATRIA**

A SBP, em sua Nota de Alerta "[COVID-19 e a volta às aulas](#)", recomenda que a volta às aulas seja feita de forma gradual, cautelosa, e deve incluir todas as precauções necessárias para minimizar a disseminação do vírus nas escolas, destacando que:



Como espaço de inclusão, formação e de exercício de cidadania, **a escola deve buscar cumprir seu papel, inclusive de promotora da saúde**, com segurança e responsabilidade;

- A escola precisa ter um **espaço para que a criança fale de seus sentimentos, medos e dúvidas e ser encaminhada para acompanhamento especializado** caso se perceba a necessidade;



**Os pais devem ser orientados a não levarem seus filhos à escola quando perceberem o menor indício de quadro infeccioso**, seja febre, manifestações respiratórias, diarreia, entre outras, devendo mantê-los afastados enquanto se aguarda a conclusão do diagnóstico;

- **as famílias devem comunicar à escola caso a criança ou qualquer membro de sua família apresente teste positivo para a COVID-19** e seu retorno deve ser condicionado à melhora dos sintomas e não deve acontecer antes de 14 dias, a contar do primeiro dia do surgimento dos sintomas;



**A escola deve ter espaço reservado para a situação de adoecimento de algum estudante, professor ou funcionário e que o uso de máscaras deve ser estimulado**, sendo contraindicado para crianças menores de dois anos, pelo risco de sufocação, assim como para indivíduos que apresentem dificuldade em removê-las, caso necessário.

## Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil - Mieib



O Mieib divulgou o material de orientação “[Para um retorno à escola e à creche que respeite os direitos fundamentais de crianças, famílias e educadores](#)”<sup>7</sup> e nele traz um conjunto de recomendações sobre o retorno às aulas, referentes aos direitos humanos das crianças, famílias, professoras, educadores e funcionários que trabalham nas instituições de educação infantil. Dentre eles estão:

A criança tem direito:

- a **cuidados** para a preservação da saúde e proteção contra a infecção pelo Coronavírus;
- a **período de acolhimento e adaptação** que lhe permita expressar seus sentimentos (angústias, medos, preocupações, alegrias) e suas reações a essa experiência de uma nova rotina;

A família tem direito a:

- **sentir segurança** nos cuidados dedicados à preservação da saúde da criança;
- **estar presente, na medida do possível**, devido às medidas de prevenção da infecção, e se necessário, de forma virtual, no período de adaptação da criança;

As professoras, educadores e funcionários têm direito a:

- **terem suas saúdes protegidas**, com a prevenção da infecção pelo Coronavírus;
- **receberem uma orientação segura e periodicamente atualizada** a respeito das medidas necessárias de cuidados com a saúde das crianças e dos demais adultos que trabalham na escola ou creche;

---

<sup>7</sup> Maria Malta Campos et al. Para um retorno à escola e à creche que respeite os direitos fundamentais de crianças, famílias e educadores, 2020.



**monitorar eventuais efeitos da discriminação educacional** e, caso sejam confirmados, adequar ou suspender as medidas discriminatórias e também mitigar os danos, caso já tenham acarretado efeitos violatórios.



- A **disponibilização de dados confiáveis e oficiais**, por parte das secretarias de educação, para o controle social e gestão democrática das ações das redes de ensino durante o período de isolamento, para além do dever estatal de transparência pública, sinaliza à sociedade a força do compromisso das gestões educacionais com a garantia do direito à educação dos estudantes.

## V. Recomendações e orientações

Para o processo reabertura da escolas e retorno às aulas, recomendamos que, além dos protocolos de segurança exigidos e recomendados pela área de saúde, os sistemas de ensino:



1. promovam ações de maneira **transparente, democrática, interfederativa e em Regime de Colaboração**, desenvolvendo **trabalho intersetorial** entre as áreas de educação, saúde, assistência social e Conselhos Tutelares;



2. garantam **participação** da comunidade escolar em todos os processos, inclusive ouvindo a voz de estudantes, que são muitas vezes colocados de lado das discussões e decisões;



3. fortaleçam a **participação significativa de mulheres e meninas** em todos os processos de tomada de decisões, também das **populações negras, indígenas, quilombolas**, entre outras diversidades étnico-raciais, assim como das populações LGBTQIA+;



4. garantam **canais de comunicação eficientes** na comunidade escolar, assim como entre o governo e outras autoridades educacionais e as escolas;

5. desenvolvam **protocolos sanitários e de reabertura no nível de cada escola**, envolvendo nesse processo toda a comunidade escolar, de forma que toda a participação social seja contemplada, trazendo complexidade, profundidade,

especificidade e segurança - assim como sejam pensadas **diretrizes para implementação de políticas em caso de novas suspensões de aulas**;

6. construam protocolos de retorno, garantindo as condições adequadas. Para tal, recomendamos que o tempo e o esforço seja dedicado primeiramente a realizar **diagnósticos qualificados e coletivos** de cada rede de ensino e de suas escolas, levando em conta uma série de dimensões de garantias de direito (conforme indicado no item IV deste guia) e olhando para as especificidades da educação especial na perspectiva inclusiva, da Educação de Jovens e Adultos (e das populações adultas e idosas), da socioeducação, da educação quilombola e indígena, das populações do campo, das florestas, e das águas, itinerantes, em situação de rua, entre outras;

7. considerem uma **educação humanizada e integral** para essa fase de reabertura das escolas e volta às atividades presenciais, que deve ser marcada por processos de acolhida, segurança, cuidados, escutas e diálogos de todos e para todos os sujeitos da comunidade escolar, com atendimento psicossocial e de saúde especializados - essa é a prerrogativa prioritária, passando à frente de qualquer processo de avaliação e/ou “recuperação” de conteúdos;

8. desenvolvam **novas formas de avaliação** que privilegiem abordagens mais qualitativas e menos quantitativas;

9. façam uma **reorganização curricular**, contando com a participação das educadoras e educadores, demais profissionais da educação, pais, mães e responsáveis, trazendo para o currículo o debate da COVID-19, a pandemia e suas consequências, como isolamento social, condições sanitárias, proteção individual e social, atendimento à saúde e desigualdades sociais, raciais e de gênero;

10. façam **formação** das educadoras e dos educadores sobre o vírus, sua forma de contágio e propagação, formas de prevenção, uso de equipamentos de proteção individual e coletiva, identificação de sintomas e modo de trabalhar de forma a não estigmatizar os possíveis infectados; e garantam não somente as **condições de trabalho** como também previsão de número adequado de profissionais da educação, incluindo medidas de **contratação de novos quadros** caso sejam necessárias;

11. garantam **financiamento adequado** para a qualidade e disponibilidade de todos os insumos necessários para a reabertura das escolas com segurança sanitária, formação das e dos profissionais da educação e outros elementos essenciais;





12. garantam **infraestrutura** nas escolas que assegurem o distanciamento social e para que as e os estudantes possam realizar estudos e pesquisas orientados pelas educadoras e educadores, de forma segura, em salas de leitura, bibliotecas e laboratórios;



13. garantam **equipamentos públicos** seguros, como bibliotecas públicas, museus, planetários de modo que as e os estudantes possam realizar estudos e pesquisas, que auxiliem no processo de ensino e aprendizagem, orientado pelas educadoras e educadores, de forma a complementar seus estudos e carga horária. Para isso, é necessário que os sistemas de ensino garantam as condições adequadas para estudantes e profissionais da educação, como condição de garantia do direito à educação em sua plenitude;



14. proporcionem **ambientes seguros para a alimentação escolar**, com segurança alimentar e nutricional, prezando por observar necessidades de encaminhamento para atendimento nutricional àqueles estudantes em situação de vulnerabilidade;



15. garantam a oferta de **transporte escolar, que passa a seguir novas orientações sanitárias**, como uso de máscaras, higienização regular dos veículos, distanciamento entre os passageiros;



16. adotem **estratégias intersetoriais urgentes para evitar o abandono escolar e para realização de busca ativa**, com atenção especial às crianças em risco de trabalho infantil e/ou em situação de abusos e/ou violência doméstica;



17. considerem as especificidades de cada faixa etária dos estudantes e de cada modalidade de ensino, em especial quanto à adequação da utilização de tecnologias de informação e comunicação, garantida a **privacidade e o tratamento de dados pessoais** conforme a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e a **autonomia pedagógica das escolas** assegurada pelos arts. 12 e 14 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.



18. **não** implementem “modelos de educação acelerada”, tendo em vista que estes não respeitam os tempos de ensino-aprendizagem das e dos estudantes e ferem a garantia do direito à educação. Além disso, na contramão desses modelos, o tempo é justamente de acolhida e de desacelerar, de forma a prezar pela recuperação psicossocial de todas as pessoas. Não é o momento de pressionar por uma corrida



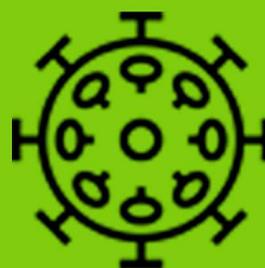
conteudista que não tem sentido em termos de construção de sociedade e de desenvolvimento humano;



19. **não** implementem processos precarizados de formação de profissionais da educação e, muito menos, de *coaching* (como sugerem alguns documentos), que é uma prática nada adequada para o ambiente escolar;



20. **não** implementem a ideia privatista de oferecimento de bolsas de estudos, que traz um carácter assistencialista e de desvio da função do Estado de oferta de educação pública, gratuita e com qualidade.



Campanha NACIONAL  
pelo **DIREITO** à  
**EDUCAÇÃO**

Acesse: [campanha.org.br](http://campanha.org.br)

consed

# Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais

Conselho Nacional  
de Secretários de Educação,  
*junho de 2020*

A presente relação de diretrizes para o retorno às aulas presenciais reúne pontos contemplados nas discussões com os Estados, considerando ainda documentos sobre a matéria das seguintes entidades: associações médicas e educacionais do Estado de São Paulo; Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); Federação Nacional das Escolas Particulares; Instituto Federal de Santa Catarina; Laboratório de Inteligência Pública da Universidade de Brasília; Learning Policy Institute; Ministério da Educação Nacional e da Juventude da França; Programa Escola Segura; Sebrae; Secretaria de Educação do Distrito Federal; Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro; Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul; Todos Pela Educação; Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; Unesco; Unicef; Vozes da Educação. Esta relação não é exaustiva, mas busca evidenciar as questões de maior convergência ou mais frequentemente mencionadas.

## Ficha Técnica da Frente Protocolo de Retomada das Aulas

Presidente do Consed  
Cecilia Motta (MS)

Secretários coordenadores  
Laura Souza (AL)  
Cláudio Furtado (PB)

Técnicos das secretarias

AP	Cleiberton Souza
BA	Jurema Brito
CE	Rogers Mendes
DF	Amanda Amano
GO	Wilson Oliveira
MA	Nadya Dutra
MS	Helio Queiroz Daher
PE	João Charamba
RJ	Cláudia Raybolt
RJ	Jaqueline Antunes Farias
RJ	Ana Valéria Dantas
RR	Semaias Alexandre silva
RS	Itanajara Silva
RS	Silvio Zomer
SC	Carin Deichmann
TO	Leandro de Souza Vieira

Consultor técnico  
Ricardo Martins

Coordenadora de projetos  
Júlia França

Apoio Técnico  
Nilce Rosa da Costa  
Secretária Executiva do Consed

Thelmy Arruda de Rezende  
Analista da Unidade de Cultura Empreendedora do Sebrae Nacional

Assessor de Comunicação  
Eduardo Colin

Designer  
Carol Albuquerque

# Indicações gerais

As estratégias a serem consideradas em relação à reabertura das escolas estão agrupadas em três áreas gerais, a fim de avaliar e assegurar a:

1. Prontidão do sistema – avaliar a disponibilidade de pessoas, infraestrutura, recursos e capacidade de retomar as funções;

2. Continuidade da aprendizagem – assegurar que a aprendizagem seja retomada e continue da forma mais harmoniosa possível após a interrupção; e

3. Resiliência do sistema – construir e reforçar a preparação do sistema educacional para antecipar, responder e mitigar os efeitos das crises atuais e futuras.

As estratégias devem considerar os marcos legais:

1. Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional.

2. Futura lei decorrente da aprovação de Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 934, de 2020.

3. Parecer nº 5, de 2020, do Conselho Nacional de Educação, e eventual futuro Parecer deste órgão com orientações para o retorno às atividades presenciais.

4. Normas do respectivo sistema de ensino.

5. Normas de segurança sanitária.

# Fases antecedentes

1. Definição das normas de segurança sanitária para os ambientes escolares.

2. Diagnóstico da capacidade de atendimento da rede, condições para sua readequação e aquisição dos materiais necessários.

3. Definição da progressividade do retorno e dimensionamento das alternativas de rodízio dos estudantes, face às condições da rede e possibilidades de sua readequação.

4. Definição prévia da revisão curricular (a ser revisada a partir de avaliação diagnóstica dos estudantes ao retornarem) e das estratégias de ensino híbrido, visando o alcance dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e o cumprimento da carga horária mínima anual; aquisição/adequação dos meios necessários.

5. Revisão do calendário escolar.



# Elementos para o Protocolo

1. Instituição de comitê intersetorial, integrando as áreas da educação, saúde e assistência social.
2. Orientação prévia a estudantes, servidores e famílias quanto ao retorno, especialmente sobre os cuidados sanitários.
3. Levantamento dos servidores em grupos de risco, que deverão atuar em trabalho remoto.
4. Procedimentos de acolhimento de estudantes e servidores.

## 5. Medidas de segurança sanitária



### 5.1. Distanciamento social

5.1.1. Número de alunos por sala, considerada a metragem quadrada de espaço individual

5.1.2. Cancelamento de atividades em grupos de alunos.

5.1.3. Rotinas de revezamento dos horários de entrada, saída, recreação, alimentação e demais deslocamentos coletivos dos estudantes no ambiente escolar.

5.1.4. Sinalização de rotas dentro das escolas para que os alunos mantenham distância entre si.

5.2. Controle de temperatura de estudantes e servidores.

5.3. Disponibilidade de máscaras individuais.

5.4. Estações de higiene:

5.4.1. lavatórios/pias com dispensador de sabonete líquido, suporte com papel toalha, lixeira com tampa com acionamento por pedal e dispensadores com álcool em gel em pontos de maior circulação (recepção, corredores e refeitório).

5.4.2. tapetes com solução higienizadora para limpeza dos calçados antes de adentrar na escola; dosadores de álcool gel na entrada de todas as escolas para que os alunos higienizem as mãos quando entrarem e saírem da escola.

5.5. Adequação dos sanitários

5.6. Mídias promovendo rotinas de higienização por estudantes e servidores; campanha publicitária; cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.

5.7. Rotinas de aeração, higienização e desinfecção dos espaços escolares e de seus acessos (maçanetas das portas, por exemplo)

5.8. Rotinas de triagem e higienização na entrada da escola

5.9. Desativação de bebedouros com disparo para boca e incentivo à utilização de garrafinhas individuais.

5.10. Prioridade para o uso de materiais descartáveis de uma maneira geral.

5.11. Cuidados com as pessoas com suspeita de contaminação

5.11.1. Orientação à equipe escolar para identificação dos sinais e sintomas e procedimentos em caso de suspeição de contaminação.

5.11.2. Comunicação à autoridade local quando ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.

5.11.3. Existência de ambiente para promoção do isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas característicos de contaminação, orientando-a e a seus familiares, a seguirem os procedimentos indicados pelas autoridades de saúde pública. Encaminha para casa, seu retorno à unidade escolar estará condicionado à apresentação de laudo médico.

5.12. Transporte escolar

5.12.1. Redução do número de estudantes por veículo.

5.12.2. Desinfecção dos ônibus escolares

5.13. Alimentação escolar

5.13.1. Orientação e supervisão do recebimento e armazenamento adequado de alimentos trazidos de casa (limpeza da embalagem antes de armazenamento na escola).

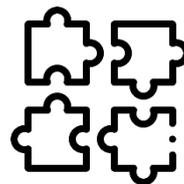
5.13.2. Cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniformes, máscaras, luvas, talheres, etc.

5.13.3. Marcação de lugares nos refeitórios, para minimizar a movimentação.

5.14. Reorganização dos demais espaços escolares (biblioteca, laboratórios, área de esporte, áreas de trabalho, etc.)

5.14.1. A organização dos espaços de atividades e de trabalho deverá contemplar todas as medidas necessárias à segurança sanitária.

## 6. Medidas pedagógicas:



6.1. Apresentação de alternativas para cumprimento da carga horária mínima anual

6.1.1. ampliação da jornada diária nas escolas;

6.1.2. reposição de aulas utilizando sábados letivos;

6.1.3. reposição de aulas em turnos alternativos, como o noturno;

6.1.4. prorrogação dos calendários de atividades para o período de recesso ou para o ano seguinte.

6.1.5. reordenação da trajetória escolar, reunindo em *continuum* dois anos ou séries consecutivas, para o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, relativos ao ano letivo afetado e ao ano letivo subsequente.

6.2. Adequação curricular; ensino híbrido.

6.2.1. Revisão dos objetivos de aprendizagem para o ano letivo em curso, com compensação a ser realizada no ano seguinte.

6.2.2. Avaliação diagnóstica

6.2.3. Estratégias de nivelamento e recuperação

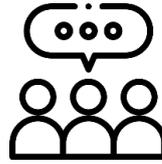
6.2.4. Conteúdo e estratégias de avaliação da aprendizagem

6.2.5. Formação de professores

6.2.6 Disponibilização de meios (exemplos: plataforma de ensino mediado acessível para os estudantes; planos de dados gratuitos para os alunos preferencialmente; logística para entrega de material impresso para estudantes que não tenham acesso à internet)>

6.2.7. Redução ou proibição do compartilhamento de materiais e equipamentos.

## 7. Gestão de pessoas:



7.1. Monitoramento do absenteísmo de servidores e estudantes

7.2. Rotina de busca ativa dos alunos que não retornarem e de detecção precoce do desengajamento dos alunos com maior risco de evasão.

7.3. Rodízio de estudantes; reenturmação

7.4. Contratação temporária de professores e servidores.

7.5. Capacitação do pessoal de serviços gerais para higienização

7.6. Apoio psicossocial a alunos e servidores

7.7. Entrada na escola de pessoas estranhas à comunidade em horários sem a presença de alunos, adotados os procedimentos de segurança sanitária.

## 8. Roteiro de contingência em caso de nova suspensão:



8.1. Meios tecnológicos para procedimentos virtuais que permitam a reunião dos educadores, visando a manutenção do caráter coletivo e participativo das ações educacionais.

8.2. Meios para continuidade do processo pedagógico, tais como plataforma de ensino mediado acessível para os estudantes; planos de dados gratuitos para os alunos preferencialmente; logística para entrega de material impresso para estudantes que não tenham acesso à internet.

8.3. Distribuição da alimentação escolar e/ou dos respectivos recursos financeiros às famílias dos estudantes.

8.4. Estratégias para efetivo acompanhamento dos estudantes.



 **EDUCAÇÃO JÁ**  
**MUNICÍPIOS**

Recomendações para o plano de reabertura  
das escolas nas novas gestões municipais



TODOS  
PELA  
EDUCAÇÃO

Dezembro de 2020

# APRESENTAÇÃO

## **SOBRE ESTE DOCUMENTO**

Este documento tem como objetivo principal subsidiar os(as) novos(as) Prefeitos(as) e Secretários(as) de Educação com recomendações para a construção de um plano de reabertura das escolas municipais.

## **SOBRE O TODOS PELA EDUCAÇÃO**

Somos uma organização da sociedade civil com um único objetivo: mudar para valer a qualidade da Educação Básica no Brasil. Sem fins lucrativos, não governamental e sem ligação com partidos políticos, somos financiados por recursos privados, não recebendo nenhum tipo de verba pública. Isso nos garante a independência necessária para desafiar o que precisa ser desafiado, mudar o que precisa ser mudado. A Educação só será melhor com boas políticas educacionais: estruturantes, bem formuladas e continuamente aprimoradas. E atuamos para que isso seja realizado em todo o Brasil - reunindo e estruturando o melhor do conhecimento e das evidências disponíveis, qualificando o debate e articulando com o poder público.

Saiba mais em [www.todospelaeducacao.org.br](http://www.todospelaeducacao.org.br).



## **EXPEDIENTE**

### **COORDENAÇÃO GERAL:**

**Priscila Cruz**  
Presidente-Executiva

**Olavo Nogueira Filho**  
Diretor-Executivo

**Gabriel Barreto Corrêa**  
Líder de Políticas Educacionais

### **REDAÇÃO:**

**Gabriel Barreto Corrêa**  
Líder de Políticas Educacionais

**Ivan Gontijo**  
Coordenador de Políticas Educacionais

**Maria Cecília Gomes Pereira**  
Coordenadora de Políticas Educacionais

### **COORDENAÇÃO EDITORIAL:**

**Priscilla Cabral**  
Líder de Comunicação e Mobilização

**Bárbara Benatti**  
Gerente de Comunicação

### **APOIO:**

**Isabela Berger (Naru Design)**  
Designer

**Luciana Sugino (Naru Design)**  
Designer

**Paula Bosi**  
Jornalista e revisora

# ÍNDICE

## SEÇÃO 1

INTRODUÇÃO

4

## SEÇÃO 2

OS PRINCIPAIS IMPACTOS DA PANDEMIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

6

## SEÇÃO 3

PREMISSAS PARA UM PLANO DE RETOMADA  
DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

8

## SEÇÃO 4

25 MEDIDAS PARA UM RETORNO ADEQUADO  
ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

10

**Eixo 1** Retorno seguro às atividades presenciais

12

**Eixo 2** Atendimento a todos, com suporte e acolhimento necessários

17

**Eixo 3** Organização pedagógica em prol da aprendizagem

20

## SEÇÃO 5

CONCLUSÃO

26

## ANEXO

REFERÊNCIAS PARA A CONSTRUÇÃO DOS  
PLANOS DE RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS

27

**As escolas do País passaram, praticamente, todo o ano de 2020 com as atividades presenciais suspensas. Ainda que essa ação tenha sido importante e necessária por conta das questões epidemiológicas, o fechamento das escolas aprofundou problemas já conhecidos e trouxe desafios inéditos para o setor.**

Muitas das evidências que informaram esta produção estão sistematizadas na nota técnica [“O retorno às aulas presenciais no contexto da pandemia do Covid-19”](#), publicada, em maio de 2020, pelo Todos Pela Educação.

Os Prefeitos e as Prefeitas eleitos terão pela frente o imenso desafio de liderar, em seus Municípios, o enfrentamento das diversas crises geradas ou ampliadas pela pandemia de Covid-19. Esse processo será desafiador e complexo em todas as áreas da administração pública. Na Educação Básica, não será diferente.

As escolas do País passaram, praticamente, todo o ano de 2020 com as atividades presenciais suspensas. Ainda que essa ação tenha sido importante e necessária em função das questões epidemiológicas, o fechamento das escolas aprofundou problemas já conhecidos e trouxe desafios inéditos para o setor.

A tarefa não será fácil. O cenário segue sendo de alto grau de incerteza e de fortes restrições fiscais<sup>1</sup>. O período de transição entre as gestões será curtíssimo e, já nos primeiros meses de mandato (que, normalmente, são marcados pela adaptação à rotina, diagnóstico do cenário e planejamento das ações), os gestores terão que liderar uma série de definições e ações para a Educação municipal, incluindo o planejamento e a execução de um complexo processo de reabertura das escolas e de mitigação dos impactos muitos negativos da pandemia na comunidade escolar.

Tendo em vista todos esses desafios de curto e longo prazos, o Todos Pela Educação lançou, em setembro de 2020, o documento técnico *“Educação Já Municípios - Contribuições para o debate sobre políticas educacionais no contexto das eleições de 2020”*<sup>2</sup>. Ele traz recomendações que visam apoiar a formação dos planos educacionais das gestões municipais no período 2021-2024.

Como continuação desse trabalho, o Todos Pela Educação elaborou este material, cujo principal objetivo é subsidiar os(as) novos(as) Prefeitos(as) e Secretários(as) de Educação com orientações para a construção de um plano de reabertura das escolas. **O material está informado pelas principais evidências disponíveis e orientações de órgãos nacionais e internacionais**<sup>3</sup>.

1 Para saber mais sobre o impacto fiscal da Covid-19 na Educação Básica, leia a nota técnica: [“Covid-19 - Impacto fiscal na Educação Básica”](#), produzida pelo Todos Pela Educação e pelo Instituto Unibanco, 2020.

2 Disponível em: [“Eleições 2020: Conheça o documento Educação Já Municípios”](#).

3 No anexo deste documento, são apresentados materiais que também podem servir como referência para a construção dos planos de retorno das aulas e atividades presenciais nas escolas.

Cabe ressaltar que este documento não almeja ser prescritivo e que suas orientações e recomendações devem ser contextualizadas a partir da situação de cada localidade, dada a grande diversidade de realidades existentes no País.

O documento está organizado em mais quatro seções, além desta introdução. A **seção 2** traz os principais impactos da pandemia na Educação Básica, reforçando a necessidade de considerá-los na tomada de decisão acerca da reabertura das escolas; a **seção 3** trata das premissas que devem ser levadas em conta em um plano de retomada das atividades presenciais nas escolas; já a **seção 4**, a principal do documento, apresenta 25 medidas essenciais para que este plano consiga dar conta dos desafios que se impõem; por fim, a **seção 5** sintetiza as principais mensagens deste material.

# 02

## OS PRINCIPAIS IMPACTOS DA PANDEMIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Alguns exemplos das estratégias mais comuns de ensino remoto utilizadas no País são: impressão e distribuição de material impresso, aulas por televisão e rádio, plataformas de ensino, aulas *online*, orientações aos pais ou responsáveis dos alunos da Educação Infantil, entre outros.

No caso dos Municípios, cabe enfatizar os impactos na Educação Infantil, que teve as atividades remotas praticamente inviabilizadas por conta da natureza da etapa, e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, no qual muitas crianças tiveram seu processo de alfabetização interrompido pelo fechamento das escolas.

A partir do fechamento das escolas, em março de 2020, a resposta emergencial de grande parte das redes de ensino municipais tem sido, prioritariamente, a migração das atividades presenciais para o **modelo de ensino remoto**<sup>4</sup>.

Mesmo com este esforço importante para mitigar os efeitos do fechamento das escolas, seu resultado é limitado por três razões principais<sup>5</sup>: i) o ensino remoto tem capacidade menor de promover a aprendizagem dos estudantes na Educação Básica, em especial para aqueles que já tinham baixo desempenho acadêmico e para as crianças mais novas, que possuem menos autonomia para acompanhar e realizar as atividades remotas; ii) a fragilidade das estratégias e instrumentos adotados pelas redes de ensino, que não estavam preparadas para esse momento inesperado; e iii) a dificuldade de muitos estudantes, em especial os de maior vulnerabilidade social, em acessarem as atividades, por não terem acesso à internet, a equipamentos tecnológicos ou a ambientes domésticos propícios às atividades educacionais.

Em paralelo, a pandemia trouxe diversos problemas econômicos, sociais e emocionais que, evidentemente, afetam os alunos e os profissionais da Educação. Por exemplo, o fato de as crianças e os jovens não estarem frequentando a escola de forma presencial aumenta a exposição a fatores de risco como violência doméstica, exploração sexual, gravidez na adolescência, trabalho infantil, insegurança alimentar, entre outros.

Diante desse cenário, é inevitável que os impactos negativos dessas múltiplas crises sejam sentidos pela comunidade escolar ao longo dos próximos anos. Os impactos educacionais mais significativos deverão ser:

**GRAVES LACUNAS DE APRENDIZAGEM**, com impactos no desenvolvimento de competências cognitivas e socioemocionais dos alunos. Pré-pandemia, a defasagem na aprendizagem já se constituía como o maior desafio da Educação brasileira, sendo bastante acentuada com a pandemia;

4 A velocidade do estabelecimento de estratégias de ensino remoto variou muito entre as etapas e as redes de ensino, sendo que, em muitos Municípios, permaneceu a paralisia e as atividades começaram apenas no segundo semestre. Enquanto uma pesquisa da Undime, divulgada em junho, apontava que 60% das redes municipais pesquisadas lançaram iniciativas de ensino remoto, uma pesquisa da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), em outubro, sinalizava que esse número era de 97,5%.

5 Para saber mais sobre as principais características do ensino remoto, acesse: “Ensino a distância na Educação Básica frente à pandemia da Covid-19”, Todos Pela Educação, 2020.

**Ainda que esses impactos possam variar em intensidade em cada contexto, faz-se necessário que a formulação e a implementação do plano de reabertura das escolas tenham como foco central atenuar seus efeitos no sistema escolar.**

**AMPLIAÇÃO DAS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS**, na medida em que os alunos mais vulneráveis foram mais afetados pela pandemia em todas as suas dimensões e tiveram maior dificuldade de acesso às atividades remotas;

**AUMENTO DO ABANDONO E DA EVASÃO ESCOLAR**, em função da fragilização do vínculo com a escola e do aumento da vulnerabilidade social e econômica;

**IMPACTOS NA SAÚDE EMOCIONAL DE ALUNOS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**<sup>6</sup>, gerando, por exemplo, quadros de maior ansiedade, angústia, dificuldade de concentração e, em casos mais graves, depressão e transtorno do estresse pós-traumático.

Ainda que esses impactos possam variar em intensidade em cada contexto, faz-se necessário que a formulação e a implementação do plano de reabertura das escolas tenham como foco central atenuar seus efeitos no sistema escolar. Esse processo não será concluído em alguns meses, devendo perdurar ao longo do mandato - fato que exige ainda mais responsabilidade e comprometimento dos gestores educacionais.



## QUADRO 1

### Quando promover a reabertura das escolas?

Por mais que o escopo deste documento não seja o de fazer recomendações sobre quando reabrir escolas, é preciso destacar que essa definição é complexa, devendo partir de uma análise multifatorial que considere os diversos riscos envolvidos. Além dos riscos epidemiológicos, que são extremamente relevantes no contexto atual e precisam estar minimizados para a promoção do retorno, também precisam ser levados em conta os riscos de proteção social e segurança das crianças e dos adolescentes, além dos impactos educacionais listados acima. Ou seja, os profundos e severos impactos de diferentes naturezas decorrentes do fechamento prolongado das unidades escolares nas crianças e nos adolescentes não podem ser menosprezados. A Educação precisa receber prioridade em qualquer discussão sobre a reabertura de setores da sociedade<sup>7</sup>.

Vale ressaltar que a decisão de reabrir escolas deve ser tomada a partir da autorização das autoridades de saúde locais e embasada na ciência. Além disso, é de se esperar que ela seja feita em momentos e de formas diferentes pelo território nacional, a depender da situação da pandemia em cada localidade.

6 Para 77% dos pais ou responsáveis, os estudantes estão tristes, ansiosos, irritados ou sobrecarregados na pandemia (Pesquisa Datafolha, julho de 2020). Muitos professores relatam que estão se sentindo ansiosos (64%) e sobrecarregados (53%) na maior parte do tempo (Pesquisa "Sentimento e percepção dos professores brasileiros nos diferentes estágios do coronavírus no Brasil" - Instituto Península, agosto, 2020).

7 Vale destacar que muitos países que estão decidindo por novos fechamentos de setores econômicos devido a uma segunda onda da Covid-19 têm mantido suas escolas abertas, considerando a Educação como serviço essencial.

## PREMISSAS PARA UM PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

**A**ntes de apresentar as recomendações para o plano de retomada das atividades presenciais, são destacadas quatro premissas que os gestores municipais devem levar em conta neste processo:

### **PRESERVAÇÃO DA VIDA**

O cuidado com a saúde e a preservação da vida são os elementos mais importantes para um plano de reabertura das escolas. Por essa razão, o plano deve ser gradual e cauteloso, de forma a reduzir ao máximo os riscos para a comunidade escolar e garantir o direito à aprendizagem e ao desenvolvimento pleno das crianças e dos adolescentes.

### **NENHUM ALUNO PARA TRÁS**

Como já abordado, o fechamento das escolas aprofundou um dos maiores desafios da Educação brasileira: a diferença de oportunidades existentes para os alunos de maior e menor nível socioeconômico. As crianças e os adolescentes de maior vulnerabilidade social e econômica foram os mais afetados pela pandemia em diversas dimensões. Portanto, as Secretarias de Educação e as escolas devem estruturar todas as suas ações com uma visão de redução de desigualdades, dando atenção especial a esses alunos no plano de retomada.

### **COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO**

Por mais que o processo de reabertura seja complexo, os gestores da Educação municipal devem ter em mente que não precisam fazer “tudo do zero” e sozinhos. Em primeiro lugar, no caso de não-reeleição, a busca pelo diálogo com a gestão anterior é fundamental, desde o momento de transição, para se verificar a continuidade de decisões e processos já iniciados<sup>8</sup>. Também já existe uma série de materiais e documentos que podem servir de insumo para esse processo<sup>9</sup>. Além disso, os gestores podem buscar ativamente formas de colaboração com outros Municípios e com os governos estadual e federal.

<sup>8</sup> Uma ferramenta importante para auxiliar o processo de transição entre as gestões é o Memorial de Gestão da Plataforma Conviva Educação. Para saber mais, acesse: <https://convivaeducacao.org.br/>

<sup>9</sup> Como este documento e outros materiais apresentados no anexo.

A Secretaria de Educação também deve ser capaz de estabelecer interlocução frequente com outras Secretarias e outros órgãos da administração pública, como o Conselho de Educação (seja Municipal ou Estadual). Por fim, parcerias com a sociedade civil local também podem ajudar a assegurar uma retomada das atividades presenciais segura e mais efetiva.

## **COMUNICAÇÃO E DIÁLOGO**

Dado o cenário de incerteza que a pandemia traz, é compreensível que os pais e responsáveis, os estudantes e os profissionais da Educação sintam algum grau de insegurança em retornar às aulas presenciais. Além disso, é normal que haja muitas dúvidas sobre como se dará o retorno e a organização do ano de 2021. Portanto, cabe à Secretaria de Educação promover um amplo processo de comunicação e diálogo com a comunidade escolar e todos os atores envolvidos na Educação municipal. Uma comunicação efetiva é essencial para o sucesso da implementação do plano. Isso será fundamental para garantir o alinhamento entre as diretrizes da Secretaria e o que ocorre nas escolas, além de promover um engajamento maior dos profissionais que efetivamente atenderão os estudantes. O fortalecimento da parceria entre a Secretaria e as escolas da rede de ensino é condição central para o êxito da retomada, assim como o diálogo com as famílias e a comunidade escolar.



# 25

## MEDIDAS

### PARA UM RETORNO

### ADEQUADO ÀS ATIVIDADES

### PRESENCIAIS

A construção do plano de retorno das atividades presenciais nas escolas municipais é um processo complexo, que envolve múltiplas dimensões que precisam ser pensadas em conjunto e articuladas entre si. Nesta seção, serão apresentadas 25 medidas essenciais a serem consideradas pelas redes de ensino, divididas em três grandes eixos:

#### EIXO 1

##### **RETORNO SEGURO** **ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS**

Apresenta medidas necessárias para que a reabertura das escolas seja segura do ponto de vista da saúde pública, construídas com base em recomendações de organizações especializadas na área.

#### EIXO 2

##### **ATENDIMENTO A TODOS, COM SUPORTE** **E ACOLHIMENTO NECESSÁRIOS**

Trata de ações para que todas as crianças e os jovens estejam no sistema educacional, recebendo o suporte social e emocional adequado.

#### EIXO 3

##### **ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA** **EM PROL DA APRENDIZAGEM**

Aborda questões relacionadas aos elementos pedagógicos que terão que ser desenhados ou redesenhados para garantir que todos os alunos tenham acesso aos seus direitos de aprendizagem.

## EIXO 1 · RETORNO SEGURO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

- 01** Elaborar um planejamento de retorno gradual das aulas e atividades presenciais em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde
- 02** Criar protocolo sanitário de retorno às aulas e atividades presenciais em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde
- 03** Promover formações sobre o protocolo sanitário estabelecido
- 04** Realizar um diagnóstico da infraestrutura física das escolas
- 05** Transferir recursos financeiros adicionais para as escolas
- 06** Verificar se os insumos necessários para a reabertura foram adquiridos pela gestão anterior e, se necessário, adquiri-los
- 07** Ajustar os serviços de limpeza, alimentação e transporte escolar
- 08** Adequar a gestão de pessoas ao contexto da pandemia
- 09** Instituir Comissões de Acompanhamento do Plano de Retorno
- 10** Comunicar com clareza para a comunidade escolar sobre como será o retorno

## EIXO 2 · ATENDIMENTO DE TODOS, COM SUPORTE E ACOLHIMENTO NECESSÁRIOS

- 11** Identificar os alunos que não voltaram para as escolas
- 12** Estabelecer estratégias de busca ativa em parceria com outros órgãos
- 13** Estimar o potencial crescimento da demanda por vagas e planejar a oferta
- 14** Realizar o acolhimento socioemocional dos estudantes e dos profissionais da Educação
- 15** Assegurar a distribuição da merenda para os alunos mais vulneráveis e apoiar as ações intersetoriais da Prefeitura

## EIXO 3 · ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA EM PROL DA APRENDIZAGEM

- 16** Verificar os objetivos de aprendizagem trabalhados e a carga horária cumprida do ano letivo 2020
- 17** Definir os objetivos de aprendizagem e habilidades essenciais do currículo a serem priorizados
- 18** Realizar um planejamento/reordenamento curricular que envolva o ano letivo de 2020 e 2021
- 19** Definir como o planejamento curricular será executado no contexto de ensino remoto combinado com presencial
- 20** Organizar o calendário escolar de 2021
- 21** Realizar avaliações diagnósticas e formativas para nortear o processo de aprendizagem e recuperação
- 22** Estruturar programas de recuperação da aprendizagem
- 23** Assegurar o acesso adequado dos alunos ao ensino remoto
- 24** Aprimorar a conectividade nas escolas
- 25** Formar e apoiar os professores

**01****PLANO DE RETORNO GRADUAL****ELABORAR UM PLANEJAMENTO DE RETORNO GRADUAL DAS AULAS E ATIVIDADES PRESENCIAIS EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Uma das primeiras medidas das novas gestões eleitas deve ser verificar se a gestão anterior elaborou um planejamento adequado para a reabertura das escolas e reavaliá-lo a partir do novo contexto. Este documento enumera as principais medidas que devem ser feitas pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com as escolas, antes e durante a retomada das aulas e atividades presenciais, buscando a segurança de todos. É crucial que seja construído em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e que preveja as condições para uma reabertura gradual, a partir dos indicadores epidemiológicos locais. O plano deve sinalizar o percentual de alunos que as escolas receberão presencialmente em cada fase da reabertura e como esse número pode ir aumentando ao longo do tempo, conforme o contexto da pandemia. Ele também deve prever se os estudantes de todas as etapas voltarão simultaneamente, em sistema de rodízio, ou se haverá um escalonamento, isto é, se alguns anos/etapas voltam primeiro. É importante, ainda, priorizar os alunos em situação de vulnerabilidade, por serem os mais impactados pelo fechamento das unidades.

**PROTOCOLO SANITÁRIO****02****CRIAR PROTOCOLO SANITÁRIO DE RETORNO ÀS AULAS E ATIVIDADES PRESENCIAIS EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A construção do protocolo sanitário é um elemento fundamental que deve estar contido no plano de retorno. A nova gestão deve verificar se o documento foi produzido pela Secretaria de Educação no ano anterior e se está adequado. Caso seja necessária a construção em 2021, é importante que esse processo seja feito em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e leve em consideração outros materiais já construídos, em especial, o protocolo da rede de ensino estadual da Unidade Federativa da qual o Município faz parte. Os principais elementos que devem constar em um protocolo adequado são listados no quadro a seguir, construído a partir de orientações de organizações especializadas em Saúde Pública.



## QUADRO 2

# Principais diretrizes do protocolo sanitário recomendadas por organizações especializadas<sup>10</sup>

### DISTANCIAMENTO SOCIAL

- Cumprir o distanciamento de 1,5 metro em todos os ambientes da escola, sobretudo na sala de aula;
- Reorganizar os horários de entrada, saída e recreio dos alunos e utilizar múltiplas entradas da escola;
- Reduzir o número de alunos no transporte escolar para evitar aglomerações;
- Proibir a realização de eventos como campeonatos esportivos, feiras e seminários;
- Sinalizar as rotas dentro da escola para a manutenção do distanciamento;
- Realizar atividades ao ar livre e em espaços maiores como ginásios e quadras;
- Efetuar a marcação de lugares no refeitório ou servir a merenda em sala de aula.

### CUIDADOS PESSOAIS

- Higienizar frequentemente as mãos com álcool em gel 70% ou água e sabão;
- Obrigar o uso de máscara na escola, no transporte escolar e no trajeto de casa até a escola. O uso de máscara deve ser somente para crianças com idade superior a 2 anos;
- Fornecer água potável de modo individualizado. Caso a água seja fornecida em galões, purificadores, bebedouros ou filtros de água, cada um deve ter seu próprio copo ou garrafa;
- Orientar os estudantes para que não coloquem a boca na torneira ou no bebedouro.

### SANITIZAÇÃO DOS AMBIENTES

- Limpar todos os ambientes da escola com frequência, em especial as superfícies que são tocadas por muitas pessoas;
- Manter portas e janelas abertas para a ventilação dos ambientes;
- Retirar e descartar o lixo frequentemente;
- Higienizar os veículos do transporte escolar com maior frequência.

### MONITORAMENTO E GESTÃO DE RISCOS

- Orientar os pais ou responsáveis pelas crianças e os profissionais da Educação a aferir a temperatura corporal antes da ida para a escola. Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C ou apresentem sintomas<sup>11</sup> de Covid-19, a recomendação é ficar em casa e, se necessário, procurar os serviços de saúde;
- Aferir a temperatura de todos que entram na escola;
- Separar uma sala ou uma área para isolar pessoas que apresentem sintomas até que possam voltar para casa;
- Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas de Covid-19 na escola. No caso de menores de idade, os pais ou responsáveis devem ser comunicados para buscar a criança que deve aguardar em sala isolada e segura. Orientar as famílias a procurar o serviço de saúde;
- Manter em atividades remotas os estudantes e os profissionais da Educação que fazem parte do grupo de risco;
- Definir diretrizes de monitoramento de sintomas, isolamento e rastreamento de contatos em conjunto com a Vigilância Sanitária do Município, conforme os protocolos do Sistema Único de Saúde.

# 03

## PROMOVER FORMAÇÕES SOBRE O PROTOCOLO SANITÁRIO ESTABELECIDO

Mesmo que o protocolo tenha sido muito bem construído, o mais importante é que ele seja implementado nas escolas. Para isso, os profissionais da Educação (funcionários, professores e a equipe gestora) precisam conhecer quais são as diretrizes, como executá-las e como orientar os estudantes no retorno. As formações sobre o tema podem ser iniciadas no modelo remoto ou presencialmente, desde que sejam feitas antes de as escolas reabrirem, para que todos estejam preparados para esse momento. Também cabe destacar que a participação de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde nesses momentos formativos é essencial para que os participantes possam tirar suas principais dúvidas.

## INFRAESTRUTURA E INSUMOS

# 04

## REALIZAR UM DIAGNÓSTICO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS

O espaço físico de algumas escolas precisará ser adaptado para o cumprimento do protocolo sanitário. Para construir esse plano de adaptações, será necessário ter um diagnóstico preciso da situação de cada unidade escolar, que deve levar em conta elementos como: a quantidade e o tamanho das salas, disponibilidade de lavatórios/pias para a higienização das mãos, ventilação dos espaços fechados, conectividade, existência de sala de informática e número de computadores, entre outros. Caso esse diagnóstico ainda não tenha sido feito, sugere-se, já nos primeiros dias de gestão, o envio de um formulário aos diretores(as) de cada escola da rede com essas e outras questões pertinentes referentes à infraestrutura, para que possa nortear o plano de adaptações.

# 05

## TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS ADICIONAIS PARA AS ESCOLAS

Por conta da necessidade de adaptações para a reabertura, as escolas terão gastos maiores, de modo que descentralizar recursos financeiros é uma medida que permite maior autonomia do gestor e maior velocidade nos processos. Esse recurso pode ser complementar ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)<sup>12</sup> e usado para despesas como pequenas reformas de adaptação do espaço físico, melhoria da conectividade, compras de insumos para o cumprimento do protocolo ou aquisição de materiais adicionais necessários, caso não seja feita compra centralizada pela Secretaria. É importante que a fórmula de distribuição dos

<sup>12</sup> O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) é uma iniciativa do Governo Federal que transfere recursos diretamente para as escolas. Em 2020, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) disponibilizou recursos extras ("PDDE emergencial") para a adequação das estruturas e a aquisição de materiais necessários para a reabertura das escolas.

recursos entre as escolas priorize aquelas que atendem alunos em situação de vulnerabilidade e têm piores condições de infraestrutura.

# 06

## VERIFICAR SE OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REABERTURA FORAM ADQUIRIDOS PELA GESTÃO ANTERIOR E, SE NECESSÁRIO, ADQUIRI-LOS

Para o cumprimento das diretrizes estabelecidas no protocolo sanitário construído, será necessária a aquisição de uma série de produtos que garantam a segurança dos que estão frequentando o espaço escolar. Uma das primeiras medidas das novas gestões deve ser verificar se esses insumos já foram adquiridos em quantidade suficiente no ano anterior. Caso isso ainda não tenha ocorrido, é necessário realizar uma licitação em tempo hábil ou repassar recursos de forma descentralizada para as escolas comprarem os materiais<sup>13</sup>. Caso o gestor municipal opte pelas compras centralizadas, vale verificar se a Secretaria da Educação do Estado realizou atas de registros de preços, às quais o Município possa fazer adesão para, assim, agilizar os processos de compras públicas.



### QUADRO 3

## Principais insumos necessários para a reabertura das escolas, segundo organizações especializadas

- Máscaras de tecido<sup>14</sup>;
- Óculos de proteção/*face shield* (opcional);
- Termômetros, preferencialmente digital infravermelho;
- Produtos para a limpeza dos ambientes, conforme recomendações da Anvisa<sup>15</sup>;
- Álcool em gel 70% para limpeza das mãos;
- Sabonete líquido;
- Papel higiênico;
- Toalhas de papel.

13 Qualquer que seja a opção adotada, é essencial que seja feita uma análise da disponibilidade de recursos e sua reserva orçamentária, assim como seja verificado se o Município recebeu recursos do Ministério da Saúde, por meio do Programa Saúde na Escola, e se as escolas receberam os recursos do PDDE Emergencial. Ademais, o Município pode mobilizar parcerias com o setor privado e solicitar apoio, por meio de editais de chamamento público para doações de bens e serviços.

14 Para saber mais sobre as especificações necessárias das máscaras, acesse: “Orientação sobre o uso de máscaras no contexto da COVID-19”, Organização Pan-Americana de Saúde, junho de 2020.

15 Consultar Notas Técnicas da Anvisa Nº 47/2020 e Nº 34/2020 para mais informações sobre produtos de limpeza para sanitização de ambientes.

# 07

## GESTÃO OPERACIONAL

### AJUSTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR

Além da aquisição de insumos, é importante que os contratos de limpeza, alimentação e transporte escolar, se esses serviços forem terceirizados, sejam ajustados para o cumprimento dos protocolos sanitários. Por exemplo, os veículos de transporte escolar operarão com capacidade reduzida para que o distanciamento físico seja cumprido. Na limpeza, como a sanitização dos ambientes precisará ser reforçada, talvez seja necessário aumentar o número de funcionários por escola. Já no caso da alimentação escolar, a oferta varia em função do retorno gradual, com redução do número de alunos por dia para cumprir o distanciamento físico. Supressões e possíveis aditivos precisarão ser feitos nos contratos. Todas essas medidas podem ser feitas com o suporte da Procuradoria Geral do Município ou das assessorias e consultorias jurídicas municipais, dando o devido respaldo legal à gestão.

# 08

### ADEQUAR A GESTÃO DE PESSOAS AO CONTEXTO DA PANDEMIA

Recomenda-se que a Secretaria Municipal faça um mapeamento prévio, em conjunto com as escolas, para identificar os profissionais da Educação que fazem parte do grupo de risco<sup>16</sup>. Esses profissionais devem ficar em casa realizando as atividades de forma remota. Esse cenário pode significar a necessidade de contratação adicional de professores e funcionários, de modo que, após o mapeamento, e se necessário, a Secretaria deve abrir processos seletivos simplificados para contratações de temporários.

## ENGAJAMENTO E COMUNICAÇÃO

# 09

### INSTITUIR COMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RETORNO

A execução do Plano de Retorno na rede municipal precisará ser monitorada. Para isso, a instituição de uma Comissão de Acompanhamento no Município, contando com a participação dos gestores da Educação e da Saúde, será de suma importância. Além disso, será essencial o engajamento de toda a comunidade escolar para que a reabertura seja exitosa. Portanto, a criação de Comissões de Acompanhamento em cada escola é uma forma de apoiar a equipe gestora na implementação e no monitoramento desse processo. Essa comissão, junto com a equipe ges-

<sup>16</sup> São considerados do grupo de risco para agravamento da Covid-19, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), os portadores de doenças crônicas, como diabetes e hipertensão, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, gestantes e pessoas acima de 60 anos.

tora da escola, pode apoiar na elaboração do plano de retorno específico da unidade escolar construído a partir das diretrizes da Secretaria, assim como auxiliar na comunicação com toda a comunidade escolar. Pode ser composta pelo Diretor(a) da escola e representantes dos professores, pais ou responsáveis e funcionários.

# 10

## COMUNICAR COM CLAREZA PARA A COMUNIDADE ESCOLAR SOBRE COMO SERÁ O RETORNO

A Secretaria Municipal de Educação terá um papel fundamental em comunicar às famílias e aos profissionais da Educação sobre quando e como as escolas estarão organizadas para receber os alunos. Essa comunicação pode ser feita via canais tradicionais de imprensa (televisão, rádio e jornais impressos locais) e redes sociais, sendo crucial para garantir que todos se sintam mais seguros em retornar, ainda que o retorno dos estudantes seja opcional<sup>17</sup>. Também cabe destacar a importância de uma comunicação de risco que seja empática, respeitando os sentimentos das comunidades escolares, mas estabelecendo um diálogo que aponte a importância do retorno. Já as escolas podem intensificar uma comunicação mais próxima com as famílias, colocando-se à disposição para tirar as dúvidas que surgirem e orientar sobre as mudanças vigentes, por exemplo, os dias em que os alunos irão para a escola, os protocolos sanitários e como ficará o calendário escolar ao longo de 2021.

# EIXO 2

## ATENDIMENTO DE TODOS, COM SUPORTE E ACOLHIMENTO NECESSÁRIOS

### GARANTIA DO ATENDIMENTO A TODOS

# 11

## IDENTIFICAR OS ALUNOS QUE NÃO VOLTARAM PARA AS ESCOLAS

Durante o período em que as atividades presenciais estão suspensas, é essencial que as escolas, em conjunto com a Secretaria, façam um monitoramento da participação e engajamento de cada aluno nas atividades remotas. A nova gestão deve verificar se esse diagnóstico está

<sup>17</sup> O Parecer CNE/CP nº 15/2020 dispõe que “cabe aos pais ou responsáveis legais, em comum acordo com a escola e com as regras estabelecidas pelos sistemas de ensino, a opção pela permanência do estudante em atividade não presencial, mediante compromisso das famílias ou responsáveis pelo cumprimento das atividades e avaliações previstas no replanejamento curricular.”

sendo feito e mapear os alunos com menores taxas de engajamento nas atividades remotas, pois são aqueles com maior propensão para o abandono e a evasão no retorno presencial. Adicionalmente, é importante que a Secretaria tenha um protocolo construído junto às equipes escolares que permita o monitoramento da frequência dos estudantes nas semanas seguintes à reabertura para identificar rapidamente aqueles que não regressaram à escola.

## 12

### **ESTABELECEMOS ESTRATÉGIAS DE BUSCA ATIVA EM PARCERIA COM OUTROS ÓRGÃOS**

A partir do mapeamento dos alunos que não voltaram, é essencial construir estratégias efetivas que garantam que essas crianças e jovens retornem ao sistema escolar<sup>18</sup>. A Secretaria deve apresentar um protocolo para as equipes escolares com medidas para promover o retorno dos alunos com alta taxa de infrequência e que podem ter abandonado a escola. Algumas ações que podem ser feitas são a manutenção do contato telefônico com a família e, a depender do contexto, promover visitas às famílias dos estudantes em seus domicílios e entender as razões desse fato. Para casos mais graves, em que as ações no nível da escola não sejam efetivas, a Secretaria de Educação deve construir uma estratégia intersetorial com outros órgãos como o Conselho Tutelar, a Secretaria de Assistência Social e a Vara da Infância e Juventude, para garantir o retorno do estudante à escola.

## 13

### **ESTIMAR O POTENCIAL CRESCIMENTO DA DEMANDA POR VAGAS E PLANEJAR A OFERTA**

Em decorrência da crise econômica gerada pela pandemia, observa-se uma migração de alunos da rede privada para a pública, em especial, nas cidades de maior porte. Esse fenômeno deve ser mais intenso na Educação Infantil, pois muitas unidades privadas encerraram suas atividades por problemas financeiros. Isso significa que as novas gestões precisam ter clareza da situação em que se encontram e, caso seja necessário, oferecer mais vagas. Uma forma de responder a esse aumento de demanda na Educação Infantil de forma mais rápida é por meio do estabelecimento de convênios com organizações sociais.

<sup>18</sup> O programa de busca ativa do Unicef é um suporte importante para as ações de busca ativa das Secretarias de Educação Municipais. Para saber mais, acesse: <https://buscaativaescolar.org.br/criseeemergencias/>.

# 14

## SUORTE E ACOLHIMENTO

### REALIZAR O ACOLHIMENTO SOCIOEMOCIONAL DOS ESTUDANTES E DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Como citado anteriormente, a pandemia de Covid-19 trouxe vários impactos na saúde mental e emocional de estudantes e da população em geral. Por isso, no início das atividades presenciais, é central realizar um mapeamento da situação dos estudantes e dos profissionais da Educação, promover momentos de acolhida e oferecer o apoio necessário. Os professores devem receber suporte emocional (por exemplo, a disponibilização de apoio psicológico especializado) e formações sobre saúde mental com especialistas (por exemplo, da Secretaria Municipal de Saúde), na medida em que serão os principais responsáveis pelo acolhimento dos estudantes. Os docentes devem promover atividades que permitam que os alunos se readaptem ao ambiente escolar e se reconectem com os colegas e os professores. Adicionalmente, é importante capacitá-los para a identificação dos estudantes que estão com a saúde mental mais fragilizada. Em casos mais graves, é importante construir protocolos de encaminhamento para serviços de saúde mental do sistema público de saúde, como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Infantojuvenil.

# 15

### ASSEGURAR A DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA PARA OS ALUNOS MAIS VULNERÁVEIS E APOIAR AS AÇÕES INTERSETORIAIS DA PREFEITURA

Durante o período de fechamento das escolas, parte relevante das redes de ensino mobilizou-se para alterar a logística de distribuição da merenda e seguir fornecendo alimentação para os alunos mais vulneráveis que estão em casa<sup>19</sup>. Quando as escolas retornarem presencialmente em sistema de revezamento, será importante continuar com essa ação, já que terão dias em que os estudantes não irão às escolas. Uma forma de fazer isso é por meio da distribuição de cestas básicas ou de cartões específicos de alimentação para os estudantes das famílias que estão no Cadastro Único. Esse processo pode ser construído em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Ainda, destaca-se que crises decorrentes da pandemia continuarão exigindo uma intensificação dos esforços de proteção social aos alunos e às famílias mais vulneráveis do Município. A Prefeitura deve alinhar os esforços de suas Secretarias neste sentido, entendendo que a pasta da Educação pode ter um papel fundamental na identificação, encaminhamento e apoio na superação dos desafios sociais que atingem as crianças e os jovens.

<sup>19</sup> Mais de 80% das redes municipais e estaduais ouvidas mantêm a distribuição de alimentos às famílias dos estudantes, de acordo com a pesquisa “A Educação não pode esperar”, do Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (Iede) e do Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa (IRB), divulgada em junho de 2020.

**16****REORGANIZAÇÃO CURRICULAR E CALENDÁRIO****VERIFICAR OS OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM  
TRABALHADOS E A CARGA HORÁRIA CUMPRIDA DO  
ANO LETIVO 2020**

Do ponto de vista pedagógico, umas das primeiras ações da nova gestão ao assumir a Secretaria e que será fundamental para o plano de retomada é verificar se a gestão anterior traçou um mapeamento dos objetivos de aprendizagem do currículo que foram trabalhados no ano de 2020, seja no modelo presencial ou no ensino remoto. Adicionalmente, é fundamental examinar se foi feita a contabilização da carga horária que foi cumprida no ensino remoto, de acordo com as normativas vigentes<sup>20</sup> e em parceria com o Conselho Municipal de Educação, no caso de Municípios com sistema próprio, ou com o Conselho Estadual de Educação. A partir do momento em que se tem clareza dos objetivos de aprendizagem trabalhados e de quantas horas já foram cumpridas no ano de 2020, o planejamento curricular e do calendário de 2021 da rede de ensino se tornará possível.

**17****DEFINIR OS OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM  
E HABILIDADES ESSENCIAIS  
DO CURRÍCULO A SEREM PRIORIZADOS**

Como será abordado adiante, a reorganização curricular envolvendo os anos letivos de 2020 e 2021 e os necessários programas de recuperação da aprendizagem exigirão que mais objetivos de aprendizagem que o previsto em condições normais sejam trabalhados em um mesmo ano. Por isso, outra atividade fundamental para um planejamento pedagógico adequado é a definição de quais são os objetivos de aprendizagem e habilidades no currículo da rede de ensino que podem ser considerados como “essenciais”. Isto é, será preciso analisar o currículo municipal<sup>21</sup>, construído a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e definir o que precisa receber maior ênfase ao longo de 2021<sup>22</sup> nas atividades pedagógicas que serão programadas para o ano.

20 Os artigos 6º e 15 do Parecer CNE/CP nº 15/2020 tratam sobre os critérios para a contabilização da carga horária de atividades não presenciais.

21 Existem sistemas municipais que ainda não homologaram seus currículos alinhados à BNCC. Esse primeiro passo, que já era fundamental, torna-se ainda mais urgente dada a necessidade de priorização curricular.

22 O Instituto Reúna construiu mapas de foco que apresentam uma seleção de habilidades focais para cada ano do Ensino Fundamental, de acordo com a BNCC, que podem auxiliar nesse processo de priorização. Acesso em: [Mapas de Foco da BNCC](#).



## QUADRO 4

# Destaques das determinações legais e normativas vigentes sobre organização curricular<sup>23</sup>

### Lei nº 14.040/2020

- Dispõe que os estabelecimentos de Educação Infantil serão dispensados de cumprir os 200 dias do ano letivo e também a carga horária mínima de 800 horas prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB);
- Já as escolas de Ensino Fundamental e Médio terão de cumprir a carga horária de 800 horas, mas não tem obrigatoriedade de seguir o número mínimo de 200 dias letivos.

### Parecer CNE/CP nº 15/2020

- Autoriza a continuidade do ensino remoto para contabilização de carga horária até dezembro de 2021;
- Observa que a integralização da carga horária mínima do ano letivo afetado pela pandemia pode ser efetivada no ano subsequente, inclusive por meio da adoção de um “continuum curricular” de duas séries ou anos escolares contínuos;
- Trata que o reordenamento curricular do que restar do ano letivo de 2020 e o do ano letivo seguinte pode ser reprogramado, aumentando-se os dias letivos e a carga horária do ano letivo de 2021 para cumprir, de modo contínuo, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos no ano letivo anterior;
- Afirma que o cumprimento da carga horária mínima prevista para o ano letivo de 2020 pode estender-se para 2021 e ser por meio de uma ou mais das seguintes alternativas:
  - I – reposição da carga horária de modo presencial ao final do período de emergência;
  - II – cômputo da carga horária de atividades pedagógicas não presenciais, realizadas enquanto persistirem restrições sanitárias para presença de estudantes nos ambientes escolares, coordenado com o calendário escolar de aulas presenciais; e
  - III – cômputo da carga horária de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação), realizadas de modo concomitante com o período das aulas presenciais, quando do retorno às atividades.

# 18

## REALIZAR UM PLANEJAMENTO/ REORDENAMENTO CURRICULAR QUE ENVOLVA O ANO LETIVO DE 2020 E 2021

Entendido o que já foi realizado em 2020 e definidos os objetivos de aprendizagem essenciais do currículo, é preciso planejar o ano de 2021 do ponto de vista pedagógico. Este processo deve buscar definir como se dará o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da Educação Básica previstos pelo currículo e a integralização da carga horária mínima estabelecida pelas normativas vigentes. Ou seja, será preciso definir como será o reordenamento curricular que considere o que não foi trabalhado no ano letivo de 2020 e o que precisa ser no de 2021. É possível, por exemplo, adotar um “continuum curricular” de duas séries ou anos escolares contínuos, observando as diretrizes nacionais editadas pelo CNE, a BNCC, a LDB e as normas dos respectivos sistemas de ensino. Conforme normatizado pelo CNE, esse reordenamento pode ser feito com o aumento dos dias letivos e da carga horária do ano letivo de 2021. Além disso, o planejamento deve dar maior ênfase àqueles objetivos de aprendizagem e habilidades que foram considerados essenciais pela rede de ensino.

# 19

## DEFINIR COMO O PLANEJAMENTO CURRICULAR SERÁ EXECUTADO NO CONTEXTO DE ENSINO REMOTO COMBINADO COM PRESENCIAL

Como o cenário mais provável para os próximos meses é o de atividades presenciais combinadas com o ensino remoto, a estruturação de uma estratégia coerente que combine as interações presenciais e remotas é fundamental para o cumprimento do planejamento pedagógico realizado. Isso significa, por um lado, definir diretrizes para as interações presenciais nas escolas, que devem ser focadas em elementos como atividades de aplicação prática de conceitos, orientações sobre as tarefas que os estudantes farão em casa e momentos para tirar dúvidas, por exemplo. Por outro lado, também é necessário estruturar as atividades que os estudantes farão nos dias em que ficarem em casa, que devem ser mais focadas em elementos que consigam desenvolver de forma mais autônoma<sup>24</sup>. Os objetivos de aprendizagem considerados essenciais devem ser priorizados na estratégia, com mais atividades programadas para seu desenvolvimento.

---

24 Vale lembrar que, mesmo quando se der início à reabertura gradual, haverá estudantes que não retornarão presencialmente para as escolas, uma vez que cabe aos pais e responsáveis legais a opção pela permanência do estudante em atividade não presencial (Art. 12, § 2º, do Parecer 15/2020 do CNE).

# 20

## ORGANIZAR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2021

A definição da reorganização curricular deve embasar, também, a estruturação do calendário escolar de 2021, tarefa fundamental para um plano de reabertura das escolas. Esse calendário deve prever, entre outros, quantos dias letivos terá o ano, quando as atividades (presenciais e/ou remotas) terão início, se haverá atividades em datas programadas no calendário original como dias não letivos (por exemplo, aos sábados), além dos períodos de férias e recessos. Comunicar de forma clara para as comunidades escolares como o calendário ficará é fundamental para garantir o alinhamento de todos em um ano que será diferente dos demais. Além disso, é fundamental que esse processo seja feito a partir do diálogo com a Secretaria Estadual de Educação, buscando, sempre que possível, compatibilizar os calendários da rede municipal e da rede estadual.

## AVALIAÇÕES E RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

# 21

## REALIZAR AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS E FORMATIVAS PARA NORTEAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM E RECUPERAÇÃO

Nas primeiras semanas do retorno presencial, é importante a aplicação de uma avaliação diagnóstica a cada estudante, buscando observar como foi o desenvolvimento dos objetivos de aprendizagem e habilidades que se buscou trabalhar de forma não presencial (em especial, aqueles definidos como essenciais a partir dos currículos alinhados à BNCC). Além disso, é importante que a Secretaria estabeleça um cronograma com avaliações formativas frequentes, que avaliem, ao longo do ano, o nível de aprendizagem dos alunos referente aos objetivos de aprendizagem que já foram ou estão sendo trabalhados, em especial, aqueles definidos como prioritários pela rede de ensino.

# 22

## ESTRUTURAR PROGRAMAS DE RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Com base nas avaliações diagnósticas e formativas realizadas no início e ao longo do ano, serão identificadas as lacunas de aprendizagem referentes aos objetivos de aprendizagem e habilidades que se buscou trabalhar com as atividades pedagógicas presenciais e remotas, seja em 2020 ou em 2021. Além disso, as avaliações apontarão os alunos que estão mais defasados em relação à faixa etária e que precisam de mais apoio. Essa medida deve servir como orientação para programas de recuperação da aprendizagem, estruturados de forma presencial ou não presencial, a depender do contexto local.

## ACESSO ADEQUADO AO ENSINO REMOTO

# 23

### ASSEGURAR O ACESSO ADEQUADO DOS ALUNOS AO ENSINO REMOTO

Como foi mencionado, o ano de 2021 ainda exigirá a combinação de estratégias de ensino remoto com atividades presenciais. Assim, as dificuldades que muitos alunos têm tido para acessar as ferramentas do ensino remoto precisam ser urgentemente minimizadas. A Secretaria de Educação deverá traçar um diagnóstico para entender as necessidades dos alunos nesse quesito e buscar supri-las. Algumas medidas importantes são a estruturação de plataformas de ensino remoto acessíveis aos estudantes e o fornecimento de equipamentos e planos de dados gratuitos durante esse período emergencial. Caso isso não seja possível por motivos operacionais e financeiros, o mínimo necessário é a estruturação da logística para a entrega de material impresso para os estudantes que não tenham acesso a equipamentos e à internet.

# 24

### APRIMORAR A CONECTIVIDADE NAS ESCOLAS

Além de garantir as ferramentas possíveis para que os alunos tenham acesso ao ensino remoto, também é importante aprimorar a conectividade e a estrutura de tecnologia da informação das escolas. Os professores, por exemplo, podem usar as instalações das escolas para realizar a mediação da aprendizagem do ensino remoto por meio do uso da tecnologia, da mesma forma que os alunos que não têm acesso à internet podem utilizar o espaço escolar para realizarem algumas atividades específicas. Mesmo que o Município tenha grandes dificuldades financeiras e operacionais para tal, pode solicitar apoio do governo estadual e, principalmente, do Governo Federal, por meio do Programa Educação Conectada<sup>25</sup>.

---

<sup>25</sup> Criado em 2017, o Programa de Inovação Educação Conectada tem por objetivo universalizar o acesso à internet nas escolas, além de desenvolver recursos educacionais digitais e formação pedagógica para a incorporação da tecnologia no ambiente escolar.

# 25

## FORMAÇÃO E APOIO AOS PROFESSORES

### FORMAR E APOIAR OS PROFESSORES

Os desafios pedagógicos do ano de 2021 serão imensos, com uma reorganização curricular inédita, a necessidade de combinação de ensino remoto e presencial e os vários impactos educacionais que a pandemia trouxe a todos da comunidade escolar. Neste contexto, é natural que os professores da rede de ensino não estejam totalmente preparados para tantas mudanças na rotina e na forma de ensino que será necessária. Por isso, é fundamental que a Secretaria de Educação desenvolva programas e ações de apoio e formação aos docentes ao longo do ano, voltados para os desafios práticos com que eles irão se deparar em 2021. São as professoras e professores da rede os profissionais mais importantes para que a retomada tenha êxito – entendimento central para os responsáveis pela gestão pública do Município.

**Definição sobre quando reabrir as escolas é difícil e complexa, precisando partir de uma análise que considere tanto os riscos epidemiológicos como os graves e profundos impactos do fechamento das escolas nas crianças e jovens do Município.**

A definição sobre quando reabrir as escolas é difícil e complexa, precisando partir de uma análise que considere tanto os riscos epidemiológicos como os graves e profundos impactos do fechamento das escolas nas crianças e jovens do Município (como os impactos educacionais, emocionais e sociais). A decisão precisa ser embasada na ciência e nas recomendações das autoridades de Saúde. Está cada vez mais claro que, em função dos profundos efeitos da pandemia nos alunos e das diversas dúvidas ainda existentes a respeito da vacina, o processo de reabertura das unidades escolares não poderá ser feito apenas quando houver imunização total da população ao SARS-Cov-2, contexto que exige ainda mais responsabilidade de todos os envolvidos.

Mas a definição de ‘quando’ realizar a abertura só poderá ser feita com segurança se houver um bom planejamento do ‘como’ o processo será realizado. Este foi o foco do conteúdo aqui apresentado. As 25 medidas recomendadas são consideradas essenciais para um plano de retomada gradual das atividades presenciais, que seja segura e dê conta de mitigar os efeitos negativos que a pandemia tem causado na comunidade escolar.

Os desafios são inéditos e enormes. Os Prefeitos, as Prefeitas e os gestores educacionais terão a responsabilidade de conduzir o processo mais complexo pelo qual a Educação brasileira já passou. Processo que, cabe frisar, será determinante para o futuro de toda uma geração de alunos e, conseqüentemente, para o futuro do País.

# ANEXO

## REFERÊNCIAS PARA A CONSTRUÇÃO DOS PLANOS DE RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS

Neste quadro são destacados materiais utilizados como referência para esse documento, e que também podem servir como orientação aos gestores municipais para a construção dos planos de retorno às atividades e aulas presenciais.

TÍTULO	INSTITUIÇÃO
1 <u>Pareceres CNE/CP nºs 5, 9, 11 e 15, que tratam sobre as diretrizes relacionadas à pandemia</u>	Conselho Nacional de Educação (CNE)
2 <u>Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de Educação Básica</u>	Ministério da Educação (MEC)
3 <u>A Educação na pandemia: desafio de todos os Municípios</u>	Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
4 <u>Subsídios para a elaboração de protocolos de retorno às aulas na perspectiva das redes municipais de Educação</u>	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)
5 <u>Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais</u>	Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed)
6 <u>Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da Covid-19</u>	Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)
7 <u>Considerations for school-related public health measures in the context of COVID-19</u>	Organização Mundial da Saúde (OMS)
8 <u>Reflexões da Sociedade Brasileira de Pediatria sobre o retorno às aulas durante a pandemia de Covid-19</u>	Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP)
9 <u>Operating schools during COVID-19: CDC's Considerations</u>	Center for Disease Control and Prevention
10 <u>Marco de ação e recomendações para a reabertura de escolas</u>	Unesco, Unicef, Banco Mundial e WFP
11 <u>Notas de orientação sobre a reabertura das escolas no contexto da Covid-19 para os Ministérios de Educação na América Latina e Caribe</u>	Unesco, Unicef e WFP
12 <u>Estratégia de reabertura das escolas durante a COVID-19</u>	Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
13 <u>Como voltar às atividades na Educação Infantil? - Recomendações aos Municípios para a retomada no contexto da pandemia de Covid-19</u>	Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (FMCSV)
14 <u>Protocolos sobre Educação Inclusiva durante a pandemia da Covid-19</u>	Instituto Rodrigo Mendes (IRM)
15 <u>Ponderar os riscos: encerramento e reabertura de escolas durante a Covid-19 - quando, porquê e qual impacto?</u>	Rede Interinstitucional para a Educação em Situações de Emergência (INEE)
16 <u>Reabertura das Escolas Parte 2 - Recomendações governamentais para o retorno às aulas</u>	Instituto Unibanco e Vozes da Educação
17 <u>Escola Segura – Guias e protocolos para uma reabertura planejada da rede pública de ensino</u>	Impulso, Fundação Lemann, Formar, BID e Imaginable Futures
18 <u>Plataforma Apoio a Aprendizagem</u>	Consed e Undime



**TODOSPELAEDUCACAO.ORG.BR**



**/TODOSEEDUCACAO**



**@TODOSEEDUCACAO**



**@TODOSPELAEDUCACAO**



**/USER/TODOSPELAEDUCACAO**



**/COMPANY/TODOSPELAEDUCACAO**



**TODOS  
PELA  
EDUCAÇÃO**



# Recomendações para a reabertura de escolas

Abril de 2020

O fechamento global das escolas devido à pandemia da COVID-19 apresenta um risco sem precedentes à educação, proteção e bem-estar das crianças. O Secretário Geral das Nações Unidas, António Guterres, recentemente pediu aos governos e doadores que priorizem a educação de todas as crianças, incluindo as mais marginalizadas. Foi criada a Coligação Global de Educação para apoiar os governos no fortalecimento do ensino à distância e na facilitação da reabertura das escolas.

Embora ainda não tenhamos evidências suficientes para medir o impacto do fechamento das escolas no risco de transmissão da doença, os efeitos adversos associados à segurança, bem-estar e aprendizagem das crianças estão bem documentados. A interrupção dos serviços educacionais também provoca graves impactos de longo prazo para a economia e a sociedade, como o aumento da desigualdade, piores resultados de saúde e redução da coesão social. Em muitos países, os dados sobre a prevalência do vírus são incompletos e os governantes terão de fazer a melhor avaliação possível em um contexto de incertezas e informações incompletas. Os governos e parceiros nacionais devem trabalhar simultaneamente para promover e proteger o direito de toda criança à educação, saúde e segurança, conforme estabelecido na Convenção sobre os Direitos da Criança. A prioridade deve ser o melhor interesse da criança.

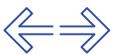
Ao redor do mundo, autoridades nacionais estão tendo que tomar decisões difíceis e incertas ao considerar afrouxar o isolamento social. Estas recomendações têm o propósito de informar o processo de tomada de decisão sobre quando reabrir as escolas, apoiar os preparativos nacionais e orientar a implementação, como parte dos processos gerais de planejamento de saúde pública e educação. É necessário um processo contínuo de contextualização e adaptação para responder às condições locais e atender às demandas de aprendizagem, saúde e segurança de cada criança.

## Por que reabrir as escolas?

As interrupções no tempo de ensino em sala de aula podem ter grave impacto na capacidade de aprendizado das crianças. Quanto mais tempo as crianças socialmente vulneráveis estiverem fora da escola, menor sua probabilidade de retornar. As crianças das famílias mais pobres já apresentam quase cinco vezes mais chances de estar fora do ensino fundamental do que as das famílias mais ricas. Estar fora da escola também aumenta o risco de gravidez na adolescência, exploração sexual, casamento infantil, violência e outras ameaças. Além disso, o fechamento prolongado interrompe serviços essenciais oferecidos na escola, como imunização, alimentação, apoio psicossocial e à saúde mental, podendo ainda causar estresse e ansiedade devido à perda de interação com os colegas e interrupção da rotina. Esses impactos negativos serão ainda maiores para crianças que vivem em países afetados por conflitos e outras crises prolongadas, migrantes, desabrigadas, minorias, portadoras de deficiência e que vivem em instituições. A reabertura das escolas deve ser segura e consistente com a resposta sanitária geral de cada país à COVID-19, com todas as medidas razoáveis para proteger alunos, funcionários, professores e suas famílias.

## Quando, onde e quais escolas devem reabrir?

O momento de reabertura das escolas deve atender o melhor interesse das crianças e as diretrizes gerais de saúde pública, com base em uma avaliação dos benefícios e riscos associados e informado por evidências intersetoriais e específicas de cada contexto, incluindo educação, saúde pública e questões socioeconômicas. Essa análise também ajudará a determinar quais seriam as medidas prioritárias de mitigação de riscos. A decisão deve ser tomada em conjunto com os atores subnacionais para que as ações sejam baseadas na análise de cada contexto local.



As decisões sobre a reabertura exigirão que os países rapidamente colem informações críticas sobre como as escolas, professores, estudantes e comunidades estão lidando com o fechamento e a pandemia. Questionários de aplicação rápida junto a diretorias escolares, lideranças locais, professores, alunos e pais podem ajudar a fornecer essas informações. As autoridades devem então avaliar como a aprendizagem e o bem-estar podem ser melhor apoiados em cada contexto, com atenção especial aos benefícios do ensino em sala de aula em comparação ao ensino à distância, considerando fatores de risco relacionados à reabertura de escolas, observando as evidências inconclusivas sobre os riscos de infecção relacionados à frequência escolar.

- **Quão essencial é o ensino em sala de aula para alcançar os respectivos resultados de aprendizagem** (de base, transferível, digital, específico para o trabalho), reconhecendo questões como a importância da interação direta de crianças menores com os professores para a aprendizagem lúdica e o desenvolvimento de habilidades fundamentais?
- **Quão disponível e acessível é o ensino à distância de alta qualidade** (para os respectivos resultados de aprendizagem, faixas etárias e grupos marginalizados)?
- **Por quanto tempo a atual abordagem de ensino à distância pode ser mantida, incluindo resultados de aprendizagem e bem-estar socioemocional, dadas as pressões internas sobre os tutores e outros fatores específicos de cada contexto?**
- **Os tutores têm as ferramentas necessárias para proteger as crianças de assédio e violência online, enquanto estão aprendendo através de plataformas online?**
- Como os pontos críticos de transição na jornada de aprendizagem (prontidão para a escola; conclusão e transição do ensino fundamental 1; conclusão do ensino fundamental 2 e ensino médio e transição para o ensino superior) são afetados pela pandemia e pelas respostas a ela?
- **Quão prontos e capazes estão os professores e as autoridades educacionais para se adaptar às diferentes abordagens administrativas e de aprendizagem? Estão aptos e prontos para implementar medidas de prevenção e controle de infecções?**
- Existem riscos relacionados à proteção das crianças que não frequentam a escola, como aumento do risco de violência doméstica ou exploração sexual de meninas e meninos?
- **O fechamento das escolas compromete outros serviços de apoio prestados pelas escolas, como atividades de saúde e alimentação escolar?**
- **Quais são as implicações sociais, econômicas e de bem-estar de as crianças não estarem frequentando a escola?**



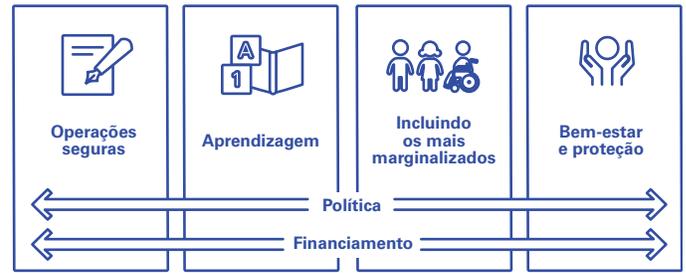
- **Qual é a capacidade da escola de manter operações escolares seguras para mitigar riscos, como o distanciamento social** (ou seja, tamanho da sala de aula relativo ao número de alunos); além da manutenção de instalações de água, saneamento e higiene e práticas saudáveis?
- **Qual é o nível de exposição entre a população escolar e os grupos de maior risco, como idosos e pessoas com condições médicas subjacentes? Se a exposição for alta, podem ser feitos esforços de mitigação suficientes?**
- **Como a população escolar vai e volta da escola?**
- **Quais são os fatores de risco comunitários, considerando questões epidemiológicas, capacidade do sistema de saúde pública e de atendimento, densidade populacional, adesão ao distanciamento social e boas práticas de higiene?**



A análise dos benefícios e riscos específicos de cada contexto permite priorizar as escolas (ou componentes das escolas) para reabertura; priorizar medidas de mitigação de risco nas escolas e comunidades; e identificar áreas de foco para ensino à distância.

## Como reabrir escolas

Quando forem identificadas quais escolas estão aptas à reabertura, seis dimensões principais devem ser observadas para avaliar sua prontidão e informar o planejamento: política pública, financiamento, operações seguras, aprendizagem, atendimento aos mais marginalizados e bem-estar/proteção. Em conjunto, as considerações de políticas públicas e os requisitos financeiros criam o ambiente favorável necessário para dar suporte a cada uma das outras dimensões.



A contextualização e a adaptação serão fundamentais para responder às necessidades e condições locais, particularmente em contextos com múltiplas privações (como áreas densamente povoadas, locais com pouca água, conflitos, etc.). A análise deve ser feita considerando as condições pré-pandêmicas, com o reconhecimento

das limitações existentes em contextos de poucos recursos e das metas atuais de melhora das condições operacionais e de aprendizagem. A resposta deve servir como um catalisador para melhorar os resultados de aprendizagem, aumentar o acesso equitativo à educação e fortalecer a proteção, saúde e segurança das crianças.

	Antes da reabertura	Durante a reabertura	Com as escolas reabertas
Operações seguras Consulte o Guia do IASC sobre prevenção e controle da COVID-19 nas escolas para recomendações detalhadas.	Preparar-se com políticas, procedimentos e planos de financiamento críticos e necessários para melhorar a escolaridade, com foco em operações seguras, incluindo o fortalecimento de práticas de ensino à distância.	Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças marginalizadas e as que estão fora da escola. Investir em água, saneamento e higiene para mitigar riscos e focar esforços na educação corretiva para compensar o tempo perdido de ensino.	Monitorar ativamente os indicadores de saúde, expandindo o foco no bem-estar e na proteção. Fortalecer a pedagogia, adaptar a educação à distância para ensino e aprendizagem em formatos mistos, incluindo conteúdo sobre transmissão e prevenção de infecções.
	Oferecer orientações nacionais claras sobre os parâmetros para a tomada de decisões sobre a abertura das escolas. Elas podem ter que ser graduais, começando em áreas com as menores taxas de transmissão e menor risco localizado.	As autoridades educacionais devem fortalecer os mecanismos de comunicação e coordenação que promovem o diálogo local e o envolvimento com as comunidades, pais e crianças em questões educacionais.	Desenvolver um modelo de decisão para fechar e reabrir as escolas de acordo com a necessidade, em caso de recorrência de transmissão comunitária.
	A abertura das escolas também pode ser por etapas- por exemplo, inicialmente limitada a alguns dias da semana ou abrir apenas para determinadas séries ou níveis. As políticas nacionais devem fornecer orientações claras para a avaliação e tomada de decisão por parte dos níveis subnacionais.	Aumentar a proporção de escolas com água potável, estações de lavagem de mãos, materiais de limpeza e, sempre que possível, estabelecer ou expandir banheiros ou vasos sanitários segregados por sexo, incluindo materiais para a higiene menstrual.	Enfatizar a mudança de comportamento para aumentar a intensidade e a frequência das atividades de limpeza e desinfecção e melhorar as práticas de tratamento de resíduos.
	Desenvolver protocolos claros e fáceis de entender para as medidas de distanciamento físico, incluindo a proibição de atividades que requeiram grandes aglomerações, escalonar horários de início e de fim do dia escolar (para que as turmas não entrem e saiam ao mesmo tempo), o horário da merenda, transferir as aulas para espaços temporários ou ao ar livre e organizar as aulas em turnos para reduzir o tamanho das turmas.	Treinar funcionários administrativos e professores na implementação de práticas de distanciamento físico e higiene escolar e aumentar o pessoal nas escolas, conforme necessário. A equipe de limpeza também deve ser treinada em desinfecção e estar equipada com equipamentos de proteção individual, na medida do possível.	
	Desenvolver protocolos detalhados de medidas de higiene, incluindo lavagem das mãos, etiqueta respiratória, uso de equipamentos de proteção, procedimentos de limpeza de instalações e práticas seguras de preparação de alimentos.	Fornecer à direção da escola orientações claras para estabelecer procedimentos caso os alunos ou funcionários sintam-se indispostos. As orientações devem incluir o monitoramento da saúde de estudantes e funcionários, mantendo contato regular com as autoridades locais de saúde e atualizando planos de emergência e listas de contatos.	
	Revisar as políticas de pessoal e frequência junto aos sindicatos de professores para acomodar faltas por motivos de saúde e para apoiar o ensino nas modalidades remota e mista.	As escolas também devem garantir que haja espaço para separar temporariamente estudantes e funcionários doentes sem criar estigma. Compartilhar procedimentos com funcionários, pais e alunos, inclusive aconselhando todos os alunos e funcionários doentes a permanecerem em casa.	
As políticas devem proteger funcionários, professores e alunos que estejam em alto risco devido à idade ou a condições médicas subjacentes, com planos para cobrir professores ausentes e continuar com ensino à distância, dando suporte aos estudantes que não podem frequentar a escola, acomodando as circunstâncias individuais na medida do possível.			

	Antes da reabertura	Durante a reabertura	Com as escolas reabertas
Foco na aprendizagem	<p>Identificar financiamento de resposta e recuperação para investimentos imediatos em água, saneamento e higiene nas escolas. <b>Priorizar os custos de materiais e serviços para limpar e desinfetar completamente as escolas e para planos e estoques de contingência.</b></p>	<p><b>Promover práticas de higiene em todos os níveis e para todos os funcionários do sistema escolar, com ênfase na lavagem das mãos e etiqueta respiratória.</b></p>	<p><b>Incentivar o uso de desinfetante para as mãos e, quando recomendado pelas autoridades nacionais, enfatizar a importância do uso adequado de máscaras de pano. As informações sobre higiene devem estar amplamente disponíveis e acessíveis, inclusive em idiomas minoritários ou em braille, e também em linguagem adaptada para melhor compreensão infantil.</b></p>
	<p><b>Utilizar a resposta à COVID-19 como uma oportunidade de revisar políticas sobre o uso de instalações escolares durante emergências</b> (como abrigos, unidades de saúde, locais de quarentena, etc.).</p>		
	<p><b>Fornecer aos professores e diretores escolares apoio e formação em ensino à distância, bem como maneiras de apoiar seus alunos enquanto as escolas estão fechadas.</b> Isso pode incluir a criação de grupos de pares em plataformas móveis ou o fornecimento de créditos para contato telefônico com os pais.</p>	<p><b>Revisar as políticas e os requisitos admissionais para se alinhar aos objetivos da educação universal, eliminando barreiras e reduzindo os requisitos de entrada.</b></p> <p><b>Estabelecer ou atualizar padrões de equivalência e reconhecimento oficial de formatos alternativos de aprendizagem.</b></p>	<p><b>Aumentar os investimentos em ensino à distância (1) para se preparar para futuras rodadas de fechamento de escolas, (2) para fortalecer o ensino e a aprendizagem onde os fechamentos permanecem em vigor e (3) para suplementar as horas de ensino com um modelo misto em que as escolas possam operar em horários parciais ou adaptados.</b></p> <p><b>Aumentar financiamento para capacitação e formação de professores.</b></p>
	<p><b>Desenvolver calendários acadêmicos alternativos com base em diferentes cenários de saúde pública,</b> levando em consideração as modalidades a serem usadas no ensino à distância..</p>	<p><b>Equipar os professores para lidar com as necessidades tanto de recuperação da aprendizagem quanto de saúde mental e psicossocial dos alunos.</b> Os esforços de capacitação devem melhorar explicitamente a capacidade dos professores de atender às necessidades básicas de alfabetização/ matemática e às demandas socioemocionais dos alunos, particularmente em escolas com uma alta proporção de estudantes em situação de risco.</p> <p><b>Os professores devem ser formados para identificar mudanças comportamentais e cognitivas relacionadas à idade e oferecer suporte de aprendizagem apropriado a cada idade.</b></p>	<p><b>Considerar dispensar provas menos importantes, como as utilizadas para decisões de promoção, a fim de concentrar recursos na garantia de que provas de importância crítica (como as de conclusão do ensino médio ou o vestibular) sejam realizadas de maneira válida, confiável e equitativa, levando em consideração o distanciamento físico e outros requisitos de saúde.</b></p> <p><b>Considerar a promoção universal sempre que possível e avaliar os níveis de aprendizagem dos alunos após o fechamento da escola para informar os esforços corretivos.</b></p>
	<p><b>Avaliar os impactos no setor de educação privada e considerar possíveis respostas, incluindo expansão da oferta de educação pública, financiamento público da oferta privada ou outras respostas, conforme apropriado.</b></p>	<p><b>Implementar programas de reforço escolar em larga escala para mitigar os prejuízos educacionais e impedir a exacerbação da desigualdade de aprendizagem após o fechamento das escolas, com foco na alfabetização e na matemática para crianças do ensino fundamental 1 e acomodações de acessibilidade para crianças com deficiência.</b></p> <p><b>Modelos de educação acelerada podem ser implementados em paralelo para integrar crianças que estavam anteriormente fora da escola ou acima da idade.</b></p>	<p><b>Implementar métodos inovadores de apoio ao professor, como desenvolvimento profissional online, coaching ou tutoria para ajudar a aumentar os esforços de capacitação mais rapidamente. A formação e o desenvolvimento de habilidades também podem ser integrados à capacitação formal de professores antes e durante sua atuação profissional.</b></p>
		<p><b>Aumentar a oferta de serviços de saúde mental e de apoio psicossocial que abordem a estigmatização/discriminação e ajudem as crianças e suas famílias a lidar com as incertezas contínuas da pandemia.</b></p> <p style="text-align: right;">Cinara/Taty</p>	<p><b>Compartilhar informações claras, concisas e precisas sobre a COVID-19, normalizar a comunicação sobre medo e ansiedade e promover estratégias de autocuidado não apenas para os alunos e suas famílias, mas também para os professores e outros funcionários da escola.</b></p>
Bem-estar & proteção	<p><b>Garantir o pagamento contínuo e tempestivo dos salários dos professores, com atenção aos contratos precários, para mitigar o atrito com os professores e promover o bem-estar.</b></p>	<p><b>Realizar uma avaliação de risco para professores e outros funcionários (considerando idade, condições crônicas e outros fatores de risco) e implementar uma abordagem escalonada de retorno à escola.</b></p> <p style="text-align: right;">Cinara/Taty</p>	<p><b>Revisar e fortalecer os sistemas de encaminhamento médico, principalmente para casos graves.</b> Garantir que qualquer provedor esteja ciente de outros serviços de saúde, incluindo encaminhamento para atendimento de violência baseada em gênero, proteção contra abuso e exploração sexual e serviços de saúde sexual e reprodutiva.</p>
		<p>Restabelecer a prestação regular e segura de serviços essenciais. Isso inclui, entre outros, <b>nutrição, água, saneamento e higiene e serviços de saúde, como alimentação escolar, campanhas de vacinação, encaminhamentos de proteção (saúde mental e apoio psicossocial, violência baseada em gênero, abuso, etc.) e serviços especializados para crianças com deficiência.</b></p>	<p>Quando os serviços não estiverem disponíveis na escola, é preciso fortalecer os sistemas de encaminhamento, inclusive para serviços de saúde sexual e reprodutiva que sejam amigáveis com os jovens e totalmente acessíveis..</p>

	Antes da reabertura	Durante a reabertura	Com as escolas reabertas
Alcançando os mais marginalizados	Financiamento direto da educação para as escolas mais atingidas pela crise, por exemplo, com base em uma fórmula que priorize os mais marginalizados. Em termos de mecanismos, considerar bolsas de estudo e transferências de renda (condicionadas ou não) para os alunos.	Isenção de taxas escolares e outros custos (uniformes escolares, etc.) sempre que possível e eliminação de outras barreiras à entrada para maximizar as taxas de matrícula.	Priorizar o financiamento para dar suporte a novas necessidades de recuperação, especialmente para estudantes desfavorecidos. Uma possibilidade é suspender ou revisar temporariamente elementos baseados em desempenho no financiamento per capita, o que pode garantir financiamento contínuo e evitar reduções devido à falta de resultados ou conformidade.
	Adaptar políticas e práticas de abertura escolar para expandir o acesso a grupos marginalizados, como crianças previamente fora da escola, crianças deslocadas/migrantes e minorias. Diversificar a comunicação e a divulgação de informações críticas, disponibilizando-as em linguagens relevantes, formatos acessíveis e adaptando-as a populações de interesse.  Adotar medidas específicas para mitigar os riscos de proteção enquanto meninas e outros grupos marginalizados estiverem fora da escola, através do aumento do envolvimento da comunidade e do encaminhamento aprimorado.	Adotar medidas específicas para apoiar o retorno das meninas à escola através de um maior envolvimento da comunidade.	Garantir que materiais/plataformas de ensino, informações, serviços e instalações sejam acessíveis a pessoas com deficiência. As informações e comunicações de saúde pública devem estar disponíveis em vários formatos acessíveis, inclusive para pessoas com deficiência auditiva ou visual.  Modificações devem ser feitas para garantir que os serviços de água, higiene e saneamento sejam acessíveis. Planejar a continuidade dos serviços de assistência caso as escolas sejam fechadas novamente.

## Orientações Relacionadas

Vários recursos e ferramentas adicionais estão disponíveis ou em desenvolvimento para sustentar estas recomendações. Esta lista será atualizada regularmente.

WFP, FAO, UNICEF, Mitigating the effects of the COVID-19 pandemic on food and nutrition of schoolchildren <https://www.wfp.org/publications/mitigating-effects-covid-19-pandemic-food-and-nutrition-schoolchildren>

UNESCO, COVID 19 Education Response – Education Issue Note N° 7.1 – April 2020 <https://en.unesco.org/covid19/educationresponse>

UN Special Rapporteur on the right to adequate housing, COVID-19 Guidance Note Protecting Residents of Informal Settlements [https://unhabitat.org/sites/default/files/2020/04/guidance\\_note\\_-\\_informal\\_settlements\\_29march\\_2020\\_final3.pdf](https://unhabitat.org/sites/default/files/2020/04/guidance_note_-_informal_settlements_29march_2020_final3.pdf)

World Bank resources on education during COVID-19 landing page: <https://www.worldbank.org/en/data/interactive/2020/03/24/world-bank-education-and-covid-19>

## Referências

IASC, Guidance on COVID-19 Prevention and Control in Schools <https://www.unicef.org/reports/key-messages-and-actions-coronavirus-disease-covid-19-prevention-and-control-schools>

United Nations, Policy Brief: The Impact of COVID-19 on children 15 APRIL 2020 [https://www.un.org/sites/un2.un.org/files/policy\\_brief\\_on\\_covid\\_impact\\_on\\_children\\_16\\_april\\_2020.pdf](https://www.un.org/sites/un2.un.org/files/policy_brief_on_covid_impact_on_children_16_april_2020.pdf)

World Bank, We should avoid flattening the curve in education – Possible scenarios for learning loss during the school lockdowns, [https://blogs.worldbank.org/education/we-should-avoid-flattening-curve-education-possible-scenarios-learning-loss-during-school?CID=WBW\\_AL\\_BlogNotification\\_EN\\_EXT](https://blogs.worldbank.org/education/we-should-avoid-flattening-curve-education-possible-scenarios-learning-loss-during-school?CID=WBW_AL_BlogNotification_EN_EXT)

World Bank, The COVID-10 Pandemic: Shocks to Education and Responses, Draft Paper

World Health Organization, Considerations in adjusting public health and social measures in the context of COVID-19 Interim guidance 16 April 2020 [https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331773/WHO-2019-nCoV-Adjusting\\_PH\\_measures-2020.1-eng.pdf](https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331773/WHO-2019-nCoV-Adjusting_PH_measures-2020.1-eng.pdf)

World Health Organization, Non-pharmaceutical public health measures for mitigating the risk and impact of epidemic and pandemic influenza (2019) [https://www.who.int/influenza/publications/public\\_health\\_measures/publication/en/](https://www.who.int/influenza/publications/public_health_measures/publication/en/)

World Health Organization, Reducing transmission of pandemic (H1N1) 2009 in school settings [https://www.who.int/csr/resources/publications/reducing\\_transmission\\_h1n1\\_2009.pdf](https://www.who.int/csr/resources/publications/reducing_transmission_h1n1_2009.pdf)